ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 283
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes ..... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 10

Por occasião do expediente, hoje, no senado, o senador Alfredo Ellis continuou refutando o discurso do senador Barata Ribeiro, contra o emprestimo paulista de quinze milhões esterlinos, mostrando que o senador pelo districto federal não conhece a situação financeira do Estado de S. Paulo nem o problema do café.

Nada houve de importante na ordem do dia.

Deputado Affonso Costa

Rio, 10

No paquete *Magellan* partiu hoje para ahi o deputado Affonso Costa.

Ao embarque de s. exc. compareceram muitos amigos e diversos collegas de bancada.

Deputado Cornelio da Fonseca

Rio, 10

A bancada pernambucana mandou celebrar hoje na egreja de S. Francisco u'a missa pela passagem do setimo dia do fallecimento do deputado Francisco Cornelio da Fonseca Lima, a qual teve assistencia numerosa.

Estiveram presentes muitos congressistas, representantes dos ministros, do dr. Affonso Penna, presidente da Republica, jornalistas e diversas familias.

Despacho collectivo

Rio, 10

Foi nomeado ministro do Supremo tribunal militar o marechal Hermes da Fonseca.

— No despacho collectivo hoje, foram promovidos a general de divisão, o general de brigada Manuel Joaquim Godolphim e a general de brigada o coronel Ozorio Paiva.

— Foi concedido um anno de licença ao lente cathedratico de direito commercial da Faculdade dahi, dr. Samuel Macdowel.

Emprestimo paulista

Rio, 10

O governo assignou o decreto autorizando o dr. David Campista, ministro da fazenda, a assignar o contracto da garantia do emprestimo de quinze milhões esterlinos para o Estado de S. Paulo.

Destroyer «Pará»

Rio, 10

Chegou hoje a Corumbá o novo destroyer *Pará*.

Endosso

Rio, 10

Foi hoje sanccionado o projecto que autoriza á União e endosso ao emprestimo paulista de quinze milhões esterlinos.

Ministro da marinha

Rio, 10

O contra almirante Alexandrino de Alencar acha-se completamente restabelecido.

Sorteio militar

Rio, 10

O governo sanccionou hoje o projecto que determina a composição da junta para o sorteio militar.

Credito

Rio, 10

Na delegacia fiscal dahi foi aberto um credito para o pagamento de 250$000 ao funccionario do correio, sr. Arthur Rocha.

Banquete

Rio, 10

No dia 15, os delegados dos Estados, na Exposição nacional, banqueteiam ao dr. Antonio Olyntho.

Ministro allemão

Rio, 10

O barão Reichenan, ministro allemão, junto ao nosso governo, foi transferido para Belgrado.

Escola de aprendizes

Rio, 10

Será nomeado commandante da Escola de aprendizes marinheiros, nesse Estado, o capitão tenente Marcio Monteiro.

Reforma dos correios

Rio, 10

Na proxima reforma dos correios ficará estabelecido um serviço completo nas repartições do Acre.

Nomeação approvada

Rio, 10

O ministro da fazenda, dr. David Campista, approvou a nomeação do escripturario Henrique Silva, para substituir interinamente o pagador da delegacia fiscal desse Estado.

Escola de commercio

Rio, 10

No dia 12 deste mez será inaugurada em S. Paulo a Escola do commercio com a assistencia do dr. Tavares de Lyra, ministro da instrucção, que parte amanhan para aquelle Estado.

Suicidio

Rio, 10

Suicidou-se hoje o corretor Oscar Lopes da Costa.

O suicida contava trinta annos de edade.

Attribue-se a causa que o levou a tão atroz infortunio uma excessiva neurasthenia.

Conflictos

Rio, 10

A uma hora da tarde, em frente ao senado, travou-se um conflicto entre populares e a policia, resultando ferimentos nas duas partes lutadoras.

Variola

Rio, 10

A variola recrudesce aqui de modo assustador.

Fallecimento

Rio, 10

Em S. Paulo falleceu hoje a esposa do sr. Angelo Machado, cunhada do senador Pinheiro Machado.

Cambio

Rio, 10

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

Presidente de Minas

Bello Horizonte, 10

Hoje, na reunião da convenção do partido republicano mineiro, foi escolhido o dr. Venceslão Braz para presidente de Minas.

EXTERIOR

Partido franquista

Lisbôa, 10

Quinze pares do reino opinam que o conselheiro Vasconcellos seja o chefe do partido franquista na cidade do porto.

Anti-clericalismo

Porto, 10

Está preparado aqui um comicio anticlerical para breves dias.

Presidente Cypriano de Castro

Paris, 10

E' esperado hoje em Bordeaux o presidente da Venezuela, sr. Cypriano de Castro.

O Banco Miguel

Paris, 10

Falliu em Toulon o antiquissimo Banco Miguel.

Custo de uma expedição

Paris, 10

A ultima expedição militar a Marrocos custou ao Estado vinte e cinco milhões de francos.

A Turquia e a Austria

Londres, 10

As relações entre a Turquia e a Austria estão tensas no actual momento.

Aquelle paiz reclama uma indemnização de cento e cincoenta milhões de francos pela annexação da provincia de Bosnia.

Immigração

Roma, 10

A commissão de vigilancia de immigrantes vae enviar para o Estado de S. Paulo a importancia necessaria para a repatriação dos italianos que quizerem deixar o Brasil.

Immigrantes

Napoles, 10

O commissariado da immigração recommendou o impedimento da partida de immigrantes italianos para o Brasil.

A catastrophe de Annam

Berlim, 10

A princesa Cecilia vendeu a sua tiara de brilhantes no valor de cem mil marcos, para soccorrer as familias que perderam seus principaes arrimos na catastrophe da mina de Annam.

Os telegrammas diplomaticos

Buenos Aires, 10

Foi descoberto que o dr. Listar, hespanhol, decifrava os telegrammas diplomaticos e ganhava quatrocentos pesos por mez, que eram pagos pelo sr. Estanisláo Zeballos.

Os discursos do sr. Figueirôa

Buenos Aires, 10

La Nacion diz que os discursos que o presidente Figueirôa Alcorta pronunciou em Cordoba foram um fracasso politico.

Armamentos

Buenos Aires, 10

Sabbado o senado concluirá o projecto que determina a quantia para a compra de armamentos e autoriza o governo argentino a fazer acquisição dos mesmos.

Expedição militar

Buenos-Aires, 10

La Prensa diz que a Bolivia prepara uma expedição militar para ir ao Acre impedir a invasão da população brasileira.

DISCURSO

proferido pelo illustrado dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal, na festa offerecida pelos estudantes ao professor Ferri.

« Exmas. sras., meus srs.: Falando a Ferri de Ferri não venho dirigir-me a um homem sobre um assumpto pessoal.

Falando a Ferri de Ferri venho testemunhar a uma das mais formosas e fecundas mentalidades deste seculo a admiração collectiva de um professorado culto, que o sabe autor de uma doutrina rigorosamente scientifica em suas bases e em suas premissas, nobremente humana em suas conclusões e em seus ensinamentos.

O espirito brilhante, por egual profundo e elevado, de uma raça, que se continúa identico e homogeneo na historia, conjugando a tradição, a opinião e a innovação; o espirito de uma raça immortal, que acrisolou idéas e sentimentos nas maravilhas da Renascença e nos relampagos de 89; esse espirito brilhante de uma raça immortal floresce e refulge em todo o conjunto de suas energias no orador, no criminalista, no sociologo e no sabio que é Enrico Ferri.

E' facto conhecido que a natureza se apraz ás vezes em reunir num só homem as qualidades superiores de uma raça; qualidades que, em regra, são parcimoniosamente distribuidas pela massa geral dos individuos.

A genialidade será sempre uma excepção. Mas por ser uma excepção, não deixa tambem de ser uma necessidade e um beneficio.

Em toda a evolução humana e social um momento se depara em que as velhas idéas se encontram com as idéas novas num ponto de intersecção de suas differentes directrizes.

As primeiras, já esgotadas em seus ensinamentos, não podem mais disciplinar os factos novos; as segundas, fragmentadas em doutrinas parciaes, não têm ainda achado a formula geral que os abranja e discipline.

E' justamente quando se faz sentir a carencia de uma grande capacidade intellectual e affectiva que, dispondo de cultura intensa e encyclopedica, venha formular numa doutrina integral, regras novas e syntheticas para os factos novos e dispersivos.

Um desses momentos é que revelou Enrico Ferri.

O livro de Cesare Beccaria e a obra de John Howard reivindicaram a dignidade humana do arbitrio sem limite e dos tormentos sem numero da edade média.

O pensador solitario de Milão, escrevia: «eu quero defender a humanidade sem ser, entretanto, o seu martyr e a sua victima; ao passo que o pratico illustre de Inglaterra penetrava ousadamente nas prisões com a fé reformadora que o animava.

A acção combinada de Howard e Beccaria determinou o apparecimento de uma escola de direito que veiu reagir contra o empirismo brutal no conceito do crime e na applicação da pena.

Fez-se então maxima corrente—*nullum crimen nulla pena sine lege.*

Era a escola classica que, nascendo do livro de um e da propaganda de outro, vinha affirmar-se em Filangieri para culminar em Carrara.

E essa escola, por estar exactamente ao nivel do momento scientifico de sua época, empolgou para logo os espiritos e as consciencias.

O crime foi por ella considerado como o *fiat* do livre arbitrio e estudado como entidade juridica abstrata.

A responsabilidade moral e o methodo automorphico constituiram os elementos basicos para a investigação do crime e punição do criminoso.

Propunha-se como objectivo maximo a attenuação geral das penas e a abolição parcial de muitas de entre ellas.

Os principios que compunham os seus postulados, o methodo que regia as suas indagações e o fim que proseguia o seu doutrinamento eram o mais exacto e fiel reflexo do estado a que então attingira a sciencia: do *apriorismo* que a orientava e das aspirações a que attendia.

Emquanto se manteve esse estado de equilibrio entre a sciencia e o direito, tinha a escola classica uma funcção historica e social a preencher.

Quando, porém, a sciencia se avantajou ao direito, novas aspirações e necessidades novas se agitaram.

Foi em 1871.

Cesare Lombroso, o professor eminente de Turim, deu á publicidade o *Uomo delinquente*, livro que, solapando as idéas tradicionaes sobre o crime e o criminoso, determinou uma das mais formidaveis reacções no mundo scientifico.

O alto valor do livro assegurava-lhe, porém, as condições vitaes de exito duradouro.

Saturado dos ensinamentos sadios da sciencia positiva e servindo-se do methodo experimental já aceito e praticado na physica, na chimica e na biologia, Lombroso iniciou com vigor o estudo do crime no proprio criminoso.

A simples applicação desse methodo valia por uma reforma radical na sciencia dos delictos e das penas.

O crime, que até então havia sido estudado como uma *abstração juridica*, passou a ser estudado no criminoso e no meio em que este delinquira.

As pesquizas da philosophia aprioristica cederam logar ás investigações praticas da clinica criminal.

Dotado de um genio profundamente analytico e servido de uma inimitavel capacidade de trabalho, de que é prova a opulenta erudição de sua obra scientifica, fundou então Lombroso a anthropologia criminal, que se define com justeza—a historia natural do homem delinquente.

O ponto de vista original e scientifico em que se collocou e que trouxe á sua obra as fecundas consequencias geralmente conhecidas, o arrastou, entretanto, pela grandeza da pesquiza e pelo impeto do esforço ao exclusivismo e unilateralidade na solução do problema criminal.

Assim é que na etiologia do delicto, Lombroso reduziu todos os factores ao elemento physico e anthropologico.

O typo criminoso, com signaes somaticos enumeradamente designados, constitue o ponto extremo e vulneravel da doutrina, sem deixar de ser, comtudo, uma hypothese scientifica de solidos e numerosos precedentes.

Os ensinamentos de Lombroso, que assim feriam fundo o *misoneismo* na sciencia, na politica, na religião, etc, determinaram uma reacção polymorpha e encarniçada á admiração que se devia prestar ao sabio innovador.

Mas como a *compressão augmenta a força de expansão*, todos os espiritos, entre sorpresos e curiosos, irritados e convencidos, se voltaram para Lombroso, a cujo lado vieram formar os mais avantajados cultores da sciencia.

A todos, porém, excedeu o discipulo de Ardigo e Pietro d'Ellero.

Filiando-se á orientação Lombrosiana, Enrico Ferri empreendeu e executou uma destas construcções scientificas que vivem seculos a dentro, sempre novas e sempre verdadeiras.

Por um esforço assombroso de sua fecunda mentalidade e pelo subsidio opulento de uma educação integral, Ferri se mostrou então apercebido do preparo encyclopedico das sciencias contemporaneas:

«*La Sociologia Criminale*», publicada a principio sob o titulo—«*I nuovi orizzonti del diritto e della procedura penale*» é a obra maxima do egregio pensador.

No capitulo que se traduz—*Theoria positiva da responsabilidade penal*, Ferri procedeu á mais completa e á mais minudente revisão dos principios philosophicos e juridicos em que se apoiavam as escolas classica e ecletica até então dominantes.

Demonstrou como esses principios tinham sido desmentidos e refutados pelas novas leis que a sciencia havia formulado.

Que de taes escolas, restava apenas a construcção formada de syllogismos symetricos e sentimentaes, perfeitamente concatenados em seu desenvolvimento logico mas inteiramente falsos em sua premissa maior.

Decompondo a acção humana, em seus factores — physico, biologico e social, provou a toda evidencia que o supposto livre arbitrio ou liberdade moral ia de encontro a duas leis scientificas que sem intersticios, governam o mundo—a lei da causalidade e a lei da transformação das forças.

E o determinismo saiu revigorado em sua verdade scientifica dos argumentos caudaes do emerito pensador.

Mas determinismo não quer dizer fatalismo e *a verdadeira liberdade*, como já o disseram, *não é outra coisa que uma submissão intelligente á preponderancia das leis naturaes fóra de todo arbitrio pessoal.*

Apavoraram-se as consciencias timidas e revoltaram-se combinados os interesses e os preconceitos deante de uma doutrina que, applicando á sciencia juridica o methodo experimental, refutava para sempre e por completo o livre arbitrio.

«*Se o homem commette crimes, não pela livre escolha de sua vontade, mas por uma tyrannia fatal do seu organismo anormal e do meio, como se poderá punil-o e tornal-o responsavel por faltas que lhe não pertencem?*»

Ferri foi ao encontro dessa objecção, formulando-a por si proprio.

Na sciencia, como no mundo physico, é preciso ensinar a ver aos videntes.

Para que o individuo seja responsavel pelos actos que pratica e soffra a sancção correspondente, não é preciso ter agido por vontade livre sob o ponto de vista moral.

Quem quer que infrinja uma lei physica, biologica ou social, soffre immediatamente as consequencias de seu acto, sejam quaes forem as condições da sua vontade e o estado de sua intelligencia.

Não ha, portanto, razão para excluir do dominio juridico-penal uma doutrina que rege como verdadeira todos os factos do mundo scientifico.

E de proximo em proximo, de verdade em verdade, chega Ferri á conclusão de que—*o homem é responsavel só porque vive em sociedade e emquanto nella viver.*

Isso é o nihilismo scientifico, bradavam a principio os adversarios da escola positivista criminal.

Nihilismo scientifico, revida-se com vantagem, é o de uma escola em que os mais temiveis criminosos, aquelles que agem pela fatalidade de um organismo anormal, ficam isentos de qualquer pena ou punição exactamente porque não dispõem de livre arbitrio ou liberdade moral; ao passo que são sujeitos ás penas sempre certas e mais graves, justamente aquelles outros criminosos que menores perigos offerecem á sociedade, porque, dispondo dessa liberdade e desse arbitrio, têm menos anormal o organismo.

Anniquilado, por ter substituido o postulado classico da responsabilidade moral, Ferri estuda o phenomeno do crime, do criminoso e do movimento da criminalidade.

Mostra que o crime é um facto completo, um phenomeno composto de elementos internos e externos ao individuo —physicos, biologicos e sociaes.

Em poderosa synthese, assim classifica os criminosos:—natos ou instinctivos, loucos, habituaes, occasionaes e passionaes.

Nas duas primeiras categorias o elemento interno sobreleva ao externo: o *accidente exterior que provoca o delicto é apenas o termo da applicação de um instincto;* entretanto, que nas tres ultimas categorias, prevalece o elemento externo e a solicitação, mais ou menos, violenta, do meio exterior, *faz germinar as tendencias criminosas que não estavam ainda desenvolvidas.*

Estudado o crime, e classificados os criminosos, passa a analysar o movimento ou a ondulação da criminalidade.

Com os ensinamentos da chimica, os algarismos da estatistica e as informações da Historia, constróe a lei fecunda da *saturação* criminal, lei que assenta o principio de que—*o nivel da criminalidade é determinado cada anno pelas differentes condições do meio physico e social, combinadas com as tendencias hereditarias e os impulsos occasionaes dos individuos.*

Duas consequencias de alcance maximo, no seu duplo caracter doutrinario e pratico, decorre dessa lei: a que demonstra a falsidade da reproducção regular e mecanica do crime, ensinada por Quetelet, e a que prova a inefficacia da pena de prisão, como panacéa contra o delicto.

E' conhecido o famoso conceito de Quetelet: *um imposto ha que se paga mais pontualmente que qualquer outro—o imposto do crime*; e por isso, conclue, é possivel calcular de ante-mão quantos individuos dentro de um anno hão de se tornar assassinos, falsarios, ladrões, contrabandistas, etc., pois os crimes se reproduzem cada anno no mesmo numero, nas mesmas proporções e nas mesmas qualidades.

Ora, demonstrando a lei de *saturação criminal* que o nivel da criminalidade é determinado necessariamente pelo meio physico e social, o numero dos criminosos e dos crimes não poderá permanecer identico ante as alterações continuas e, muitas vezes, profundas desse meio.

Haverá uma regularidade *dynamica*, nunca, porém, *estatica.*

A segunda consequencia que decorre da citada lei é que as penas, consideradas, até então, como remedio unico contra a criminalidade, não têm o poder e a efficacia que se lhes attribue.

Os crimes augmentam e diminuem por um conjuncto de causas que as prescripções de um codigo são impotentes para dominar.

A não ser o effeito negativo da pratica de novos crimes, na sociedade livre, pelo mesmo criminoso durante o tempo da prisão, outros effeitos, apreciaveis e beneficos não produz a pena.

Apesar da severidade das penas nos codigos antigos e modernos, não obstante a certeza de sua applicação nos tribunaes da Europa contemporanea, a criminalidade continúa num movimento ascensional e incoercivel de reincidencia generica e especifica.

Ferri, que surpreendeu as causas do crime, fóra do campo doutrinario do livre arbitrio, procurou os remedios contra a criminalidade fóra do ambito juridico das penas legaes.

Era, porém, necessario elevar-se muito alto para poder apanhar o problema em todo o seu conjuncto, em seus detalhes e em suas affinidades e só um cerebro que se erguesse sobre os cerebros de seus contemporaneos, só uma erudição que sobrepujasse a erudição de sua época, na penetração e na visão, poderiam discernir os novos e verdadeiros remedios contra o crime e a criminalidade.

Mas, se até esse momento de sua obra, Ferri tinha sido philosopho e criminalista, desse momento em deante força era revelar-se tambem sabio e sociologo, a menos que de seus esforços se niaes uma grande parte lhe ficasse destruidora e negativa.

E Ferri mostrou-se sabio, revellou-se sociologo, construindo um systema de meios de defesa indirecta contra o crime a que chamou—*substitutivos penaes.*

A idéa desses substitutivos, escreveu elle proprio, se resume nisso: *que o legislador, observando as origens, as condições, os effeitos da actividade individual e collectiva, chegue a conhecer as leis psychologicas e sociologicas, pelas quaes possa dominar uma grande parte dos factores do crime, sobretudo os factores sociaes, para influir de um modo indirecto mas seguro sobre o movimento da criminalidade.*

E, de acôrdo com a natureza dos diversos factores do crime, dividiu elle os substitutivos penaes em sete categorias, assim classificadas: *economia politica, scientifica, legislativa e administrativa, religiosa, familiar e educativa.*

Na designação dos factos que se enquadram em cada uma daquellas categorias palpitam vivazes, defrontando se em ancioso contraste, os erros e as injustiças da sociedade; os remedios e as vindicações da sciencia.

Não é uma reforma penal, é uma reconstrucção social.

E' uma concepção que se representava assim toda a vida em sociedade, apontando as suas anomalias, e uma concepção que recompunha toda a prophylaxia e therapeutica contra o crime demonstrando a imprestabilidade doutrinaria e a contradicção pratica de muitas prescripções legaes e muitas penas, apoiadas sómente nos preconceitos de épocas diversas, não podia deixar de promover contra o seu autor uma deflagração de theorias, de crenças e de interesses fortemente contundidos pela verdade e mal feridos pela sciencia.

O impeto do arremesso prejudica sempre a certeza do alvo.

Por isso, as criticas violentamente formuladas contra os *substitutivos penaes* deixavam incolume o bloco homogeneo e grandioso da concepção systematica para attingil-o miudamente em linhas inferiores e adjectivas.

Assim é que, em vez de atacarem e combaterem esse systema na idéa capital que o inspirava, combateram-n'o e atacaram-n'o na unidade de algumas medidas que se continham nas diversas categorias daquelles substitutivos.

Fizeram de uma synthese genial uma questão microcephalica de incidentes.

Mas não parou ahi o esforço do sabio e do sociologo.

Depois da indicação dos erros e rectificação da verdade, Ferri deixou o direito criminal em sua parte doutrinaria e, por assim dizer, morta, para estudal-o na vida das sentenças judiciarias e no mundo administrativo das prisões.

O jury, os exagerados *in dubio pro reo*, os juizes civis e criminaes, as sentenças indeterminadas, as penas parallelas, a suspensão da condemnação, o livramento condicional, a reparação do damno causado pelo delicto: tudo expõe, tudo discute, tudo resolve.

E', porém, de justiça não esquecer que para collaborar, como mestre, nessa parte da reforma do direito criminal, um novo e brilhante espirito surgiu que ao criterio do philosopho moderno reunia a moralidade do juiz.

Refiro-me a Garofalo.

Na sua obra *La Criminologia*, o eminente magistrado retomou o problema criminal sob o ponto de vista propriamente juridico, e refundiu-lhe os termos e a solução no sentido dos trabalhos combinados de Lombroso e Ferri.

A theoria do *delicto natural*, a indicação das *leis protectoras do crime e o systema raccional da penalidade*: são novos e brilhantes acquesitos trazidos por Garofalo ao patrimonio já consideravel da escola positivista criminal.

Mas Ferri segue em suas investigações: de criminalista faz-se penologo.

Estuda os diversos systemas penitenciarios—o da prisão em commum, o de Auburn ou mixto, o Pensylvanico ou cellular, o progressivo ou Irlandez, o de Elmira ou reformatorio e todos os demais até então conhecidos e praticados.

Conhecedor da vida carceraria pela observação e pelo estudo no interior do proprio carcere; investigador da vida dos egressos e liberados pelo estudo do meio social e pela observação do individuo em liberdade: Ferri, em justa e humanitaria revolta, fulmina o systema de prisão cellular como uma aberração do seculo XIX, aberração que infelizmente se continúa pelo seculo actual.

As penas detentivas de curta duração e a prisão cellular são a um tempo prejudiciaes ao individuo e á sociedade, deslocando inutilmente o primeiro do centro da actividade honesta, para ahi reintegral-o depois quando já feito profissional do crime; e flagellando a segunda com a chaga da reincidencia, cujos microbios o Estado alimenta nas penitenciarias com o dinheiro do imposto cobrado á população honesta!

As penitenciarias são e serão sempre a escola normal do crime; a fabrica de reincidentes, a universidade do delicto.

Ahi os criminosos primarios desmoralizam-se e corrompem-se ainda mais; e os recidivistas augmentam a sua capacidade offensiva pelo sequito de admiradores dedicados que se cream.

Ahi domina a aristocracia do crime; os mais corrompidos e perversos é que mais influencia exercem e de mais prestigio dispõem entre os seus companheiros de desgraça.

E, infelizmente, para os mais temiveis e inadaptaveis criminosos têm-se construido edificios, de extensão egual e maior que a dos palacios, e onde nada falta; desde as installações electricas até a hygiene e o conforto!...

Reinach informa a tal respeito que os operarios europeus, ao recolherem esgotados dos trabalhos nas fabricas e usinas, apontam desalentados para as penitenciarias modelos e clamam vehementes: *ali sómente habitam malfeitores a quem, entretanto, nada falta; ao passo que nós e nossas familias, que somos honestos, lutamos com as mais dolorosas difficuldades para viver.*

E' preciso, pois, substituir esse systema irracional de penalidade, e que a construcção das grandes penitenciarias e a ociosidade parasitaria dos reclusos cedam logar á segregação em colonias penaes e ao trabalho productivo regenerador.

Se o trabalho é condição da vida honesta, como subtrair o trabalho da vida de homem criminoso, provendo-se-lhe todas as necessidades, apesar do ocio que se lhe concede, ocio tão procurado pelos individuos anormaes?!

E ao passo que aos autores das maiores desgraças e dos maiores crimes gadante o Estado a vida, a subsistencia, a habitação e a saude; abandona por completo, muitas vezes até, as privações da miseria, a victima desses grandes crimes e dessas grandes desgraças!...

Eis, minhas senhoras e meus senhores, o que eu vos posso dizer de Ferri, visto através de um só de seus livros—*La Sociologia Criminale.*

Ferri é, porém, um homem que se desdobra e multiplica em sua capacidade intellectual nas innumeras obras de que é ainda autor e nas obras innumeras de que tem sido o inspirador.

Ferri vive em toda a intellectualidade contemporanea: ensina no livro, lecciona na escola, doutrina nos congressos, discute na imprensa, pleiteia no fôro, debate no parlamento e combate nos comicios.

Nenhuma especialidade de caracter especulativo ou pratico póde absorver inteiramente Enrico Ferri.

A penetração profunda de espirito, a plasticidade ductilissima de palavra e a capacidade incomparavel de trabalho são coisas que o levam a romper os limites de uma especialidade por muito ampla que ella seja.

Nada do que é humano considera elle estranho a seus esforços.

Ferri deixa o mundo intellectual da doutrina e do direito para estudar nas prisões as consciencias sombrias dos criminosos.

Observa os ahi taes como elles são na realidade de sua constituição physica e na verdade de seu patrimonio moral.

Analysa-lhes os signaes somaticos e as lacunas mentaes para corrigir os excessos de algumas indicações de Lombroso e refutar o doutrinamento das conclusões de Carrara.

Faz discipulos como Scipio Sighele e continuadores como Fioretti e Zerboglio.

As ideas que propaga, as leis que formula e os ensinamentos que prodigalisa enchem as bibliothecas, dominando os livros e os cerebros.

Das prisões vem á praça publica: ausculta a consciencia popular, indaga-lhe o soffrimento e sonda-lhe as aspirações.

Fala com o povo, com o povo vive e ao povo ensina e defende.

Acolhe a voz do proletariado opprimido, que uma vez nas ruas de Paris, por trás das barricadas, e como de dentro da noite, clamava fremente: *Ponho tres mezes de miseria ao serviço da Republica!*

E assim, de homem de sciencia, faz-se homem de acção: é jornalista, é orador, é politico.

Desperta odios incoerciveis e irreductiveis dedicações.

E' parlamentar temido e acclamado: é chefe prestigiado e combatido.

Quem, ouvindo-o falar, nos estos de sua eloquencia irreprimivel, não sente e não percebe na visualidade de uma suggestão historica, a facundia verbal, a extensão intellectiva e o ardor patriotico dos grandes oradores da antiga Roma e da Italia contemporanea?!

O seu grande espirito destinado ao combate pela verdade, representa o exacto expoente do genio latino.

Dominando-lhe o espirito; empolgando-lhe a palavra, inspirando-lhe a consciencia e dirigindo-lhe a conducta, ha um sentimento maximo e uma idéa primacial: é a idéa, é o sentimento da humanidade.

Nas suas grandes construcções scientificas como nos seus formidaveis labores praticos, nunca Ferri se afastou e se esqueceu do homem; nunca lhe fugiram da memoria estas palavras que vibram intensas, animando-lhe os discursos: civilisação, justiça e humanidade.

A sua obra de direito criminal, tão caluminada exactamente neste ponto, é uma obra, mais do que qualquer outra, humana, porque distribue a verdadeira justiça ao criminoso e ao desgraçado.

E a sua obra de pensador genial é uma obra de paz e solidariedade humana!

Por isso é que, em sua voz, dominadora e potente, se ouvem os écos de todas as verdades, os reclamos de todos os soffrimentos; a condemnação de todas as iniquidades e a reivindicação de todos os direitos.

Ferri não é um homem que discursa; é uma época que fala.

Delle se poderá dizer o que do genio Romano disse o genio latino:

Sovra gli altri com' aquila vola.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Abdon Henrique Mafra, 7.º dia, 7 horas, mosteiro de S. Bento;

João Dourado da Cunha Azevedo Sobrinho, 30.º dia, 8 1/2, capella de S. José, em Floresta dos Leões.

Malas—Expedem-se:

paquete *Asturias*, portos do sul;

paquete *S. Francisco*, portos do norte.

Praças—Apregôam-se:

porta do Forum, 11 horas, predios penhorados pela Fazenda do Estado;

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana — Aviso aos socios de que se até o dia 14 do andante, não pagarem a 54.ª chamada, com a respectiva multa, perderão o direito de socios;

Serviço eleitoral—Edital da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividindo o mesmo em trinta e cinco secções e distribuindo os eleitores nas respectivas secções, afim de vigorar na eleição para a legislatura proxima futura;

Edital—Convidando os confrontantes e concessionarios do terreno de marinha n. 157 A e 157 B, situados na campina do Bodé, a assignarem, na Delegacia fiscal, o respectivo termo de medição;

Aos srs. redactores do «Diario»—Felix Pereira;

Tiro pernambucano—José P. Nunes de Mello;

Editaes ns. 159-161 O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, hoje e amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao publico—lista de preços dos registos para aluguel, cobrados pela empresa do Gaz.

×

O tempo

Dia de sol o de hontem.

O céo conservou-se sempre de um azul purissimo e de vez em quando uma aragem subtil refrescava a cidade. Nas ruas algum movimento, principalmente na Barão da Victoria, onde transitavam garridamente patricias elegantes e gentis.

A temperatura, hontem, variou entre 28º e 30º.

×

*** O *Olinda* está sendo anciosamente esperado.

Ha impacientes que da Lingueta alongam o olhar pelo mar em fóra, procurando nos horizontes o fumo do paquete que traz no bojo o sr. Virginio Marques e a celebre combinação dos grupos opposicionistas.

O sr. Lourenço de Sá receberá das mãos do sr. Virginio o protocollo com as bases da santa alliança.

Toda gente já conhece essas bases, mas ninguem sabe que depois de receber o tal protocollo, depois de conferenciar com o sr. Virginio, o sr. Lourenço de Sá, ao chegar em casa receberá pelo correio a seguinte carta:

« Meu caro Lourenço:

Já deves ter conversado com o Virginio, pondo-te ao par da *entente cordiale*.

O Virginio é um bôbo, seu Lourenço. Ouvi os homens que estão em notoriedade, perscrutei o futuro... e deixei de ser candidato. Não embarco mais em canôas furadas. O Pinheiro aqui não é mais Pinheiro. E' bananeira que deu um cacho e morreu.

O Virginio irá dizer que conta com elle, que tem elementos de victorias no Rio. Aqui elle diz que tem elementos ahi.

E' um jogo falso. Não contes com a tua candidatura, nem com a delle.

Bem faz o Zé Bezerra que para ahi levou uma victoria nova e uma parelha de eguas platinas, confiando mais em si mesmo.

Digo mal que elle faz bem, porque devo á jettatura de um carro e de uma parelha de eguas os meus infortunios politicos. Os meus e os de vocês.

O Virginio disse-me que o barão está caduco e nada mais tem com a chefia de seu grupo.

Estou que tem razão e dahi a minha approximação com elle, approximação que não passa de uma pantomima.

E' o diabo essa politica de uma figa!

Como sacrificar o Sergio em favor do Apollinario? Dirás tu.

E eu não me sacrifico em favor do Virginio?

Não tome ao serio essas interrogações.

Nem eu e nem Sergio seremos sacrificados, porque não temos illusões. Vejo tudo claro e queimei as ultimas pontes do meu itinerario politico. Não tenho mais que voltar atras.

Elles, os nescios, é que serão sacrificados.

Em outra carta explicar-te-ei esse vaticinio. Depois de velho dei para madame de Thebes. O Virginio quer queimar fogo de artificio.

Não viste para quando elle reservou o seu projecto de estrada de ferro de Itambé?

Como tudo isto me diverte! Eu rio a valer, ri tambem e dize ao Sergio que ria.

Elles nem poderão rir no fim, para rir melhor, como se diz no proverbio francez.

Recommenda-me aos amigos e abraça o compadre *J. Mariano*.»

Está conforme com o original e a verdade dos factos.—A.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 9 de dezembro de 1908, pela repartição das obras publicas:

Ruas: Marcilio Dias 129, Gervasio Pires 21, Torre 14, Quinze de Novembro 28, Duque de Caxias 24, Visconde de Camaragibe 69, Visconde de Albuquerque 7, Barão de S. Borja 63, Nunes Machado 35 e 37, dr. Rosa e Silva 1.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 2 visitas de policia sanitaria, visitas de vigilancia medica 2, vaccinações 49, revaccinações 4, desinfecções 4, distribuidos 15 tubos de lympha vaccinica, intimados 11 proprietarios para executar medidas de hygiene, inutilisação de generos 1.

×

O rendeiro do engenho *Paraguassú*, Manuel Cavalcante Solirinho insinuou um grupo de individuos, capitaneados pelo o feitor do referido engenho, para acabarem com a feira que funcciona no povoado da *Lage*, em Garanhuns.

Accedendo ao insensato e criminoso proposito, esses desordeiros appareceram na povoação, no dia 22 do novembro, praticando toda a sorte de desatinos.

O inspector daquelle municipio, acompanhado de varias pessôas ordeiras, tentou afugentar os facinoras, travando-se então sangrenta luta, da qual resultou sairem feridos o citado inspector e os populares Miguel Gomes da Silva e Francisco Joaquim da Silva.

Conversas... & Reparos

Desculpem-me esses amores, talvez tardios, pelo dr. Netto Carapicú Campello, essa insistencia com que defendo os seus direitos duramente esquecidos.

Relendo aquelles adoraveis artigos do Lourenço de Sá, o Lourencinho como é chamado, sobre o fim de sua viagem ao Rio de Janeiro—obter a juncção dos dois grupos que nos condemnam, o marianista e o lorota ou *corsariano*—notei o desprezo em que é tido o dr. Netto no selo de seu partido. Para prova incontestavel do que affirmo, aqui transcrevo com a devida venia, de um dos artigos referidos, o seguinte topico: Sinto muito (diz o Barão ao Lourenço) não fazer o acôrdo, pois, não tenho coragem de sacrificar os meus amigos Virginio Marques e Apollinario Maranhão aos azares da sorte, por occasião da confecção da chapa. Vejam que ingratidão, se não ha um proposito de ferir o nosso conselheiro Acacio.

O dr. Netto, repito hoje, conta fortes motivos para estar magoado, descontente.

Não falam nelle nos momentos solennes dos acôrdos politicos, quebram lanças pela reeleição do Apollinario, que apenas tem a recommendal-o haver batido o *record* da assiduidade parlamentar, mas, sem proferir discursos, cochilando, invertendo a serventia dos lavatorios... Foi o que fez.

Cortam lhe assim, cruelmente, as esperanças fagueiras de ser um dia a primeira autoridade do Estado, o cargo de seus sonhos, para qual se sente tão inclinado e com a compostura exigida.

Se lhe recusam a deputação, quanto mais o resto... Gente ingrata!

**

O dr. Affonso Costa, operoso deputado pelo 1.º districto, mostrou hontem na camara que o dr. Virginio Marques havia adulterado as notas tachigraphicas do discurso que proferira, pois, os originaes estão com a sua letra do principio ao fim.

Que vergonha! O Virgulino perdeu o aprumo...

Ardyz.

Alistamento militar

O 2.º tenente Manuel Januario da Annunciação, presidente da junta de alistamento militar na freguezia de S. Antonio, dirigiu hontem ao dr. chefe de policia, o officio seguinte:

« A letra C do art. 82 do regulamento para o alistamento militar, determina que a respectiva junta remetta listas em branco, entre outras, aos inspectores das freguezias em que se dividir o municipio, para que estes no prazo de 30 dias, as devolvam relaccionando os domiciliados de 21 a 30 annos sujeitos á lei do sorteio.

Dando cumprimento a essa determinação esta junta officiou em tal sentido ao cidadão capitão José Muniz de Almeida, pedindo-lhe os nomes dos inspectores de sua freguezia, e em resposta recebeu o officio n. 213, de 8 do corrente, com a declaração de não ter inspectores a dita freguezia.

Havendo porém, necessidade urgente de se dar cumprimento ao que determina a lei do sorteio militar, peço-vos vossas ordens no sentido de ser esta freguezia dividida em quarteirões, nomeados seus inspectores e pelo respectivo subdelegado informada esta junta, de seus nomes e de residencias etc.»

— Ao dr. delegado do 1.º districto enviou hontem mesmo o dr. Ulysses Costa, o officio supra, com a nota:—para providenciar.

Afim de attendel-o, a activa autoridade tomou promptas providencias nesse sentido, havendo já designado duas pessôas para exercerem as funcções de inspectores no freguezia de S. Antonio, medida essa que foi adoptada egualmente para o bairro do Recife.

×

DR. CORNELIO DA FONSECA

Na matriz de Santo Antonio, realizaram-se hontem, pelas 8 horas do dia, as missas por alma do saudoso dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal pelo 2.º districto do nosso Estado.

Representou a familia do illustre extincto seu digno filho o engenheiro Cornelio da Fonseca Junior.

Durante a cerimonia tocou marchas funebres a banda de musica do 2.º corpo de policia.

Foram celebrantes os revdmos. padre dr. Soares de Amorim e frei Gaudioso.

Entre os presentes vimos os srs. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e seu ajudante de ordens tenente-coronel Peregrino de Farias, dr. Annibal Freire, secretario geral, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, e seu ajudante de ordens tenente Antonio Rodrigues, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, e seu official de gabinete dr. Nunes de Oliveira, desembargadores Freitas Henriques e Silva Marques, drs. Pedro e Antonio Pernambuco, dr. Elpidio Figueiredo, dr. João de Oliveira, dr. Manuel Henriques Wanderley, dr. Francisco da Costa Maia, dr. Soares de Avellar, João Marinho Paes Barretto Filho, Augusto de Souza Leão e familia, Romeu Estellita, José Anacleto do Nascimento, José Mauricio de Alencar, Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque, Mario Gomes de Mattos, Raul Ribeiro Themudo Lessa, Bartholomeu Anacleto, Antonio Marcellino Regueira Costa, João de Moraes Falcão, Gaspar Uchoa, Henrique de Barros Cavalcante, Antonio Gomes de Mattos, bacharelando Henrique Midosi, Graciliano Martins Filho, Bernardo José da Camara e sua senhora, Ildefonso Simões, Samuel Ferreira Pinto, José Lopes Ferreira Maia, dr. Vicente de Faria Gurjão, Sebastião Filho, Antonio Alves da Silva, Arthur Camara Sampaio e sua familia, Adolpho Cesar da Silva, dr. Francisco Leovigildo Maranhão, Euclides Celso da Silva, Bernardo José da Camara Junior, dr. Olympio Leite Chermonte, coronel Clementino Tavares Gonçalves.

Do *Diario* estiveram presentes Almeida Cunha, Rosa e Silva Junior e Arthur de Albuquerque.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do n. 1, anno I, do periodico litterario e mensal *Visões de hoje*, orgam do *Gremio civico Martins Junior*, em Manáos.

Vida longa desejamos ao pequeno collega.

— Está em distribuição o n. 2, anno I, do *Proscenio*, orgam da *Sociedade dramatica do Feitoza.*

Está interessante.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 5.49, procedencia Pernambuco: 4.96, procedencia *americana*. Alta: 10 pontos. Posição do mercado: *calma*.

Aqui, no Recife, não nos constou negocio algum.

Assucar.—Observou-se hontem na praça e na sala de transacções do producto retraimento em offertas e em mostruario.

Assim têm procedido alguns possuidores do genero, devido a baixa quasi diaria que ultimamente tem havido em quasi todos os typos cotados em nosso mercado de operações.

Ainda soffreram baixa de 300 rs. as qualidades crystalizadas, de 400 demeraras e brutos seccos e 200 rs. somenos.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	5$000 a 5$500
Usinas baixas	4$600 a 5$100
Crystalisados	4$000 a 4$400
Demeraras	a 3$200
Brancos	4$400 a 5$200
Somenos	3$500 a 3$800
Mascavados	2$300 a 2$400
Brutos seccos	2$000 a 2$300
Brutos mellados	1$400 a 1$500
Retames	a 1$200

Feijão.—O genero ainda continúa froxo em cotação.

As vendas por sua vez têm sido muito resumidas, isto em parte, pelo retraimento observado pelos atravessadores e mesmo por alguns retalhistas que se vão mantendo com os restos de seus depositos.

A cotação official foi de 14$500, porém sabemos que algumas vendas foram effectuadas, á tardinha, á razão de 15$, pela sacca de 60 kilos.

Milho.—Do interior do Estado da Parahyba têm chegado nestes ultimos dias regulares pedidos do genero, onde, segundo dizem, não ha o sufficiente para o consumo local, devido aos effeitos da secca.

Para aqui tambem se fizeram algumas vendas, porém, em geral, de pequenos lotes e ao preço de 120 rs. pelo kilo.

Expedição de malas.—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Calçado, Jupy, São Bento, Alagoinha, Santo Antonio de Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Os srs. Times & C., proprietarios da fabrica de cigarros *Olinda e nove*, a com deposito á rua Estreita do Rosario n. 2, offereceram-nos hontem uma reclame de sua fabrica, acompanhada com o respectivo block para o anno de 1909. Gratos.

×× A firma Tavares & C., estabelecida nesta cidade com fabrica de bebidas, requereu á Junta commercial o registo da marca denominada *Nachette*, para assignalar uma qualidade de aguardente de seu fabrico e commercio.

×× Noticias procedentes do Rio Grande do Sul dizem que a safra do gado naquelle Estado é maior que a anterior. Reina, por isto, grande animação.

×× A companhia *Harrisson Line* já iniciou a carreira do porto de Aracajú para a Europa, com o vapor *Navigator*, que conduziu daquelle Estado diversos generos de exportação.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—S. Francisco 5 fardos, Central 70, Limoeiro 441. Total 516 fardos.

Assucar—S. Francisco 4.468 saccos, Central 240, Limoeiro 2.543. Total 7.251 saccos.

Alcool—Constou entrada de 115 barris no ramal de S. Francisco.

Aguardente — S. Francisco 2 barris, Central 24, Limoeiro 17. Total 43 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—De 57 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca — Houve no ramal da Central entrada de 238 saccas e no de Limoeiro 259. Total 497 saccas.

Milho—S. Francisco houve entrada de 815 saccos e na Central de 362. Total 1177 saccos.

Caroços de algodão—De 200 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 156 no de Limoeiro. Total 356 saccos.

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia o sr. ajudante, de ronda os srs. agentes, de ordem á delegacia 10 e 23, no posto de Santo Antonio 12, de pontos os guardas: 2, 7, 8, 9, 14, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 35, 36, 37 e 38, promptidão 11, 12 e 13.

×

Escreve-nos o nosso estimavel confrade do *Jornal Pequeno* sr. Manuel Buarque:

« Sr. redactor.—Ensofrego para dar a competente e necessaria resposta ao discurso do dr. Virginio Marques, na camara federal, peço a v. s. a fineza de nas columnas do seu brilhante matutino agasalhar as linhas que seguem:

O deputado do *conto do vigario* ao eleitorado pernambucano quiz em seu *bello discurso* insinuar que o correspondente do *Correio da Manhan*, em Pernambuco, era o dr. Thomé Gibson, meu illustre amigo e chefe da redacção do *Jornal Pequeno*.

Bem sabe o dr. Virginio Marques quem é o genuino correspondente daquelle grande orgam carioca em Pernambuco.

Quando no governo do desembargador Sigismundo Gonçalves, foi espancado o sr. Turiano Campello (por coisas que eu nunca fiz) o humilde correspondente do *Correio da Manhan*, em um telegramma narrou o facto, fazendo commentarios favoraveis ao jornalista esbordoado.

Mas, agora, sr. redactor, com o pseudo empastellamento do *Correio do Recife*, que eu como o publico sensato desta capital não estava para acreditar em mentiras e sarcasmos atirados á face de uma sociedade intelligente, sou máo e muito máo.

Quem me conhece de perto bem sabe que eu não tenho a baixeza de caracter para tomar o partido dos infamantes, mentirosos e ladravazes.

Bem sei que o caracter, hoje, em certo meio, está abastardado, razão porque o dr. Virginio Marques fala na dignidade que tanto apregôa...

S. s. tem honra, tem caracter e tem dignidade.

Quer saber a razão primordial desta intriga do dr. Virginio Marques para com tudo que se diz do *Jornal Pequeno*?

Um meu collega teve o grande arrojo de dizer que o propalado *grande orador* tinha passado um *conto do vigario* no eleitorado de Pernambuco, e dahi a intriga do illustrado mestre de direito, ao ponto de insinuar a alguem uma prisão preventiva, para o dr. Thomé Gibson, na celeberrima e odienta questão da Sul America quando o illustre professor de direito bem podia saber que se pena houvesse ara toda pecuniaria.

E' preciso que da agora para sempre fiquem sabendo os calumniadores.

O redactor do *Jornal Pequeno* obedece a exclusiva orientação do seu chefe, unico director espiritual, porém o correspondente do *Correio da Manhan* inspira-se exclusivamente na verdade dos factos sem suggestão de quem quer que seja e muito menos com as falsas theorias, mentiras e promessas vans, atiradas á face de um publico sadio.—Recife, 10 de desembro de 1908.—*Manuel Buarque*, correspondente do *Correio da Manhan*.

MUTILADO

VÁRIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos juizes de direito do interior, juizes municipaes e juizes em disponibilidade e aos pensionistas do 2.º livro do monte-pio.

×

O transatlantico inglez *Danube* deixou quarta-feira ultima, ás 5 horas da tarde, o porto do Rio de Janeiro, pelo que no proximo domingo, á tarde, deverá ancorar no lamarão.

Seguirá para a Europa logo que descarregar as 80 toneladas de carga que traz para o nosso porto.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de procurador da Republica na secção de Pernambuco, cargo para que fôra recentemente nomeado na vaga do illustre dr. Octavio Tavares, hoje lente substituto da Faculdade de direito, o estimado dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

Estudioso e recto, com a pratica de longos annos na promotoria do Recife, o novo funccionario da justiça federal saberá de certo honrar o cargo a que foi elevado.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan, de hontem, passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Asturias*, que hoje, ás 6 horas da manhan, fundeará no lamarão e zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires, ás 10 1/2 horas do dia.

Para este porto traz 190 toneladas de carga.

×

No dia 8 do corrente foi apposto na sala do conselho municipal de Itambé o retrato do exm. desembargador Lourenço Vieira de Mello, prestigioso chefe do partido republicano naquella cidade.

O acto, que foi festivo, revestiu-se de muita solennidade.

×

Da Bahia saiu hontem, ás 2 horas da tarde, o paquete nacional *Olinda*, que amanhan deverá chegar a este porto, seguindo amanhan mesmo para Manáos e portos de sua escala.

×

Para completar a collecção de photographias destinadas ao *album de Pernambuco*, o nosso prezado companheiro dr. Manuel Monteiro contratou hontem com o habil photographo sr. Mario Ribeiro as vistas internas e externas das principaes fabricas pernambucanas e bem assim os productos das mesmas.

Aquelle artista deverá começar o seu serviço na proxima segunda-feira e concluil-o, até os ultimos dias deste mez.

×

O paquete nacional *Santa Cruz* deu hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, entrada neste porto procedente do Rio de Janeiro e Bahia.

×

Optimas approvações obteve hontem, nas cadeiras do 2.º anno juridico de nossa Faculdade o esperançoso moço João Huascar de Figueiredo.

Ao sympathisado academico nossas felicitações.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o seu secretario Ceciliano de Barros, foram entregues hontem 4 titulos de eleitores.

×

Para os correios de Jaraguá e Rio de Janeiro recebeu hontem malas, do correio desta cidade, o paquete nacional *Marajó*.

×

No ancoradouro interno, em 7 horas e 10 minutos, a draga *Gonçalves Ferreira* escavou 650 metros cubicos e em 1 hora e 39 minutos, na bacia de Santo Amaro a draga *Lafayette Bandeira* escavou 97 metros cubicos.

×

A bordo do paquete inglez *Asturias*, esperado hoje da Europa, regressará de sua viagem ao velho mundo o sr. dr. Vicente Ferrer, advogado do fôro do Recife.

×

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sem solennidade, os senhores: Tristão de Salles, Antero Coelho de Resende, Manuel Osorio Sá Antunes, Democrito de Almeida, Raymundo Leoncio Rodrigues, Joaquim Vaz da Costa, Antonio Gomes Parente, José de Aguiar Garces e Raymundo Rocha dos Santos.

×

Da Parahyba largou hontem o paquete nacional *Una*, que hoje, logo cedo, aportará ao Recife.

×

Uma commissão composta das professorandas Heraclia Lemos, Elvira Menezes e Emilia Siqueira foi hontem, a carro, convidar as principaes autoridades do Estado, afim de assistirem á festa da entrega dos diplomas ás titulandas deste anno pela *Escola normal Pinto Junior*, acto que se effectuará no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da noite.

Acompanhou-as o professor João Cordeiro da Fonseca Medeiros, seu paranympho.

Agradecemos o convite que egualmente recebemos.

×

Acha-se nesta cidade, a passeio, o major Antonio Jovino Cavalcante de Albuquerque, agricultor no municipio de Itambé.

×

Animadora frequencia registou o livro de visitas da bibliotheca de S Lourenço, durante o mez de novembro ultimo, pois delle consta ter sido a distincta sociedade frequentada por 374 associados, saindo para leitura dos mesmos, em domicilio, 98obras.

×

No contencioso do thesouro do Estado foram recebidas hontem, procedentes da recebedoria, 286 petições referentes ás certidões negativas de que trata a lei n. 922, de 6 de junho do corrente anno, elevando-se assim a 3.625 o numero dessas petições até agora entradas naquella repartição.

×

Obteve hontem excellentes approvações nas tres provas oraes do 2.º anno da Faculdade de direito o estudioso academico Alberto de Salles Fonseca.

Damos parabens ao digno moço.

×

O sr. João Cavalcante, residente em Timbaúba, trouxe hontem dali curioso especimen de um abacaxi, que nos offereceu.

Expomol-o hoje em nosso escriptorio.

E' digno de ver-se a originalissima fórma do fructo.

×

Prestou exame hontem do 2.º anno, em nossa Faculdade de direito, o sr. Francisco Pessôa de Queiroz, que obteve bôas approvações.

×

Esteve hontem nesta capital a negocios de seu particular interesse o dr. Ismael Gouveia, activo commissario de hygiene e clinico em Palmares.

PELO BISPADO

Despachos do dia 9:

Ulysses Augusto de Carvalho e Afra Machado Rios Paiva, residentes em S. José, pedindo dispensa de *tempus*, e licença para realizar seu casamento em oratorio privado.—Como pedem.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— O vigario de Taquaretinaa, pedindo licença para lançar mão das rendas do patrimonio da matriz, afim de fazer alguns reparos necessarios á mesma.—Autorizamos o sr. fabriqueiro a entregar ao rvd. parocho de Taquaretinga a quantia de 1:000$000 do saldo existente, para ser applicada no auxilio das obras da matriz, devendo o mesmo parocho passar recibo para sua resalva e em tempo, prestar contas das despezas feitas.

— Despachos do dia 10:

Provisões concedendo licença para celebrar e confessar, até 31 de dezembro de 1908, aos rvds. padres José Biangetti, Hugo Simon e Pedro Broda, (Salesianos)

Provisão para a celebração de uma missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor de Samuel dos Santos Pontual, residente no engenho *Riqueza*, na freguezia da Escada.

Provisão de vigario encommendado da freguezia de S. Bento, a favor do rvd. padre Augusto Berenguer Alcoforado, até 31 de dezembro de 1909.— Luiz, bispo de Olinda.

Provisão de procissão da egreja matriz, a favor do revd. sr. vigario, na freguezia de Gamelleira, no dia 8 do corrente.

Provisão para a celebração de uma missa de natal, á meia noite, em capella publica, a favor do redv. padre Manuel José Pereira de Albuquerque, residente na freguezia de Bom Jardim.

Provisão de dispensa de banhos de naturalidade de d. Lydia de Barros Paes Barretto, natural do Escada, para se casar com Aristides Alves Muniz, residente em Sante Antonio.

Arthur Gonçalves da Cunha e Clotilde da Cunha Paiva, residentes em S. José, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade, para se casarem.— Como pedem, não havendo outro impedimento.

Daciano Alcibiades Porciuncula Ferreira, mestre de capella da egreja do Livramento, do Recife, provisionado em 17 de outubro de 1905, como prova com o documento junto, expondo a irregularidade da confraria em contratar a orchestra da missa de Santa Luzia, a 13 do corrente, com outro director sem consultal-o, pedindo providencias.— Em vista da provisão de s. exc. revm. o sr. bispo diocesano,nomeando mestre de capella ao sr. Daciano, com este se devem contratar as musicas das festividades; elle porém, deve ser razoavel em seus preços, attendendo ao estado financeiro da confraria.— *Monsenhor Marcolino*, vigario geral.

— O vigario de S. Bento, pedindo licença para pessoa idonea fazer os lançamentos de assentos de baptisados, casamentos e obitos, quando o mesmo se achar impedido de o fazer.— Na forma das constituições synodaes.— Luiz, bispo de Olinda.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. dr. Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Vicente de Mello e Arthur de Albuquerque, coroneis Suetonio Camucé, Silva Fragoso e Francisco Boulitreau, drs. Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade e Francisco Alexandrino.

∴ O coronel José Gonçalves Torres passou o exercicio do cargo de delegado de ensino de Floresta ao sr. Bernardino de Senna Ferreira Cabral.

∴ Quatro mezes de licença foram hontem concedidos ao dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Salgueiro.

∴ O dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, para os devidos fins, officiou hontem ao dr presidente do superior tribunal, participando haver sido licenciado por alguns mezes o dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito de Salgueiro.

∴ Foi nomeado 2.º supplente de delegado de Ipojuca o alferes Julio de Almeida, sendo considerada sem effeito a designação do capitão João Carlos Cavalcante para exercer as funcções daquelle cargo.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado hontem o sr. José Gomes da Costa, subdelegado do 7.º districto de Jaboatão.

∴ Acham-se concluidos os reparos das escolas publicas da cidade de Caruarú, autorizados por ordem do serviço n. 17 de 14 de outubro ultimo findo.

∴ Pelo primeiro paquete que zarpar com destino a ilha de Fernando de Noronha será remettida ao respectivo administrador coronel João Roma, a quantia de 1:198$000 destinada ao pagamento dos funccionarios da secretaria daquelle presidio.

∴ Obteve 60 dias de licença para tratamento de sua saude alterada o coronel Leocadio Porto, tabellião no municipio de Caruarú.

∴ Em data de hontem os srs. Joaquim da Conceição e Franklim Lindozo Filho, nomeados 1.º e 3.º supplentes do jury municipal de Serinhaem solicitaram 15 dias de prazo para prestarem o compromisso da lei.

CHEFATURA—Em substituição do tenente José Caetano, que assumiu o exercicio de delegado de Aguas Bellas, tomou posse de identico cargo no municipio de Pedra, no dia 29 do mez findo, o sr. Jeronymo Almeida Cavalcante.

∴ No dia 1 do fluente o delegado de Bom Conselho visitou a cadeia daquelle municipio, em companhia do dr. promotor publico, nella encontrando 28 detentos, entre os quaes o de nome Manuel Ferreira de Mello, processado pelo crime de homicidio no municipio de Garanhuns.

∴ Pelo dr. chefe de policia foi proposto hontem, para exercer as funcções de subdelegado de Buscahú, 7º districto de Jaboatão, o sr. José Gomes da Costa.

∴ Para 2.º supplente de delegado do municipio de Ipojuca, o dr. chefe de policia propoz o alferes Julio Gregorio de Almeida, ficando portanto sem effeito a nomeação para esse cargo, do capitão João Carlos Cavalcante de Albuquerque. que se encontra em Gravatá, aguardando ordens.

∴ No intuito de melhorar o serviço do policiamento, foi supprimido o districto de S. Rosa, em Aguas Bellas, ficando o seu territorio annexado ao 1.º districto do mencionado municipio.

∴ O cidadão Apollinario Liberato Mello, delegado de Bom Conselho, entregou no dia 28 do mez findo ao dr. promotor publico da comarca, as diligencias policiaes procedidas a respeito do assalto dado á propriedade Santo Antonio, do major Aureliano Ribeiro Pinto, situada naquelle municipio.

∴ Ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal enviou hontem o dr. delegado do 1.º districto, por intermedio do dr. 1.º promotor publico, os processos instaurados contra os desordeiros Manuel Felippe Nery, conhecido pela alcunha de *Catharina*, e Severino Antonio da Silva, denunciados como incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

Os réos passaram nesta data á disposição daquelle juizo.

Da remessa teve denuncia o dr. chefe de policia.

∴ Para os fins convenientes, o dr. delegado do 1. districto passou ás mãos do dr. 1.º promotor publico da capital, o processo iniciado contra Severino Antonio da Silva, denunciado como responsavel pelo crime de ferimentos leves.

PREFEITURA—Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, os srs: desembargador Joaquim Pires Gonçalves, drs. Manuel Cavalcante Vieira da Cunha e Demonsthenes Macedo, academico M. de Oliveira, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, major Leoncio Q. de Castro Leão, capitães Laurindo Rodrigues e M. Vaz de Oliveira e outras pessoas cujos nomes nos escaparam.

Alma religiosa

No proximo domingo, realizar-se-á a festa da matriarcha Santa Thereza, promovida pela respectiva devoção, com séde á rua Coronel Suassuna n. 138, 1.º andar.

Haverá ali uma ladainha á grande orchestra e ao terminar vistoso fogo de vista.

⌘ Na séde do *Circulo catholico de Pernambuco*, á rua da Aurora n. 37, realizará o illustrado franciscano frei Mathias Teves, na proxima segunda-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da noite uma conferencia que versará sobre *Christo na historia*, em respesta ao artigo publicado na *Evolução* pelo dr. Hercilio de Souza.

⌘ Por alma do saudoso engenheiro Lafayette Brndeira, tragicamente morto a 8 de dezembro do anno passado, sua familia fará celebrar hoje, pelas 8 horas do dia, no convento de S. Francisco, algumas missas.

⌘ A mesa regedora da veneravel irmandade de N. S. do Bom Porto, estabelecida na egreja de S. José de Ribamar, pretende solennizar festivamente a passagem do anno bom, empregando portanto muita actividade e zelo afim de conseguir galhardamente esse designio.

A solennidade constará: de missa celebrada por um frade capuchinho, ás 3 1/2 horas da madrugada, num bello altar erguido á porta do templo.

No adro que será adornado a primor e bellamente illuminado haverá uma barraca, cujo producto deverá reverter em beneficio das obras de suas catacumbas

Já foi contratado um habil pyrotechnico para a confecção do fogo, que será de optima qualidade.

Enfim para que nada falte á significativa festa, tocará no pateo uma banda de musica.

×

NA ESCOLA NORMAL

Damos abaixo o ultimo discurso proferido na festa de entrega dos diplomas ás professorandas da Escola normal official.

E' o da senhorita Luiza Paes Barretto, representante do 2.º anno.

« Exm. sr. governador do Estado, exm. sr. dr. Annibal Freire, digno secretario geral, exm. sr. bispo diocesano, distinctos mestres, queridas collegas, meus senhores. — A minha presença nesta tribuna é a prova mais plena e eloquente da benevolencia de minhas collegas do 2.º anno do curso normal desta escola, que me escolheram para represental-as na festa do encerramento do anno lectivo deste estabelecimento.

Entretanto, forçoso é confessar, modestia á parte, que mais acertadas teriam ellas andado, se sobre outra, que não eu, tivessem feito recair a sua escolha, porque de certo teriam de ouvir desta tribuna uma brilhante peça oratoria, capaz de traduzir os sentimentos e desejos do 2.º anno do curso normal.

Apesar, porém, da minha incompetencia, vencendo mesmo os grandes obstaculos que ante mim se antolham e que são o resultado da minha incapacidade, vou tentar fazer um grande esforço, afim de ver, se vencendo esses obstaculos e amparada pela benevolencia de tão selecto auditorio, posso desempenhar-me, ainda que pallidamente, da honrosa missão, de que me investiram.

Queridos mestres.

O dia de hoje assignala para mim e bôas e distinctas collegas uma data immorredoura na nossa vida escolar, porque elle não só marca o termino de nossos estudos no anno lectivo, cujo encerramento hoje tem logar, como tambem e ainda mais porque elle nos faz lembrar as sabias lições, os bons ensinamentos e salutares conselhos que de todos vós recebemos durante os mezes de frequencia nas aulas deste estabelecimento de ensino.

As proveitosas lições, os bellos ensinamentos e paternaes conselhos que todos vós, queridos mestres, soubestes dar-nos com os brilhantes talentos intellectuaes, que todos vós possuis, educaram tão bem o nosso espirito e illustraram por tal fórma as nossas idéas, que jamais esqueceremos e havemos sempre de conservar em nossa memoria esta grande somma de beneficios, que nos prodigalisastes e que hão sempre de fazer parte do cabedal dos nossos conhecimentos literarios e scientificos.

Penso, queridos mestres, não incorrer em graves censuras, dizendo que a missão do professor não consiste sómente em sentar-se na cadeira de mestre e preleccionar sobre esta ou aquella materia, este ou aquelle assumpto de sciencia, lingua, arte, ou industria, e sim fazer acompanhar as suas sabias lições, as suas instrutivas prelecções de bons exemplos adequados ás explicações dadas, de salutares e ajuizados conselhos, que muitas vezes constituem os melhores ensinamentos para a vida pratica e muito concorrem para illustrar o cerebro de seus jovens discipulos.

Aquelles mestres que assim desempenham a sua nobre e honrosa missão de preceptores da mocidade não podem deixar de merecer elogios do publico sensato, das pessôas de bem que ornam a sociedade humana, de tornarem-se credores da admiração e respeito da parte san da nossa sociedade e principalmente dos seus discipulos, em cada um dos quaes elles têm a certeza de contar um amigo sincero, dedicado e agradecido pelos grandes beneficios, que lhes fizeram.

Pois bem, queridos mestres, permitti que eu vos diga que o 2.º anno do curso normal desta escola por meio da minha voz fraca, da minha palavra simples, mas franca e sincera, despida dos floreios oratorios, sem o burilamento das grandes idéas e das altas concepções, tem a subida honra, a grande satisfação de perante este publico e selecto auditorio declarar que cada um de vós possue aquellas bellas qualidades indispensaveis áquelles que exercem a bella profissão de magisterio, áquelles bons educadores da mocidade e por isso em mim e em cada uma das minhas collegas e amigas vós, queridos mestres, podeis ter a certeza inabalavel de que tendes não só uma discipula reconhecidamente grata, como ainda uma amiga sincera e admiradora do tratamento ameno, lhano e delicado que nos dispensastes.

A delicadeza de vossas maneiras alliada á erudição dos vossos conhecimentos literarios e scientificos produziram em nosso espirito o estimule e o desejo de dedicarmo-nos aos livros e ahi bebermos o delicioso nectar da sciencia, confortando com elle todo o nosso organismo physico, alimentando e illustrando assim o nosso cerebro e fazendo fugir delle a ignorancia, que acabrunha e mata a intelligencia, não sendo combatida pelo estudo.

A dedicação a este e a communicação das idéas produzem a illustração do espirito e preparam a nossa intelligencia para a concepção dos grandes commettimentos e para o emprehendimento e solução dos difficeis problemas sociaes.

Pois bem, queridas collegas, entreguemo-nos de bôa vontade e com toda satisfação aos livros e fiquemos convictas de que ahi saberemos encontrar a compensação dos nossos esforços e assim poderemos indemnizar aos nossos paes dos sacrificios que fizeram em nosso beneficio. Vou terminar.

Antes de fazel-o, porém, me é grato cumprir o dever de cumprimentar aos distinctissimos senhores drs. Herculano Bandeira, Annibal Freire e d. Luiz de Britto, que com as suas presenças vieram augmentar o brilho de nossa festa e enaltecer a sua importancia.

Autoridades das mais distinctas, ás quaes estão confiados os destinos civis e ecclesiasticos do nosso querido torrão natal, ellas são uma garantia segura do futuro brilhante do nosso Pernambuco, que por ellas vae sendo civil, ecclesiastica e habilmente dirigido.

Aos distinctos professores, que hoje veem coroados os seus ingentes esforços com a acquisição dos diplomas recebidos, o segundo anno desta escola envia os seus sinceros parabens.—Desculpae-me. »

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo certidões de descarga. Certifique-se, não havendo inconveniente.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, referente a assignatura de termo de responsabilidade por falta de conhecimento e factura consular.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Julia & A. Doederlin. —Restituam-se a importancia de 343$900.

Munier Irmãos, referente a rectificação de manifesto do paquete «Amiral Coubert».—Rectifique-se.

Avelino Guimarães, pedindo para despachar livre de direitos 8 caixas marca A G n. 3/10 vindos pelo paquete «Acre» entrado a 6 do corrente mez.—Informada pelo sr. Cosme Teixeira, diga a 2.ª secção.

Augusto Cavalcante, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Jorge Walder, pedindo entrega de dez fardos com tecidos nacionaes vindos de Santos pelo paquete «Acre» entrado a 6 do corrente; Frederico & C., pedindo entrega de uma caixa marca F C vinda pelo paquete «Acre» entrado a 6 do corrente mez.—A' 1.ª secção e o sr. Sobreira.

Amorim Fernandes, pedindo para retirar as amostras dos volumes vindos pelo paquete «Clyde» entrado a 4 do corrente afim de serem examinados pelo Laboratorio nacional de analyse por serem do fabricante C & E Morton.—Recolhida a importancia da analyse e retirada as amostras pelo sr. Oliveira e Silva, remetta-se ao Laboratorio nacional de analyse.

Bernet & C., referente a rectificação de manifesto do paquete «Avon».—Rectifique-se.

Andrade Costa & C., pedindo para relevar a multa de direitos em dobro imposta no despacho n. 40950.—Ao sr. conferente Mendes Pereira.

Gonçalves Pereira & C., pedindo para ser rectificado o manifesto do paquete «Petropolis» entrado a 30 de outubro proximo passado.—A' 1.ª secção.

Antonio de Souza Gomes, pedindo entrega de uma caixa marca A S G sem numero vinda do porto de Santos pelo paquete «Acre» entrado a 6 do corrente mez.—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Dr. Ignacio de Barros Barretto, referente a despacho livre de direitos.—Assignado o devido termo prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

W. E. G. Boxwell, pedindo para examinar duas caixas marca Letreiro sem numero vindas pelo paquete «Warrier» entrado a 6 do corrente mez.—A' 1.ª secção.

Auto de infracção lavrado pelo inspector fiscal dos impostos de consumo José M. Pessoa Valença contra João Baptista & C. — Marco ao autoado o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa.

Usina Goyanna, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga a 2.ª secção.

Henry Forster & C., pedindo classificação para a mercadoria contida em 72 volumes vindos pelo paquete «Corn Exchange» em vista da impugnação do sr. J. de Miranda.—Informe o sr. Julio de Miranda.

Idem, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento; idem, pedindo para dar baixa no termo que assignaram por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Zeferino Pontual, referente a despacho livre de direitos.—Assignado o devido termo prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Augusto Lopes, pedindo novo passaporte para o paquete «Marajó»; Araujo & Pinheiro, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

J. Octaviano de Almeida, pedindo restituição da importancia de dois mil reis em ouro paga a mais no despacho n. 41857.—A' 1.ª secção.

Robert e Great W. of Brasil, referente a despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações

Augusto Lopes, pedindo certidão de descarga.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Great W. of Brasil, pedindo isenção de direitos para 837375 kilos de carvão de pedra.—A' 2.ª secção.

Fonseca Irmãos, pedindo para reexportar com destino a Penedo 800 caixas com kerosene.—A' 1.ª secção.

Idem, referente a baixa no termo de responsabilidade que assignaram.—Dê-se a baixa requerida.

Manuel Tavares Fiuza, referente a restituição de 30$000.—Em vista da informação não ha que deferir.

×

Vida social

Cooperativa dos funccionarios publicos—Sabbado 5 do corrente houve sessão da directoria desta sociedade, presentes os srs. dr. Lacerda de Almeida, Fonseca de Medeiros, dr. Augusto Caldas, Leopoldo Bessone, Mario Freire e Semeano das Mercês.

A ordem do dia constou de um parecer da commissão fiscal, concluindo pela regularidade do balancete de novembro, o qual foi approvado.

Esse balancete regista o seguinte movimento:

ACTIVO	
Emprestimo	65:267$972
Moveis	1:195$000
Caixa economica	4:000$000
Dinheiro em caixa	14:347$889
	84:811$761
PASSIVO	
Fundos de donativos	73:900$098
Ditos de garantia	8:571$929
Deposito	2:338$734
	84:811$761
SALDOS LIQUIDOS	
Para fundos de donativos	3:334$503
Para ditos de garantia	322$630
	3:657$133

O director communicou o fallecimento do socio Germano Motta, cujo donativo na importancia de 5:000$000 ainda não foi pago nem escripturado á falta de solicitação dos interessados.

Em novembro foram aceitos socios os seguintes funccionarios publicos: Francisco A. de Oliveira e Silva, dr. Paulo C. de Amorim Salgado, Balbino de Araujo Santos, Arthur Torres da Silva, Carlos A. Pereira da Costa, dr. Alfredo Felippe da Costa, dr. Francisco Clementino C. da Cunha, José Antonio Benning, José Francisco dos Santos, dr. Ismael E. da Cunha Gouveia, Fabio Moreira Temporal e Carlos Severino de Franca.

Integralizaram a joia em outubro: Benjamin Brandão 772, Augusto Spinola 773, Augusto da Rocha Andrade 774, dr. José de A. Souto Maior 775, d. Elvira da Silva Santiago 776, d. Lucilla Sabina dos Santos 777, Oroncio Amarantho 778, dr. Francisco da Costa Maia 779, dr. Domingos das N. Teixeira Bastos 780, dr. Alfredo Arnobio Marques 781, dr. Augusto F. de Hollanda Chacon 782 e Maximiano Botelho de Andrade 783; em novembro: Alvaro Cordeiro Coutinho 784, coronel Suetonio L. de Siqueira Camucé 785, Francisco A. de Oliveira e Silva 786, Innocencio Corrêa Maia 787, Hypolito Daniel de Carvalho 788, Antonio A. da Rocha Carvalho 789, Luiz N. de Barros Cavalcante 790, dr. Joaquim A. de Mendonça Simões 791, dr. Francisco Clementino C. da Cunha 792, dr. Alfredo Felippe da Costa 793 e Manuel Martins Souto Maior 794.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames do 5.º anno procedidos hontem:

Cosme Coelho de Souza, grão 8 em legislação e 7 nas outras cadeiras; Lindolpho Monteiro, grão 8 em legislação e 7 nas outras cadeiras; Luiz Alves Costa, grão 7 em todas as cadeiras; José Gonçalves da Rocha, grão 8 em theoria, 9 em administrativo e medicina, 8 em legislação; Harold Cavalcante de Mello, grão 7 em theoria, 8 em administrativo, 7 em medicina e 8 em legislação; João de Souza Borges 7 em theoria, legislação e 8 nas outras cadeiras; Manuel Clementino de Albuquerque, 7 em theoria e medicina e 8 nas outras cadeiras; José Amancio Ramalho 9 em administrativo e 8 nas outras cadeiras; Luiz Rodrigues Campos, 7 em todas as cadeiras e José Sette, distincção em todas as cadeiras.

Collegio Porto Carreiro

Perante numerosa assistencia de alumnos e pessôas gradas, apesar de não ter havido convites especiaes, realizaram-se no dia 5 do corrente as ferias do *Collegio Porto Carreiro*.

Ao meio dia, sob a presidencia do illustre educador dr. Luiz Porto Carreiro foi aberta a sessão em que se fez a destribuição dos diplomas aos alumnos da aula primaria, depois do director do estabelecimento haver dirigido palavras aos alumnos encarecendo o valor do diploma que iam receber. Terminada a sessão seguiu-a a distribuição aos alumnos do curso de madureza dos certificados dos exames que prestaram no collegio.

Modesta como costumam ser as festas do *Collegio Porto Carreiro* no entretanto têm ellas sempre o cunho rigorosamente pedagogico não se revestindo de solennidades mundanas.

Encerrada a sessão offereceu o director do estabelecimento bem provida mesa de doces a seus alumnos e ás pessoas que compareceram á festa seguindo-se folgares infantis que se prolongaram até á tarde na vasta area do recreio que possue o estabelecimento no apragivel arrabalde do Espinheiro.

O resultado dos exames foi o seguinte: *3.º anno*—Julio Porto Carreiro, portuguez plenamente 6, francez plenamente 8, inglez plenamente 6, algebra plenamente 7, geographia plenamente 8, geometria plenamente 7, desenho distincção, latim simplesmente 5; Jeronymo Maranhão portuguez simplesmente 4, francez plenamente 6, inglez plenamente 6, algebra simplesmente 5, geometria simplesmente 4, desenho plenamente 8, geographia plenamente 7, latim simplesmente 5; Americo Magalhães portuguez plenamente 8, francez plenamente 7, inglez plenamente 7, algebra plenamente 8, geometria plenamente 6, desenho plenamente 9, geographia plenamente 7, latim plenamente 7; Mario Carneiro Lins e Mello portuguez plenamente 9, francez plenamente 8, inglez plenamente 9, algebra plenamente 9, geometria plenamente 9, desenho plenamente 6, geographia plenamente 9, latim plenamente 9; Renato Silveira portuguez plenamente 9, francez plenamente 9, inglez distincção, algebra distincção, geometria plenamente 9, desenho distincção, geographia plenamente 9, latim distincção.

2.º anno—Antonio Nemezio de A Costa portuguez plenamente 8, francez plenamente 7, arithemetica plenamente 8, algebra plenamente 8, geographia plenamente 7, inglez plenamente 9, desenho distincção; Theodulo Valença portuguez plenamente 8; francez plenamente 9, arithemetica plenamente 8, algebra plenamente 9, geographia plenamente 7; inglez distincção, desenho plenamente 8; Joaquim Francisco de Almeida Filho portuguez plenamente 9, francez plenamente 8, arithemetica plenamente 9, algebra plenamente 8, geographia plenamente 7, inglez plenamente 6, desenho plenamente 8; Julio Pedrosa portuguez simplesmente 3, francez plenamente 6, arithemetica plenamente 7, algebra simplesmente 5, geographia simplesmente 5, inglez simplesmente 5, desenho plenamente 7; José Belarmino, portuguez simplesmente 4, francez plenamente 6, arithemetica simplesmente 5, algebra simplesmente 4, geographia plenamente 6, inglez simplesmente 3, desenho plenamente 7; Eurico Correia de Amorim portuguez plenamente 8, francez plenamente 9, arithemetica plenamente 9, algebra plenamente 9; geographia plenamente 7, inglez plenamente 9, desenho plenamente 9, Manuel Pedro Carneiro Leão portuguez plenamente 8, francez plenamente 9. arithemetica plenamente 8, algebra plenamente 7, geographia plenamente 9, inglez plenamente 9, desenho plenamente 9.

1.º anno—Rubem de Miranda Araujo, portuguez simplesmente 4, francez simplesmente 4, arithemetica plenamente 7, geographia plenamente 7, desenho plenamente 6; Manuel da Cunha Pedrosa portuguez plenamente 5, francez plenamente 9, arithemetica plenamente 8, geographia distincção, desenho plenamente 7; Agenor de Miranda Araujo, portuguez plenamente 9, francez distincção, arithemetica plenamente 9, geographia distincção, desenho plenamente 7; Eduardo Brenand, portuguez plenamente 8, francez plenamente 8, arithemetica plenamente 9, geographia plenamente 9, desenho plenamente 8; Carlos Alexandre Porto Carrreiro portuguez plenamente 9, francez plenamente 9, arithemetica distincção, geographia plenamente 9, desenho distincção; José Joaquim Alves Filho portuguez plenamente 7, francez plenamente 8, arithemetica plenamente 7, geographia simplesmente 4, desenho plenamente 9; Bertholino Correia de Amorim portuguez plenamente 8, francez plenamente 9, arithemetica plenamente 8, geographia plenamente 8, desenho plenamente 8; Manuel Pinto Lapa portuguez plenamente 6, francez plenamente 6, arithemetica plenamente 9, geographia plenamente 6, desenho plenamente 9; Armando Silveira, portuguez plenamente 8, francez plenamente 9, arithemetica plenamente 9, geographia plenamente 9, desenho plenamente 9; Alfredo Porto Baptista de Sá, portuguez plenamente 6, francez simplesmente 4, arithemetica plenamente 7, geographia simplesmente 1, desenho plenamente 6.

1.ª Serie da aula infantil—Jorge Silveira, Martiniano José Fernandes, Armando Pacheco, Arnaldo Pacheco e Manuel Camara approvados com distincção; João Barbosa e Francisco de Oliveira approvados plenamente 9, José de Almeida e Joaquim do Rego Barros approvados plenamente 8.

2.ª Serie da aula infantil—Herculano de Oliveira Filho, Manuel Coelho e Antonio Rios approvados com distincção; Manuel do Rego Lima approvado plenamente 9, Augusto Duarte de Araujo approvado plenamente 8.

3.ª Serie da aula infantil—José Correia de Amorim, Americo de Siqueira Britto e Aldemar Gonçalves Torres approvados com distincção; Francisco A. do Rego Barros, Francisco Augusto Carneiro e Luiz Frederico Selva approvados plenamente 9, José Maria Ugiête approvado plenamente 8, Arthur de Moraes e Silva e Arthur Baptista Fernandes approvados plenamente 7.

Instituto Ayres Gama

Terminaram neste Instituto os exames do curso primario apresentando o seguinte resultado:

1.ª SERIE —*Exame de classe*.—Ovidio Daniel de Carvalho, Aneo Falbo, Adriano Bastos, João Baptista de Mello, Aurelio Jorge dos Santos, Tobias Gabriel de Oliveira e Oscar Guimarães, muito adeantados;

Hugo M. Falbo, Alexandre Girott, Edlasio Caracciolo, Fernando Guimarães, Francisco de Paula e Severino Correia, adeantados.

Exames finaes. — Jayme Ferreira de Carvalho, Carlos Dantas Bastos, Lincoln Nery da Fonseca, Manuel Onofre e Eugenio Rodrigues de Souza, approvados com distincção.

Oswaldo Marques da Gama, João Ferreira Martins Ribeiro, João Felippe Alves da Silva, approvados plenamente grão 9; Napoleão Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 7.

2.ª SERIE.—David de Medeiros e Silva, Egberto Labatut, Alicio Paes Barretto, João Onofre Netto, Irineu Joffily de Azevedo, Aloizio Layme, Guilherme L. Barbosa, Genaro de O. Antunes e José Augusto Alvares, approvados com distincção.

Josué Paes Barretto e Luiz Rodrigues de Souza, approvados plenamente grão 9; Arnaldo da Fonseca Santos, Carlos de O. Prezado e Lafayette de Sá e Albuquerque, approvados plenamente grão 8.

3.ª SERIE.—Olympio Correia dos Santos, Carlos Sarmento, Ernesto B. Fonseca Cavalcanti, Perminio de Souza Leão, Elias da Cruz Ribeiro, Romeu Medeiros, Roberto da Cruz Ribeiro, Heitor de Paula Lindozo e José Joffily de Azevedo, approvados com distincção; Abdon Caminha, Luiz da Costa Alecrim, Waldemar de Almeida, Condorino Martins, Antonio Banvillo de Barros e Rubens de Mello Brandão, approvados plenamente grão 9; Ismael B. Paes Barretto, Manuel Gomes Lopes, Antonio Dantas Lima, Bartholomeu José da Silva, Augusto Carneiro Filho e Luiz de A. Ramos, plenamente grão 8; Carlos Fonseca de Souza, Sergio Barroso Braga, Raul Cavalcante de Albuquerque e Leopoldo F. da Costa, plenamente grão 7; Anisio de Souza Leão, simplesmente grão 3.

4.ª SERIE.—Completaram o curso primario: - Fidelissimo P. da Fonseca, Ivan de Oliveira, Heitor Martins Costa, Tiburcio do Rego Rangel, Octavio Barbosa Leal, Fernando de Sá, Bartholomeu Fernandes Barbosa, Diogenes Gomes da Fonseca, approvados com distincção.

Virgilio de Oliveira, Moacyr F. de Medeiros, José Fernandes Barbosa, Abelardo da Cunha Brandão, approvados plenamente grão 9; Francisco Silva Junior, Wladimir Seve, Sebastião Alves Leite, Joosé Epaminondas de Azevedo, plenamente grão 8; José Arnaldo Guimarães, Fernando Pereira Cardoso, Renato Martins, plenamente grão 7; Abdon Gomes Fernandes, plenamente grão 6 e Alexandre Alves de Almeida, simplesmente grão 3.

Curso de madureza.—Não tendo validade os exames do curso de madureza realizados nos collegios particulares, uma vez que os alumnos de taes estabelecimentos têm que submetter-se novamente a exame no Gymnasio pernambucano, resolveu o dr. Alfredo Gama extrair das cadernetas das aulas as medias de aproveitamento afim de que possam os paes dos alumnos conhecer o adiantamento que cada um obteve durante o anno.

O calculo das referidas medias deu o seguinte resultado: preparados para cursar o 2.º anno do curso de madureza os alumnos: Alberto do Rego Barros, Mario do Rego Barros, Adhemar Londres, Mario Cesar Cantinho, Abelardo de A. Gama, João C. Pina Filho, Franklin Faria Neves, Djalma Faria Neves, Pedro do Nascimento Lins, João Pina de Vasconcellos, Mario Moreira de Mendonça, Murillo Martins, Lycurgo Nery da Fonseca, Oswaldo M. Guimarães, Edlasio da Silveira, Amador Cisneiros, Luiz Figueiredo, Oscar Guimarães e Pelino da Silva Marques: para o 3.º anno: José Carneiro Filho, Fernando de Mendonça, José Ulysses Vieira Luna, Alcides P. Gomes de Mattos, Garcilazo Freire, Felinto Braga, Joaquim Barroso Braga e Nelson Carneiro Leão; para o 4.º anno: Romeu de A. Fonseca, Adamastor Lemos, Armando Taborda Gayoso, Antonio Rodrigues de Souza, Eugenio de Oliveira Antunes, Raul de S. Caldas, Francisco Soares Filgueira, Manuel Barbosa de Vasconcellos e Claudio Cunha Cavalcante; para o 5.º anno: Raul Reis de Souza e Antonio M. de Mendonça.

Curso commercial.—Passarão a cursar o 2.º anno: Alvaro Livino de Castro, Edgar de Oliveira e Oscar Guimarães; o 3.º anno.—Luiz G. de Albuquerque Silva, Alberto Fonseca de Souza, Oscar Fonseca de Souza, José de Barros, Salvador de Barros, Tancredo Tavares dos Santos, Nelson de Castro e Silva, Geraldo V. Alfarra, Aldemar Gonçalves Pereira.

Curso de preparatorios. — Acham-se egualmente habilitados a prestar os exames dos ultimos preparatorios no Gymnasio pernambucano, em janeiro proximo vindouro os alumnos: Arsenio Pereira da Costa, Ayres Pereira da Costa, Flavio da Rocha Carvalho e Ermirio Barretto C da Silveira.

Escripturação mercantil. — A banca examinadora foi composta dos srs. Caetano Moscarelli, presidente, Manuel Victoriano de Lima, examinador, e Miguel de Abreu Macedo, lente da cadeira.

O resultado do exame foi o seguinte: Antonio Joaquim Fernandes Velloso, approvado com distincção; Salvador Gonçalves de Barros, plenamente grão 9; Nelson Castro e Silva, plenamente grão 3; José Gonçalves de Barros, plenamente grão 7.

— No dia 5 de dezembro, por occasião da festa de encerramento dos trabalhos lectivos do anno corrente, foram entregues aos alumnos que completaram o curso primario, os respectivos diplomas.

Collegio S. Severino

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

1.ª CLASSE—Henrique de Oliveira, distincção; Arlindo Pereira Rêgo, plenamente grão 9; Edmundo Toscano de Britto, plenamente grão 8

2.ª CLASSE—Maria do Carmo Sá Leitão plenamente grão 9.

3.ª CLASSE—Benilde Palha, Abel Ivo, Odette Soares Rêgo, distincção; Armando Pereira Rego, Angelo Ivo de Souza e Manuel Gomes de Miranda, plenamente grão 9; Mario Toscano de Britto, plenamente grão 7.

4.ª CLASSE—Alfredo Bandeira e Maria Carmen Palha, distincção.

Francez—3.ª CLASSE—Armando Pereira Rego, Benilde Palha, Abel Ivo de Souza, distincção; Angelo Ivo de Souza, plenamente grão 9; Manuel Gomes de Miranda, Mario Toscano de Britto, plenamente grão 7; Odette Soares Rego, simplesmente.

4.ª CLASSE—Alfredo Bandeira, distincção, Maria Carmen Palha, plenamente grão 9.

Fizeram parte da banca examinadora o clerigo Heliodoro Pires e miles. Dotilia Amorim e J. Schmitte.

Obtiveram premios os seguintes alumnos:

1.ª CLASSE—Nas letras, 1.º premio Henrique Sergio de Oliveira; 2.º premio Arlindo Pereira Rego, 3.º premio Edmundo Toscano de Britto.

5.ª CLASSE—2.º premio—Maria do Carmo Sa Leitão.

3.ª CLASSE—1.º premio—Armando Pereira Rego, Benilde Palha, Abel Ivo de Souza; 2.º premio—Angelo Ivo de Souza, Manuel Gomes de Miranda, Mario Toscano de Britto e Odette Soares Rego.

4.ª CLASSE—1.º premio—Alfredo Bandeira e Maria Carmem Palha.

Francez—3.ª CLASSE —1.º premio—Armando Pereira Rego, Benilde Palha, Abel Ivo de Souza.

4.ª CLASSE—1.º premio—Alfredo Bandeira.

Musica—3.ª CLASSE —1.º premio—Odette Soares Rego.

4.ª CLASSE—1.º premio—Alfredo Bandeira

EXTRAORDINARIOS — 1.ª CLASSE—*Medalha de instrucção religiosa*—Henrique Sergio de Oliveira.

3.ª CLASSE—*Medalhas de Sagesse*—(premio de honra) Abel Ivo de Souza, de *polidez*—Odetta Soares Rego; de *instrucção religiosa*—Angelo Ivo de Souza; de *exactidão de entrada*—Armando Pereira Rego (não deu faltas durante o anno).

4.ª CLASSE—*Medalhas de instrucção religiosa*—Alfredo Bandeira; de *ordem*—Maria Carmen Palha.

Após a distribuição dos premios e entrega dos diplomas, falou em nome dos seus collegas, agradecendo, o alumno Mario Toscano de Britto e recitaram poesias em francez: Alfredo Bandeira, Manuel Miranda e Armando Rego, seguindo-se um bem organizado concerto vocal e instrumental, no qual tomaram parte os alumnos Alfredo Bandeira e Odette Soares Rego e as senhoritas Zenobia Palha, Ambrosina Nunes, Donatilia Amorim, Adriana de Souza, Maria do Carmo Wanderley, Leonor Ramos, Elvira S. Lima e Adalgisa de Carvalho e o academico Eladio Nunes. Os acompanhamentos foram feitos por mme. Mathilde Cerutti.

A commissão de distribuição dos premios compoz-se do revdm. vigario Antonio Guarita e dos drs. Antonio José de Almeida Pernambuco e Leopoldo Pires e Carlos Dias Fernandes.

O edificio caprichosamente ornamentado, estava repleto de familia da nossa elite social, a quem a directoria offereceu um lauto banquete de finas iguarias.

Prologaram-se as dansas até alta madrugada, quando todos se retiram satisfeitissimos com o trato ameno que lhes foi prodigalisado pelo director e por sua exma. familia.

×

NOTICIAS MILITARES

Ordem do dia n. 612

TIRO PERNAMBUCANO

O marechal chefe do estado maior do exercito, em officio n. 3121 de 27 do mez proximo passado, declara em cumprimento do aviso do ministerio da guerra n. 1707, que fica este commando autorisado a fornecer, por emprestimo, ao *Tiro pernambucano*, duas carabinas *mauzer* e consentir que os respectivos socios que frequentarem o curso de evoluções, façam exercicios, no quartel de um dos corpos estacionados nesta capital, servindo-se durante os mesmos exercicios das armas dos corpos; e bem assim que deverão ser fornecidos dois mil cartuchos do tiro de guerra para fusil *mauzer*, não se fazendo nenhum outro emprestimo sem que a sociedade se incorpore á *confederação do Tiro brasileiro*.

Inspecção de saúde—Licença.—A 7 do corrente mez foi julgado soffrer de reumathismo poly-articular, o 1.º tenente do 40.º batalhão de infantaria Manuel Pantaleão Pinheiro.

Juntas de alistamento—O major reformado do exercito Alberto Soares de Azevedo foi nomeado para substituir o tenente reformado Antonio Francisco Cordeiro de Mello, na junta de revisão e alistamento militar, na freguezia do Poço da Panella.

∴ Apresentou-se hontem o dr. Fernando de Aquino Gaspar, ao commando do districto, por haver sido nomeado, para servir na junta de alistamento e sorteio militar, no Piauhy.

Serviço para hoje.—Superior do dia o capitão do 40.º de infantaria, João Carlos Formel.

Dia ao quartel general, o auxiliar Aurelio Pinto.

O 27.º batalhão de infantaria dará a guarnição á cidade. Uniforme n. 7.

Regimento policial

Serviço para hoje:—Superior do dia á guarnição o sr. major do 1.º batalhão, Alfredo Duarte.

Estado maior no 1.º batalhão alferes Carlos Galvão, no quartel do 2.º e do 3.º alferes capitulino de Farias e no corpo de cavallaria tenente Tito Salvador.

O 1.º batalhão dará a guarda da detenção, e o corpo de cavallaria o official, a guarda de palacio e as requisições.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Carneiro. Uniforme n. 7.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje:

a pequena Maria Celeste, filhinha do coronel João de Mello Dutra, activo auxilar da gerencia deste *Diario*.

Casamento

Consorciaram-se nesta cidade o sr. João Gomes Rebello e a senhorita Clotilde Leal de Mello, havendo se realizado os actos civil e religioso no dia 9 do corrente.

Parabens.

×

Loteria Federal

N.º 176—66.ª — EXTRAIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1908

78596	16:000$000	6461	500$000
11182	2:000$000	33383	500$000
34656	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1586	6370	18959	44861	77964
2673	18816	27001	59484	78647

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4161	26901	43443	60135	72495
5975	39436	54669	61457	75654
7818	39910	56750	66940	77794
13567	39963	58657	71024	78853

×

DESAPPARECIDOS

Pelas 3 horas da tarde de ante-hontem, falleceu em Olinda, em casa do seu filho dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos, o major José Feliciano Cabral de Vasconcellos.

O finado, que tinha 78 annos, foi agricultor em Nazareth, onde contava grande numero de amigos e parentes, entre os quaes gosava da maior estima.

No lar era o idolo de seus filhos, sendo por suas nobres qualidades muito estimado.

Foi sepultado no cemiterio de Olinda na catacumba n. 8 da Irmandade dos Passos.

Pesames ao dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos e á sua digna familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908:

Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 741$650, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 784$800, proveniente do fornecimento de objectos de expediente a repartição central da policia. durante o mez de novembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento

Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão privativo de orphams da comarca de Olinda, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908:

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 100$600. proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia

Antonio Lourenço Pereira, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 3 de dezembro de 1908, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Annibal Freire da Fonseca, secretario geral do Estado, e presidente Affonso de Albuquerque Mello, director do thesouro, o chefe de secção da contadoria. Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador e o dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

José Fausto de Figueiredo Corrêa.—Aceite a lotação de 2:000$000 para base do pagamento dos emolumentos devidos pela nomeação de José Fausto de Figueiredo, para o officio de registo e escrivão de casamentos.

Casimiro José Porphirio.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 11, de propriedade de Casimiro José Porphirio, sita no logar Zumby, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Horacio Manuel de Barros.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 15, de propriedade de Horacio Manuel de Barros, sita na estrada Nova de Agua Fria, em Beberibe, emquanto substirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904

Rita Maria dos Prazeres.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 21, de propriedade da peticionaria, sita no logar Caixa d'agua Fria, em Beberibe, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria Tenoria.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 61, de propriedade da peticionaria, sita na estrada do Porto da Madeira, municipio de Olinda, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Arthur de Araujo Sampaio.—Deferido, nos termos da informação da contadoria

Francelina P. de Jesus.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 54, da estrada de Limoeiro, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

João Fernandes Lopes.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 61 A, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Balsabino Pereira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, sita na estrada Nova de Beberibe, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Pereira da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade do peticionario, sita na rua da Jangada, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Severino Egydio Falcão.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos, da casa sem numero, sita na rua do Tuque, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

João Baptista de Almeida.—Deferido afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 48, outrora n. 18 da estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Pereira de Miranda.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 21, da rua do Cuptim, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manuel S. Azevedo Pires.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 7 da praça da Independencia, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Bacharel José Pinto Mendes.—Deferido nos termos da informação da contadoria.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Deferido nos termos da informação da contadoria.

Officio do contencioso communicando que venceu-se no dia 17 de novembro ultimo a prorogação do prazo concedido ao collector do municipio da Victoria afim de especializar a respectiva fiança.—Concede-se o prazo até 31 de dezembro corrente

Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante agente em Quipapá.—Fica prorogado o prazo até 31 de dezembro corrente

José Bezerra da Costa Guedes.—Deferido afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 137, da rua Marcilio Dias, freguezia de S. José aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

João Emiliano de Lyra, agente no municipio de Afogados de Ingazeira.—Concede-se a prorogação até 31 de dezembro corrente.

Pedro José de Oliveira Mello, agente no municipio de Nazareth.—Idem.

Antonio Gonçalves da Silva e Maria Adelaide Seve Samarcos.—Deferido.

Officio do juizo municipal da 2.ª vara do civel do Recife de 24 de setembro ultimo.—Officie-se ao juiz nos termos do parecer do dr. procurador fiscal.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Averbe-se.

Jovino Alves de Souza.—Deferido de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

João Cavalcante de Araujo e sua mulher.—Satisfaçam as exigencias contidas no parecer do dr. procurador fiscal

Antonio Ribeiro Campos.—Restitua-se nos termos da informação da contadoria.

Affonso Borges Uchôa, agente fiscal em Poção, Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, escrivão no mesmo logar e Quintino Ferreira da Camara Madureira.—Indeferido.

Anna Theodora dos Santos Costa.—Nada ha que deferir.

Executivo contra Augusto Honorato de Miranda.—Não prosiga o executivo e responsabilize-se o funccionario que passou a certidão.

O tribunal approvou as contas definitivas do collector do municipio de Gamelleira, Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, relativas aos exercicios de 1894, 1898, a 1899, 1900 a 1901 e 1901 a 1902.

Conta apresentada pelo engenheiro fiscal interino da illuminação publica do Recife, relativa ao mez de outubro ultimo.—Approvada.

Contas do thesoureiro das obras publicas, relativas a despezas miudas e ao pagamento do pessoal diarista em setembro ultimo.—Approvadas.

Contas de telegrammas expedidos para Paris.—Approvadas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908:

Companhia pernambucana de navegação.—Ao sr. dr. secretario geral.

José Joaquim Dias do Rego, ex-solicitador da fazenda do Estado.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral no dia 9 de dezembro de 1908:

José Pereira de Sá.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 7 de dezembro de 1908:

José Barbosa, Companhia pernambucana de navegação, Urculina Barata Feitosa de Lima, José Gonçalves Torres e José Severino de Almeida Pedrosa.—Informe a contadoria.

Jonathas de Oliveira, Felinto José Raymundo e José Pessôa de Araujo.—Informe a recebedoria.

Luiz Francisco de Barros.—Informe o sr. agente da collectoria do municipio de Olinda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de dezembro de 1908:

Maria Rosa de Lima e Stelliano Pessôa de Lemos.—Com officio ao thesouro.

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, Justiniano Elpidio de Hollanda Teves e Elisa Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C.ª—Restitua-se a quantia de 5$920.

Azevedo & C.ª—Restitua-se a quantia de 11$880.

Costa Lima.—Restitua-se a quantia de 9$190.

Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se a quantia de 11$570.

Fonseca Irmãos & C.ª—Restitua-se a quantia de 33$150.

Augusto Octaviano de Souza.—Restitua-se a quantia de 7$340.

Cardoso Tavares & C.ª—Restitua-se a quantia de 7$490.

Joaquim Montenegro & C.ª—Restitua-se a quantia de 6$610.

Cordeiro Dias & C.ª—Restitua-se a quantia de 2$638.

Lopes & Araujo.—Restitua-se a quantia de 5$860.

Rodrigues Machado & C.ª—Restitua-se a quantia de 96$260.

José Tavares da Silva.—Restitua-se a quantia de 28$500.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—A' 4.ª secção quanto a 1.ª parte do despacho supra.

Times & C.ª—A' 1.ª secção.

Maria José Pessôa Ayres.—Informe novamente a 1.ª secção, tendo em vista a informação infra.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908:

Sebastião do Rego Couto, pedindo pagamento pelos reparos executados no predio da rua do Bom Jesus, onde funcciona a recebedoria do Estado.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento pelos trabalhos executados nos pontilhões de Moreno e Mulhões.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908:

Joaquim Dias Nogueira, pedindo indemnização pelos terrenos de sua propriedade encravados na area do jardim 13 de maio.—Junte a escriptura publica.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 271.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9.—A' minha ordem, João Floriano da Silva ou João Floriano de Oliveira, conhecido por «João Flor», José Severino Bezerra, por alcunha «José Caboclo» e Antonio Bezerra da Silva, vindos do municipio de Bom Conselho, o primeiro como pronunciado, o segundo como sentenciado e o ultimo como absolvido appellado. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Joaquina Maria da Conceição, por crime de lenocinio. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Antonio da Silva, José Agostinho de Lima, Antonio Francisco de Oliveira, João Joaquim de Oliveira e João Joaquim de Miranda como desordeiros, Victorino da Silva Pinto, vulgo «Victoriano Kiosques», como gatuno. Thomaz Gomes de Oliveira, cognominado «Thomaz Safado», por embriaguez e José Rodrigues Domingos, preso em flagrante por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto de S. José, João Lobbino, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio José de Sant'Anna, como desordeiro A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Nunes de Medeiros, como desordeiro.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de 7 do vigente, que no dia anterior ao meio dia, á margem da estrada de ferro de S. Francisco, suicidou-se derramando certa quantidade de kerosene sobre suas vestes e ateando fogo em seguida, a mulher de nome Angelina da Paixão, que falleceu immediatamente.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

Ainda por officio da mesma data communicou-me a referida autoridade, que ás 5 horas da tarde, no logar Coqueiros, do 2.º districto de S. José, as praças do 40.º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Silva e Antonio Pedro de Souza, vulgo «Cobrinha», aggrediram e feriram a Avelino José de Sant'Anna.

Contra a praça de nome Pedro de Souza que foi presa e a outra que se evadiu, procede a referida autoridade nas diligencias de acôrdo com a lei.

— O dr. delegado do 2.º districto communicou-me, por officio de hontem, que no dia anterior, na usina Santo Ignacio, districto policial da Varzea, o individuo Manuel Paulino, conhecido por «Lulú», armado de cacete feriu a Francisco Basilio dos Santos.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede na forma da lei.

— O dr delegado do municipio de Olinda participou-me por officio de 7 do corrente, que no povoado Paulista, daquelle municipio, o individuo Pedro Severino Ramos, armado de pistola feriu gravemente a João Ferreira dos Santos e levemente a Severino Domingos.

Os offendidos foram recolhidos ao hospital Pedro II e contra o criminoso que foi preso, a mesma autoridade procede ás necessarias diligencias.

— O tenente João Alves de Hollanda assumiu, no dia 1 do corrente, as funcções do cargo de delegado do municipio de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.º supplente

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins declaro que, tendo em vista as informação prestada pelo dr. director do Thesouro, em seu officio n. 279, de 14 do mez a expirar, nesta data, o requerimento em que Juvencio Ferreira de Souza solicita o pagamento do aluguel da casa em que funccionou a agencia fiscal do imposto de estatistica em Tigipió, no periodo de 9 de junho a 9 de setembro deste anno.

O debito de que se trata importa na quantia de 119$990, da qual será escripturada, para opportuno pagamento, a de 27$991, referente aos dias do mez de junho passado, paga pela verba do n. 109 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente, e a 92$000 relativa ao tempo decorrido de 1 de julho a 9 de setembro ultimo, tudo conforme o processado junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao sr. dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do acto desta data, em virtude do qual e de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 756, de hontem datado, restaurou, por conveniencia do serviço publico o districto de Arraial, no municipio da capital, passando o que actualmente tem esta denominação a ter a anterior, de Tamarineira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de outubro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio de 24 de setembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso dos actos expedidos no anno de 1882, pelo governo da Provincia do Rio Grande do Sul.

— Ao sr. presidente do conselho municipal de Timbaúba.—Fico sciente por vosso officio de 16 do corrente, de ter sido aberta no dia antecedente a 5.ª sessão ordinaria desse concelho, de acôrdo com o regimento interno.

— Ao sr. dr. Francisco da Costa Maia.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 14 do corrente, de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de presidente do conselho municipal de Palmares.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. Francisco da Costa Maia.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Palmares.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi dispensado Amancio Alves de Souza, do logar de cocheiro dos carros do Estado.

— Ao sr. dr. director do Gymnasio.—Em resposta ao vosso officio n. 45 de hontem datado, declaro que autorizo o fornecimento para o expediente desse estabelecimento, dos artigos constantes da nota que acompanhou ao mesmo officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Em resposta ao vosso telegramma de hoje datado, declaro-vos que os supplentes do juiz municipal de Bom Jardim foram nomeados: o 1.º, capitão José Gercino da Costa Lima, em 18 de julho de 1907; o 2.º, Manuel Francisco de Albuquerque Barros, em 19 de maio do corrente anno; e o 3.º, Manuel Joaquim da Costa Pinto em 2? de agosto de 1906, e não communicaram a data da posse.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel arrendatario da Empresa telephonica.—Peço que providencieis no sentido de ser substituido no quartel do destacamento de Santo Amaro das Salinas, por outro, o apparelho telephonico que se acha completamente imprestavel, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 759 de 19 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. João Paulino Marques, major cirurgião do regimento policial entrou em 15 do corrente no goso da licença de 60 dias que ultimamente lhe foi concedida conforme participou o coronel commandante do mesmo regimento em officio n. 1121, de 16 do corrente.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado mandou por despacho á Directoria das obras publicas vosso officio n. 700 de hontem datado, em o qual solicitastes providencias no sentido de ser examinado o predio onde funcciona a Repartição central da policia e autorizada a execução dos concertos de que o mesmo necessita.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de outubro de 1908:

Officios:

Ao presidente da Junta commercial.—Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio de 30 de abril deste anno, que, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral do Estado, mantenho o despacho do meu antecessor de 1 do mesmo mez no recurso interposto por Liberato Felix de Souza contra a decisão dessa Junta, indeferido o requerimento em que aquelle cidadão pedia matricula de commerciante.

Expediente do sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao sr. prefeito do municipio de Triumpho.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de 7 do corrente remetto-vos um exemplar impresso do regulamento para o serviço de hygiene publica.

— Ao sr. Francisco Augusto Pacheco, d. gerente do Banco do Recife.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 19 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio desse Banco, do 8.º anno social findo em 31 de agosto ultimo, apresentado á assembléa geral dos accionistas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve aceitar a desistencia apresentada pelo serventuario Arnaldo Tildes Guimarães, dos officios de escrivão privativo de orphãos e mais annexos do municipio de Canhotinho.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por acto de 20 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao capitão Manuel Mattos da Cunha, tabellião e escrivão de orphãos e officios cumulativos desse municipio, 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de São Bento.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data, aceitou a desistencia apresentada pelo serventuario Arnaldo Tildes Guimarães, do cartorio privativo de orphams e officios cumulativos que exercia no municipio de Canhotinho annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em consideração o que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 1090, de 15 do corrente, resolve, de conformidade com o acto 115, do regulamento de 25 de agosto de 1896, nomear uma commissão composta do capitão do corpo de cavallaria, Anacleto da Silva Ramos, do tenente do 3.º batalhão, Antonio Pinangel de Albuquerque e do alferes do 1.º, Alvaro Cordeiro Coutinho, para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o citado officio, e emittirem parecer sobre os que se acham imprestaveis na arrecadação geral do mesmo regimento, afim de serem dados em consumo.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral, tendo em consideração o que solicitastes em officio n. 1090, de 15 do corrente, nomeou hoje, de conformidade com o art. 115, do regulamento de 25 de agosto de 1896, uma commissão composta do capitão do corpo de cavallaria, Anacleto da Silva Ramos, do tenente do 3.º batalhão, Antonio Pinangel de Albuquerque e do alferes do 1.º, Alvaro Cordeiro Coutinho, para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o citado officio, e emittir parecer sobre os que se acharem imprestaveis, afim de serem dados em consumo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de outubro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data admitti como cocheiro dos carros do Estado a Severino Calixto da Silva, que tomou logo posse do logar em substituição de Americo Alves de Souza, que foi dispensado em 20 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. delegado do ensino de Floresta.—Em officio de 10 do corrente, consultaes quaes as materias sobre que versam as provas escriptas dos tres grãos de ensino primario, de acordo com o programma expedido com a portaria de 7 de maio do corrente anno.

Cabe-me dizer-vos, em resposta, que o assumpto da consulta esta resolvido pelo art. 84 § 2.º do regulamento das escolas, em virtude do qual, tendo em vista a citada portaria, constituem provas do 1.º grão, calligraphia, desenho e dictado faceis; 2.º grão, calligraphia, orthohraphia (dictado de analyse etymologica), desenho e redacção; 3.º grão, calligraphia, orthographia (dictados e analyse synthaxica), desenho, redacção e composição.

Quanto a remessa dos mappas para os referidos exames, nesta data providencio a respeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Arthur Bessoni de Mello, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe mais 45 dias de prazo, para que possa assumir no referido municipio o exercicio do officio privativo e vitalicio de registo de titulos e documentos da comarca de Floresta, para o qual foi designado por portaria de 20 de abril ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao juiz de direito da comarca de Floresta.—Communico-vos que por portaria desta data o exm. sr. dr. governador prorogou por 45 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão do civel e annexo do municipio de Tacaratú, annexo a essa comarca, Arthur Bessoni de Mello, para legalizar o titulo de sua nomeação para o logar de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos da comarca de vossa jurisdicção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de outubro de 1908.

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 18 de novembro proximo vindouro afim de proceder-se á eleição de sub-prefeito do municipio de Palmares, em substituição do tenente-coronel Pedro Lins Paranhos Ferreira que renunciou o cargo, conforme participou o presidente do conselho em officio de 21 do corrente.—Communicou-se ao presidente do conselho e ao juiz municipal.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Deferido nesta data o requerimento do presidente do sociedade protectora da instrucção popular, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, de que trata o dr. director do Thesouro, em officio que vos dirigiu em data de 20 do corrente sob n. 292, recomendo que providencieis no sentido de ser entregue ao peticionario a quantia de 1:500$000 proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 67, § 2.º n. 1 do orçamento em vigor, relativa ao trimestre de julho a setembro ultimo.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data de 19 do corrente sob n. 291 vos dirigiu o dr. director do Thesouro providencias no sentido de ser entregue ao dr. José Osorio de Cerqueira, director da Escola Livre de engenharia, pela verba consignada no n. 70 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente a quantia de 750$000 para pagamento do aluguel do predio em que funcciona a dita Escola durante o trimestre vencido em setembro ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu o dr. João Alves Pontual, lente da 2.ª cadeira de inglez do Gymnasio pernambucano e tendo em vista o attestado medico exhibido e a infracção n. 305 da directoria do interior, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 21 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito de S. Bento.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 22 do corrente aceitou a desistencia apresentada pelo cidadão Arnaldo Tildes Guimarães dos officios de escrivão privativo de orphãos e mais annexos do municipio de Canhotinho annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do regimento policial.—Em solução a consulta constante do vosso officio n. 1126, de 18 do corrente, declaro vos para os devidos fins, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o dr. Frederico Curio, nomeado em 15 do corrente, para sem prejuizo de suas funcções de medico legista da policia, exercer o cargo de ajudante do regimento sob vosso commando em quanto o dr. Pedro Calixto de Mello, estiver substituindo o major dr. João Paulino Marques, que obteve 60 dias de licença, deve perceber somente as gratificações de exercicio e de criado, na importancia total de 56$300, que o mesmo dr. Pedro Calixto de Mello, tem de perder para receber as que cabem ao referido major dr. João Marques, gratificações essas que acummulará com os vencimentos intregaes do seu cargo de medico legista.

— Ao mesmo.—Em vista do parecer remettido pela commissão por mim nomeada em 20 do corrente, podeis receber definitivamente as peças de fardamento ultimamente remettidas da capital federal pelos contratantes do respectivo fornecimento, e das quaes tratastes em officio n. 1112 da mesma data.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo em consideração o que solicitou o director geral da repartição de estatistica em officios ns. 1900 e 1802, de 9 do corrente, recommendo-vos que me transmittaes, com a possivel brevidade, afim de terem o conveniente destino, os esclarecimentos referentes a divisão policial deste Estado e aos suicidios e tentivas destes, occorridos no mesmo Estado em 1907, sendo para esse fim devidamente preenchidos os questionarios que vos remetto por despachos de 30 de abril, 8 de junho e 21 de agosto deste anno, exarados nos officios do mesmo director ns. 369 e 1284 de 6 de abril, 30 de maio e 4 de agosto.

Inclusovos remetto segunda via do mappa relativo a divisão policial.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Em vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 20 do corrente, podeis receber definitivamente as peças de fardamento ultimamente remettidas da capital federal pelos contratantes do respectivo fornecimento, e dos quaes tratastes em officio n. 1142 da mesma data.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos para os fins convenientes, que, segundo participou em officio n. 1185 de hontem datado o commandante do regimento policial, falleceu antehontem ás 11 horas da noite o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão do mesmo regimento, Manuel Feitoza de Lima.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que em data de 20 do corrente sob n. 296 vos dirigiu o dr. director do thesouro, mandae entregar ao thesoureiro do Instituto archeologico geographico pernambucano, coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, pela verba do n. 134 art. 1.º § 5 do orçamento vigente a quantia de 750$000 proveniente da quota da subvenção concedida pelo Estado, relativo ao trimestre de julho a setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Mandae entregar ao 3.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade a quantia de [illegible] para pagamento de um telegramma official expedido hontem para Paris, correndo a despesa pela verba consignada pelo art. 1.º § 2 n. 24 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações n. 304 da directoria do interior providenciae no sentido de ser entregue a Frielden Brothers empresario da illuminação publica a quantia de 458$494 que lhes é devida pelo gaz consumido no theatro Santa Isabel nas noites de 5, 7, 14, 15, 19 e 23 de setembro proximo passado, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em vigor.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. delegado de ensino da villa da Bôa Vista.—Accusando o recebimento do vosso officio de 7 do corrente, remetto-vos os mappas e certificados precisos para exames dos alumnos das escolas ali existentes.

— Ao sr. professor Honorio da Costa Monteiro.—Pelo vosso officio, sem data hontem recebido, fico sciente de estar funccionando a escola, que regeis, no 1.º andar do predio n. 8 sito á rua da Penha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o desembargador do Superior tribunal de justiça, dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibio, conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Communico-vos, para os fins convenientes, que concedi hoje, ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, conforme requereu, seis mezes de licença, com ordenado, no prazo da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito de Floresta.—O sr. dr. secretario geral do Estado satisfazendo ao que solicitastes em officio de 14 do corrente, manda remetter-vos um exemplar da collecção de leis do Estado promulgadas este anno, e bem assim de mais dois exemplares das mesmas leis afim de serem entregues ao juiz municipal desse termo e ao promotor publico da comarca de vossa jurisdição.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director, do dia 26 outubro de 1908

Officios:

Ao sr. delegado de ensino de Buique.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 19 do corrente remetto-vos os inclusos mappas e certificados precisos aos exames dos alumnos das escolas ahi existentes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O dr. governador do Estado resolve nomear o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha para exercer por tempo de 4 annos no prazo da lei o cargo de juiz municipal de Igarassú ficando assim dispensado do de promotor publico da comarca de Bom Jardim.—Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio do cargo respectivo.

—O dr. governador do Estado resolve nomear o bacharel Manuel Candido Carvalho da Silva para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, ficando marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o referido exercicio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que por acto de hontem o exm. sr. dr. governador concedeu ao desembargador do superior tribunal de justiça, dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve promover ao posto de capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do regimento policial, o tenente da 2.ª companhia do mesmo batalhão, José Antonio Carneiro.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado resolve nomear para o posto de alferes effectivo da 1.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria do regimento policial, o alferes graduado Julio Gregorio de Almeida.

—O secretario geral do Estado resolve nomear para o posto de tenente effectivo da 2.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria do regimento policial, o tenente graduado da 1.ª companhia do 3.º, José Caetano de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao sr. tenente coronel commandante do regimento policial.—Autorizo-vos a mandar collocar em frente ao edificio onde se acham alojados o 2.º e 3.º batalhões de infantaria do regimento sob vosso commando, uma lampada do systhema «Lucas», conforme solicitastes em officio n. 1 243, de 24 do corrente, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia dispensou, a pedido, do cargo de guarda extranumerario da casa de detenção o cidadão Antonio Silvestre Carneiro Lins e nomeou para substituil-o o cidadão Antonio da Silva Ramos, conforme participou em officio n. 769, de 24 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1908

Officio:

Ao sr. dr. director da Escola normal.—De acôrdo com a vossa informação em officio de hontem datado sob n. 26, declaro para vosso conhecimento e fins convenientes que nesta data deferi os requerimentos em que Ricardo Bezerra Maciel Pinheiro, Joaquim Renato de Araujo Cabral, Severina Leodia do Amaral, Anna Amelia Xavier, Estephania Bernardina de Senna, Olindina Gomes de Mello, Emilia Barbosa da Silva e Carmen Judith de Lemos Vasconcellos pediram permissão para prestar exame na Escola.

Expediente do dr. director

Portaria:

O director da instrucção publica tendo em vista o officio de hontem datado do dr. director da Escola normal Pinto Junior, a cargo da Sociedade propagadora da instrucção publica, resolve nomear os cidadãos abaixo declarados para servirem de commissarios dos exames que ali deverão ter começo no dia 3 de novembro proximo vindouro:

Curso preparatorio—dr. Pedro Hypolito de Mello Cahú; 1.ª serie—academico Rodolpho Garcia; 2.ª serie—dr. José Bandeira de Mello Filho; 3.ª serie—dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

A sra. d. Thereza Guilhermina da Silva Miranda, professora da 2.ª cadeira do sexo feminino da freguesia de S. José—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 24 do corrente e fico sciente de que a escola que regeis funcciona no 1.º andar do predio n. 42 da rua 89.

—Ao sr. delegado do ensino de Leopoldina.—Com a remessa dos inclusos mappas e certificados para exames dos alumnos das escolas ahi existentes, satisfaço o pedido constante de vosso officio datado de 13 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de hontem nomeou o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva para exercer nessa comarca o cargo de promotor publico em substituição ao actual que nessa mesma data foi nomeado juiz municipal de Iguarassú.—Ao nomeado fica marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de hontem nomeou o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, para exercer por tempo de 4 annos no prazo da lei o cargo de juiz municipal da séde dessa comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Ao Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de hontem nomeou o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Ao Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador por acto de hontem nomeou o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei o cargo de juiz municipal de Iguarassú, ficando assim dispensado do de promotor publico da comarca de Bom Jardim.—Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Altinho.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos um exemplar da collecção de leis estaduaes promulgadas este anno, um volume do regulamento de 6 de abril de 1907, e outro das instrucções para os agentes do thesouro do Estado, conforme solicitastes em vosso officio datado de 22 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta, na importancia de 10:950$000 proveniente do fornecimento de 1500 pares de botinas pelo preço de 7$300 cada um para as praças do regimento policial, relativo ao 3.º trimestre do corrente anno, e effectuado pelos respectivos contratantes Braga, Sá & C., recommendo-vos de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça que mandeis pagar aos mesmos negociantes a importancia de 10:200$000, na razão, cada par de botinas de 6$800 que é o preço do contrato que não foi alterado; devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado com o desconto de 10% ao anno, correspondentes aos 90 d/v do mesmo saque, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de..... 337$950 despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos do mez de setembro proximo findo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae escripturar para ser opportunamente paga ao alferes do 3.º batalhão do regimento policial, Antonio Januario Nunes da Silva, a quantia de 10$664 que lhe compete como ajuda de custa por ter destacado em fevereiro deste anno no municipio de Nazareth.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe policia.—Podeis autorizar ao administrador da casa de detenção a mandar fornecer para os reparos da cosinha daquelle estabelecimento os materiaes constantes do officio n. 1366 de 26 do corrente, o qual acompanhou ao que me dirigistes sob n. 773, de hontem datado.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1908

Portaria:

O exm. sr. dr. governador do Estado tendo em vista o officio de 26 do corrente do dr. director da Escola normal Pinto Junior, a cargo da Sociedade propagadora da instrucção publica resolve nomear os cidadãos abaixo declarados para servirem de commissarios dos exames que ali deverão ter começo pelas 6 horas da tarde do dia 3 de novembro proximo vindouro:

Curso preparatorio—Dr. José do Rego Junior, 1.ª serie; dr. José Carlos Moscoso Bandeira, 2.ª serie; dr. Vicente Paula da Silva Mello, 3.ª serie e dr. João Baptista Regueira Costa.—Communicou-se os nomeados e ao director da Escola normal Pinto Junior.

Officios:

Ao sr. dr. João Lopes Machado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de governador do Estado da Parahyba, para o qual fostes eleito para o periodo constitucional, que terminará em 21 de outubro de 1912.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que em data de 28 do corrente sob o n. 309 vos dirigiu o dr. director do thesouro, providenciae no sentido de ser paga a Mendonça Santos & C. pela verba consignada no n. 76 § 2.º n. 1 do orçamento vigente a quantia de 515$000 pelo consumo dagua e aluguel do 1.º andar do predio n. 61 da rua 15 de novembro, onde funcciou a Junta commercial durante o trimestre de julho a setembro ultimo conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 306 da directoria do interior, providenciae no sentido de ser entregue a J. W. de Medeiros & C. pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em vigor a quantia de 497$030 pelo fornecimento á Bibliotheca publica das encardenações e reencardenações constantes da conta junta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Elpidio João da Bôa Morte.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do thesouro no Estado do Amazonas, para o qual fostes nomeado por decreto de 4 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Alfredo Americo Galvão, tabellião e official privativo do registo civil das hypothecas do municipio de Quipapá, resolve tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias contados desta data para entrar no gozo da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Lopes Alneiros Irmão a quantia de 7:987$800 que lhe é devido pelo fornecimento que foi autorizado a fazer de diversos artigos para o supprimento do almoxarifado de Fernando de Noronha no corrente mez, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que em 25 do corrente o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Honorato José Gomes Maia, entrou no goso de uma licença de trinta dias com ordenado que lhe foi concedida pelo director daquelle estabelecimento, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O exm. sr. dr. governador do Estado resolve nomear o capitão José Gercino da Costa Lima, Manuel Francisco de Albuquerque Barros e Joaquim Manuel da Costa Pinto para exercerem por tempo de dois annos, e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Jardim, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que o dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella conforme participou em officio de 12 do corrente, nomeou nessa data o cidadão Pilnio Alves de Andrade para exercer o cargo de promotor publico desta comarca durante o impedimento do effectivo, bacharel Hygino Honorato de Oliveira, pois se acha licenciado.

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente pela communicação constante de vosso officio n. 128 de 26 deste mez, de terdes no dia 21 encerrado a 3.ª discussão ordinaria do jury do termo de Gravatá, annexo a comarca de vossa jurisdicção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1908

Officio:

Ao sr. director da Repartição de estatistica e archivo do Estado de S. Paulo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 612 de 19 do corrente mez, remetto-vos os exemplares das leis deste Estado promulgadas nos annos de 1907 e 1908 e mensagens dos mesmos annos.

— Ao sr. presidente do conselho municipal de Timbaúba.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 28 deste mez de ter sido eleito concelheiro, Joaquim Tavares Vieira de Mello, em substituição de Antonio Florentino Parede, que renunciou o mandato.

— Ao sr. dr. director da Escola normal.—Declaro-vos que deferi o requerimento de Bartholomeu da Silva Queiroza, alumno ouvinte do curso preparatorio dessa Escola, pedindo permissão para prestar exame das materias que constituem o dito curso, visto ter frequentado as aulas com assiduidade e aproveitamento segundo informaes em officio n. 27 de hoje datado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Remettevo-vos, para os fins convenientes o incluso recibo da South American Cable Company Limited comprobatorio da despesa de que tratau o officio de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 24 do corrente sob n. 1765.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve commissionar o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, para estudar na Europa e na America a organisação do melhor regimen penitenciario, afim de ser adoptado no Estado, de acôrdo com o systema penal do decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890 e com os preceitos scientificos modernos, percebendo durante o tempo da commissão o ordenado de seu cargo.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Miguel dos Anjos Barros, no cargo de juiz municipal de Caruarú, por tempo de quatro annos na forma da lei.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador resolveu hoje commissionar o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, para estudar na Europa e na America do Norte a organisação do melhor regimen penitenciario, afim de ser adoptado no Estado de acôrdo com o systema penal do decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e com os preceitos scientificos modernos, percebendo durante o tempo da commissão o ordenado do seu cargo.

— Ao sr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.—Transmittindo-vos a reclamação que em officio ns. 27 e 28, de 28 e 31 do mez que hoje finda, dirigiu me o sr. consul de Portugal contra a inclusão dos subditos portuguezes José Pedro dos Reis e Antonio Joaquim da Costa, na lista dos cidadãos sorteados para o serviço de jury, peço-vos que a respeito me presteis informações.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Cyrillo de Carvalho Lima, conforme participou em officio de 28 deste mez assumiu nessa data na qualidade de 2.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá.

— Ao dr. director do thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, remetto-vos para o vosso conhecimento e devidos effeitos, copia do decreto desta data, em virtude do qual, o exm. sr. dr. governador resolveu commissionar o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, para estudar na Europa e na America do Norte, a organização do melhor regimen penitenciario, afim de ser adoptado no Estado, de acôrdo com o systema penal, do decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, percebendo o ordenado de seu cargo durante o tempo da commissão.

— Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador por acto de 29 deste mez concedeu ao cidadão Alfredo Americo Galvão, tabellião e official privativo do registo geral das hypothecas do municipio de Quipapá, annexo a essa comarca, 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando, durante o mez de novembro proximo vindouro, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 1237, de 29 do corrente, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. director engenheiro chefe das obras publicas.—Conforme solicita o dr. chefe de policia em officio n. 775, de 28 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser reparado o ladrilho do quartel do destacamento de Santo Antonio.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento, durante o mez de novembro proximo vindouro, os artigos mencionados no officio n. 1374, de 28 do corrente, o qual acompanhou por cópia, ao que me dirigistes sob n. 776, de 29 deste mez, o que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de outubro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—De conformidade com o art. 292, do regulamento de 6 de abril do anno passado, remetto-vos, para os devidos fins, as folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, relativos ao mez que hoje finda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de outubro de 1908.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 235, de 28 de setembro ultimo, recommendo que mandeis pagar, pela verba do n. 105 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de 5:225$050, devida a Eduardo Layme, pelo fornecimento de livros e diversos artigos de expediente para aquella repartição, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 243, de 30 de setembro findo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de 191$500, que se acha escripturada em favor dos filhos menores do fallecido professor Luiz Adolpho Coriolano Bezerra Cabral, proveniente do aluguel da casa que, no povoado Queimadas, em Bom Jardim, serviu de quartel ao destamento policial, no periodo de 8 de junho de 1906 a 30 de junho de 1907.

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações ministradas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 340, de de 30 de setembro passado, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de 205:100, que se acha escripturada em favor de Silva Braga & C. e proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, em fevereiro do anno passado.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 244, de 30 de setembro ultimo, recommendo mandeis pagar a importancia de 215$120, que se acha escripturada em favor de Nicolau de Siqueira & Irmão e proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia o quartel de Aguas Bellas, no periodo de de julho de 1903 a junho de 1904.

O pagamento de que se trata deverá effectuar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado. do dia 9 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 252, de 3 de outubro corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 103$110, que se acha escripturada em favor da Companhia do Beberibe, proveniente do fornecimento d'agua a diversas repartições.

A despesa acima referida deverá realizar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 262, de 8 do corrente, recommendo mandeis entregar ao coronel Antonio Machado Pereira Viana, thesoureiro da Prefeitura Municipal do Recife, a quantia de 10:000$000, correspondente á prestação com que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica, relativo ao mez de setembro proximo findo.

A despesa de que se trata deverá realizar-se pelo credito extraordinario de 21 de agosto ultimo.

Acto:

O governador do Estado, para regularidade do serviço, determina que as porcentagens dos funccionarios do juizo, pela arrecadação da divida activa e taxa de heranças, sejam pagas de conformidade com o estatuido no art. 176, do regulamento de 6 de abril de 1907, ficando assim revogado o acto de 6 de dezembro de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 268, de 9 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 911$100, que se acha escripturada em favor do 1.º supplente do juiz municipal de Salgueiro, Manuel Leonidas da Cruz e proveniente de vencimentos que lhe são devidos, pelo exercicio do cargo, no periodo de 1 de julho a 14 de novembro de 1905.

O pagamento de que se trata deve realizar-se mediante os descontos legaes, pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 264, de 9 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 200$000 que se acha escripturada em favor do administrador da mesa de rendas de Timbaúba, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e proveniente do aluguel da casa onde funcionava aquella repartição, relativamente ao periodo de setembro de 1906 a junho de 1907.

O alludido pagamento deverá effectuar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 278, de 14 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de.... 1:243$340, que se acha escripturada em favor de Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcante, agente aposentado da Collectoria do municipio de Timbaúba e proveniente da sua pensão, relativo ao periodo de 19 de janeiro de 1906 a 30 de junho de 1907.

O referido pagamento deverá realizar-se mediante os descontos legaes, pela verba consignada no n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente, de acôrdo com o processado junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 283, de 16 do corrente, recommendo mandeis pagar a quantia de 20$440, que se acha escripturada em favor de Florencio Alves de Barros, e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do municipio de Bôa Vista, durante os mezes de março a junho de 1907.

O alludido pagamento deverá effectuar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 276, de 14 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de..... 20$000, que se acha escripturada em favor de Fausto Serafim de Souza Ferraz e proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial do municipio de Floresta, durante o mez de junho do anno passado.

O alludido pagamento deverá realizar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser pela repartição competente entregue ao sr. dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da Bibliotheca Publica, um exemplar de cada um dos valores de estampilhas do sello adhesivo, em circulação, para o fim de attender-se á requisição do director da Bibliotheca e archivo publico do Estado do Pará, que solicitou em officio de 3 do corrente mez, para enriquecer a collecção physatelica da mesma bibliotheca.

Tratando-se de bens que constituem o patrimonio do Estado, autorizo-vos a fazer as reparações necessarias para regularidade da respectiva escripta, determinando que sejam inutilizados por meio de carimbos os exemplares de estampilhas destinados ao fim de que se trata.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 301, de 21 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 2:$800, que se acha escripturada em favor de Annibal Cordeiro de Benevides Falcão, e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Panellas, no periodo de 27 de abril a 30 de junho de 1907, devendo correr a respectiva despesa pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento em vigor.

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações ministradas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 295, de 20 do corrente, recommendo mandeis entregar ao commendador Luiz Duprat, a quantia de 10:000$, a que têm direito as companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, e Amphitrite e proveniente do auxilio prestado pelo Estado á companhia de bombeiros, relativamente ao semestre de julho a dezembro de 1908.

A referida despesa deverá effectuar-se pela verba do n. 116 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 302, de 21 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 45$260, que se acha escripturada em favor de José Antonio de Paula e proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento policial de Panellas, durante os mezes de abril a junho de 1907.

O alludido pagamento deverá realizar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins que, de acôrdo com as informações ministradas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 299, de 20 do cadente, deferi nesta data a petição da professora jubilada, Emilia Alves Bezerra, solicitando o pagamento da importancia de 3:901$920 que lhe é devida e proveniente da differença do calculo de sua pensão, relativa ao periodo de 7 de março de 1904 a 30 de setembro ultimo, conforme o processado incluso.

Daquella quantia deverá ser escripturada, para opportuno pagamento, a de 3:688$170, concernente ao tempo decorrido de 5 de março de 1904 a 30 de junho do corrente anno e paga, pela folha competente, a de 213$350, referente aos mezes de julho a setembro ultimo, cumprindo observar que todo o debito está sujeito aos descontos legaes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de dezembro de 1908:

De Carli & Carvalho.—Indeferido.

Raymundo Petronilio da Fonseca.—Sim, até o fim do exercicio continuando a casa collectada para pagamento do futuro exercicio.

Francellina Maria da Conceição.—Em vista das informações attendida, devendo porém continuar collectada a casa para pagamento do imposto do futuro exercicio em deante.

Antonio José Pereira.—Deferido até dezembro do corrente anno ficando collectado para pagar o imposto nos annos futuros.

João Gonçalves de Souza.—Como pede e façam-se as communicações devidas.

Maria Amelia de A. Coutinho e José Antonio de Figueiredo.—Como pedem.

Domingos Coelho & Soares, Alvaro Arthur dos Santos, Casimiro A. Fiusa Lima, J. A. Rodrigues e Augusto Gomes da Silva.—Indeferido em vista das informações.

J. F. Jacob [illegible].—Attendido.

Coronel João Gonçalves Bastos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

João Baptista de Lima, A. Araujo e Manuel Carneiro da Silva.—Deferido, de acôrdo com a informação.

Coronel Apolinario F. de A. Maranhão, Maximiano Costa, José Maria Bezerra Cavalcante, Antonio Joaquim Cascão e Thomaz Comber.—Como requerem.

Maria José de Amorim.—Deferido em vista da informação.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Aos 23 dias do mez de novembro de 1908, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Izidoro Mascarenhas, João Ansberto, Francisco Damião, Leoncio Quintino, Sabino Pinho e Avila Bittencourt, o sr. presidente declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Joaquim de Abreu, Miguel Macêdo e Alexandre Selva.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O concelheiro Francisco Damião requereu a nomeação de um concelheiro para assignar um parecer da commissão de legislação e justiça, designando o sr. presidente para esse fim o concelheiro João Ansberto.

Não havendo quem quizesse usar da palavra passou-se a

Ordem do dia

PARECER

A' commissão de legislação e justiça, a que foi presente o projecto revogando a lei n. 261, de 25 de agosto de 1899, é de parecer que seja submettido á discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de novembro de 1908.—*Francisco Damião, João Ansberto Lopes.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do concelheiro Silva Fragoso.

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—A rua do Sol, na freguesia da Varzea, passará a denominar-se rua Coronel Francisco Augusto Pacheco.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 23 de novembro de 1908—*Izidoro Mascarenhas, João Ansberto Lopes.*

Approvado em 1.ª discussão por estar assignado pela maioria dos membros da commissão de edificação e obras municipaes a quem devia ser remettido, e dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Francisco Damião.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a permittir a Liberato Felix de Souza a abertura de diversas ruas em sua propriedade, no logar Areias da freguesia de Afogados.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

A requerimento do concelheiro Silva Fragoso, que allegou não se achar presentes nenhum dos membros da commissão de redação o sr. presidente nomeou o autor do requerimento e o concelheiro Izidoro Mascarenhas.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a permittir a Liberato Felix de Souza, a abertura de diversas ruas em sua propriedade no logar Areias, freguesia de Afogados, é de parecer que fique assim redigido:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a permittir a Liberato Felix de Souza, a abertura de diversas ruas em sua propriedade, no logar Areias, freguezia de Afogados, conforme a planta apresentada, a qual deverá ficar archivada na Directoria de obras.

Art. 2.º—O proprietario do terreno não terá direito á indemnização alguma presente, ou futura.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 23 de novembro de 1908.—*Silva Fragoso, Izidoro Mascarenhas.*

Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para ordem do dia da reunião seguinte, pareceres de commissões e mais a 2.ª discussão dos projectos que foram approvados em 1.ª e dispensado de intersticio.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º Secretario.

TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 15.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 26 dias do mez de novembro de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Francisco Damião, Leoncio Quintino, Izidoro Mascarenhas e João Ansberto, o sr. presidente verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com causa justificada os srs. Miguel Macedo, Avila Bittencourt, Joaquim de Abreu, Sabino Pinho, Alexandre Selva e Manuel Martins.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso. 1.º secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes. 2.º secretario.

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 27 dias do mez de novembro de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife á hora marcada, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Izidoro Mascarenhas, Francisco Damião e Sabino Pinho, o sr. presidente declarou aberta a reunião.

Faltaram com causa justificada, os srs. Miguel Macedo, Avila Bittencourt, Joaquim de Abreu, Alexandre Selva e Manuel Martins.

Foi lida e approvada a acta da 13.ª reunião e lido o termo da 14.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario da prefeitura, remettendo sanccionadas pelo prefeito, os exemplares das leis ns. 538, a 541.—Archivem-se.

Convite da commissão da Escola Normal deste Estado, para o concelho se fazer representar na sessão solenne que se realizará no dia 30 do corrente e na qual serão conferidos os diplomas aos professorandos e professorandas de 1908.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Sabino Pinho, Francisco Damião e Izidoro Mascarenhas.

O concelheiro Leoncio Quintino requereu a nomeação de um membro para a commissão de Hygiene e beneficencia, designando o sr. presidente para esse fim, o concelheiro Manuel Nivardo.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer

A commissão de Hygiene á que foram presentes os dois projectos assignados pelo concelheiro dr. Sabino Pinho; o primeiro autorizando o prefeito a adquirir carretas do typo mais moderno, para o serviço de conducção de cadaveres do portão dos cemiterios ás sepulturas que lhes forem destinadas, e o segundo autorizando o prefeito a crear um gabinete histo chimico-bactereologico, annexo ao matadouro, com o material e pessoal indispensaveis, principalmente ao exame do gado abatido, embora julgue os referidos projectos de utilidade publica, e louve o interesse demonstrado pelo digno concelheiro municipal na confecção dos alludidos projectos, entende que não devem elles ser por ora admittidos á discussão, porque demandando a sua execução, uma vez convertidos em leis, de grandes despesas para o municipio e não sendo prosperas as finanças deste, é cooperar para que o municipio tenha leis, as quaes não poderão ser executadas, ou caso o sejam, ainda mais com estas se aggrave o estado de suas finanças; e

Assim pensando a commissão, entende que os referidos projectos assignados pelo dr. Sabino Pinho poderão ficar archivados para serem discutidos e votados em tempo em que possam ter prompta execução as medidas nelles lembradas.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 27 de novembro de 1908.—*Leoncio Quintino de Castro Leão* e *Manuel Nivardo Ferreira Gomes.*—Approvado.

2.ª discussão do projecto denominando a rua do Sol na freguesia da Varzea, rua coronel Francisco Augusto Pacheco.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto revogando a lei n. 261 de 25 de agosto de 1899.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Não se achando presente nenhum dos membros da commissão de redacção de leis, o concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de dois concelheiros, sendo designados pelo sr. presidente o autor do requerimento e o concelheiro Izidoro Mascarenhas.

Parecer

A commissão de redacção de leis a que foi presente o projecto dando nova denominação á rua do Sol na freguesia da Varzea, é de parecer que fique assim redigido:

PROJECTO

Art. 1.º—A rua do Sol, na freguezia da Varzea, passará a denominar-se rua coronel Francisco Augusto Pacheco.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 27 de novembro de 1908.—*Silva Fragoso* e *Izidoro Mascarenhas.*—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção de leis, a que foi presente o projecto revogando a lei n. 261 de 25 de agosto de 1899, é de parecer que fique assim redigido.

PROJECTO

Art. unico.—Fica revogada a lei n. 261 de 25 de agosto de 1899.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 27 de novembro de 1908.—*Silva Fragoso* e *Izidoro Mascarenhas.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 5.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31 do regimento interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta dez minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu á leitura da presente que foi approvada unanimemente pelo que o mesmo presidente encerrou a sessão.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GOVERNO FEDERAL 2

REVISÃO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber pelo presente edital a quem interessar possa, que tendo a commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividido o mesmo em trinta e cinco secções pelo augmento do numero de eleitores, foram estes distribuidos pelas respectivas secções do modo abaixo declarado, sendo que, a referida divisão foi feita para vigorar na legislatura proxima futura.

(Continuação)

6267 José Cesar Brasil.
6268 José Diogo dos Passos.
6269 José Felix de Azevedo Lima.
6270 José Fernandes de Azevedo.
6271 José Francisco das Chagas.
6272 José Francisco de Pontes Sobrinho.
6273 José Gomes Pinheiro.
6275 José Lucas da Rocha Lins.
6276 José Marianno de Moura Gondim.
6277 José da Rocha Valente.
6279 Joventino Moreira de Souza.
6667 João Cavalcante Pina.
6670 João Pedro de Lima.
6671 José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
6674 José Nicomedes de Azevedo.
6675 José Pereira dos Santos.
6677 José Theophilo da Paixão.

(364) Alexandre Augusto de Castro e Souza. Este eleitor vota na 3.ª secção

Na **8.ª secção** que funccionará na rua S. José n. 5, escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeira, votarão os eleitores de nomes:

1589 Laurindo da Costa Moreira.
1590 Laurentino Odorico de Freitas.
1591 Leodegario Liberato Pereira Caldas.
1592 Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
1594 Leovegildo Bezerra Cavalcante.
1595 Levino da Cunha Guimarães.
1596 Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
1597 Levino Joaquim de Castro.
1600 Lourenço Gonçalves Aleixo.
1601 Lourenço José Correia Borges.
1602 Ludgero Antonio de Albuquerque Mello.
1603 Ludgero Ignacio de Mello.
1604 Luiz Anacleto das Chagas.
1605 Luiz Alves Ferreira Leite.
1606 Luiz Antonio Fernandes da Costa.
1607 Luiz Bezerra dos Santos (capitão).
1609 Luiz Correia de Araujo Mello.
1611 Luiz Ferreira de Mello.
1614 Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
1615 Luiz Gonçalves Braga.
1616 Luiz Irineu da Rocha Pereira.
1618 Luiz de Macedo Salles.
1619 Luiz Magno da Camara Pimentel.
1620 Lupecino de Barros Pimentel.
1621 Lydio Alerano Bandeira de Mello.
1622 Lydio Mamede do Amaral.
5966 Luiz Carlos Mohaupt.
5967 Luiz Farias de Simões.
6280 Leonidas de Paula
6281 Liberato Chrispiniano dos Anjos.
6182 Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante.
6283 Luiz Francisco dos Santos Leite.
6680 Leonel Alves Cordeiro.
1629 Manuel de Arruda Vasconcellos.
1624 Manuel Alves Cordeiro.
1630 Manuel Arthur Barretto de Mello.
1631 Manuel Augusto Gonçalves.
1632 Manuel Avelino Pereira de Lyra.
1634 Manuel Barbosa de Araujo.
1635 Manuel de Barros Pimentel.
1636 Manuel Bento de Araujo.
1637 Manuel Buarque de Macedo.
1638 Manuel Campello de Oliveira.
1639 Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
1642 Manuel de Cerqueira Bello.
1643 Manuel Climaco do Nascimento.
1644 Manuel Coelho da Silva.
1645 Manuel Cosme Pinheiro.
1646 Manuel da Cunha C. de Albuquerque.
1647 Manuel Dantas Bastos.
1649 Manuel Diogo Chaves.
1650 Manuel Domingos de Carvalho Pestana.
1651 Manuel Eduardo da Cruz Castro.
1655 Manuel Euniciano do Nascimento G. Ribeiro.
1656 Manuel Elydio de Aquino.
1657 Manuel Farias Netto.
1658 Manuel Felix de Carvalho.
1659 Manuel Felicio Pinto.
1662 Manuel Fernandes de Souza.
1663 Manuel Fernandes Velloso.
1666 Manuel Ferreira da Cruz.
1668 Manuel Ferreira de Souza.
[illegible] Manuel Figueira da Silva.
1671 Manuel Florentino Marques.
1672 Manuel Francisco de Almeida Doria.
1673 Manuel Francisco de Barros.
1675 Manuel Francisco [illegible] Paula.
1677 Manuel Francisco Quaresma.
1680 Manuel Freire de Andrade.
1681 Manuel Geraldo da Cruz.
1682 Manuel Gomes da Silva.
1684 Manuel Hygino de Oliveira, (bacharel).
1687 Manuel Joaquim de Avellar.
1688 Manuel Joaquim Gomes Junior.
1691 Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro.
1692 Manuel Joaquim da Silva.
1694 Manuel José de Mattos.
1695 Manuel Julio da Fonseca Carvalho.
1698 Manuel Lins de Oliveira.
1702 Manuel Martins de Souza Coelho.
1703 Manuel Martinho da Silva.
1704 Manuel Maximiano da Silva.
1707 Manuel da Motta Cabral (tenente).
1708 Manuel do Nascimento Rego Monteiro.
1709 Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa.
1711 Manuel de Oliveira Tenorio.
1713 Manuel Pedro Correia de Mello.
1716 Manuel Pinto Alves de Oliveira.
1718 Manuel Ramos de Barros e Silva.
1719 Manuel Ramiro de Godoy.
1723 Manuel Rodrigues das Neves.
1724 Manuel Rodrigues Nogueira Lima.
1725 Manuel Rodrigues de Souza Couto.
1726 Manuel de Sá Rodrigues Campello.
1728 Manuel dos Santos Oliveira.
1730 Miguel da Silva Braga.
1735 Manuel de Souza Barbosa.
1736 Manuel Tavares Guedes Mangerona.
1737 Manuel Teixeira Firmo.
1740 Manuel Wenceslau de Oliveira.
1742 Marcelino Affonso Ferreira.
1745 Marcionillo da Costa Cabral.
1746 Marcolino Felix de Senna.
1748 Mariano Leite da Silva.
1750 Martiniano Ferreira Neves.
1751 Martiniano José de Macêdo.
1752 Messias Pio do Rego.
1753 Miguel Archanjo dos Anjos.
1754 Miguel de Araujo Alencar.
1755 Miguel Archanjo de Araujo Mello.
1756 Miguel Archanjo Bezerra de Menezes.
1757 Miguel Archanjo Fernandes Vianna
1760 Miguel Dias da Silva.
1761 Miguel Francisco Gomes.
1766 Miguel de Souza Magalhães.
1767 Miguel Teixeira da Costa.
5969 Manuel da Costa Moreira.
5970 Manuel J. de Siqueira Cavalcante.
5971 Manuel de Lemos Carvalho.
5972 Manuel Lopes Dantas Ribeiro.
5974 Manuel do Rosario Grego.
5975 Mariano Horacio da Silva.
5976 Miguel José Carreiro.
6285 Manuel Carlos de Mello.
6286 Manuel Anacleto Campello.
6287 Manuel Antonio de Albuquerque Mello.
6289 Manuel Joaquim de Castro Madeira (bacharel).
6291 Manuel Thyrso Calcêto Ribeiro.
6292 Manuel Torquato de Oliveira.
6684 Manuel Francisco Dias.
6686 Manuel Joaquim Ferreira.
6687 Manuel José dos Santos Teixeira.
1771 Norberto Bispo de Sant'Anna.
5978 Nicolau Tolentino Salles da Hora (tenente).
1773 Olavo Antonio Correia de Queiroz.
1776 Othilio Pompilio José Correia.
6690 Oscar Maciel dos Santos Cruz.
1777 Parisio de Valladares.
1780 Pedro Alexandrino de Freitas.
1782 Pedro Antonio da Costa.
1783 Pedro Barretto de Menezes.
1786 Pedro Celestino do Carmo Ribeiro.
1787 Pedro das Chagas Ribeiro.
1788 Pedro Deodato de Mello.
1789 Pedro Luiz Chaves.
1790 Pedro Luiz de Oliveira.
1792 Pedro de Palma Lima.
1793 Pedro Pereira da Cunha.
1794 Pedro Pereira da Silva.
1795 Pedro de Sá Rodrigues Campello.
1796 Philomeno José de Souza.
1798 Pierio Wolfango Cordeiro.
1800 Polycarpo Nunes Pacheco da Costa
1801 Porfirio de Hollanda Cavalcante.
1884 Procopio Francisco de Moraes.
6293 Pedro Affonso de Azevedo.
6691 Pedro Leovigildo da Silva.
1805 Quirino Bezerra da Silva.
1807 Raul de Albuquerque Mello.
1809 Raymundo José dos Santos.
1811 Ricardo José Correia Lima.
1813 Rodolpho Barretto da Fontoura (capitão).
1814 Rodolpho Bernardino dos Santos.
1815 Rodolpho Cesar Duarte.
1816 Rodolpho Pereira Brandão.
1818 Rogerio de Paiva Machado.
1819 Sabino Thomaz de Aquino (alferes)
1820 Salustiano Augusto de Souza Peres.
1821 Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
1824 Sebastião de Albuquerque Mello.
1825 Sebastião Barretto de Mello Rego.
1826 Sebastião José de Andrade.
1827 Sebastião Lucio Mergulhão.
1828 Secundino Alves de Araujo.
1829 Silvino Luiz Gonzaga.
1830 Sebastião Muniz Basilio Pyrro.
1831 Sebastião Pinto Ribeiro.
1833 Sebastião Victorino de Medeiros.
1834 Seraphim Correia de Araujo.
1835 Seraphim Ignacio de Jesus.
1836 Seraphim José dos Anjos.
1837 Sergio Joaquim Ferreira.
1838 Sergino Elias Spineli.
1841 Severino Alves de Castro.
1842 Severino Candido da Costa.
1844 Severino Gomes de Andrade.
1847 Sezino Gomes da Silva.
1851 Theodoro Rutilo Xavier Ramos.
1852 Theodomiro Jorge de Campos (alferes).
1853 Theodomiro Ferreira da Silva.
1854 Theodomiro dos Santos Selva.
1855 Theotonio Bernardino Alves.
1856 Theodorico Aggêo Ernesto de Salles.
1857 Thomaz Agrippino da Silva Sampaio.
1858 Thomas Alvares de Azevedo.
1860 Tiburcio Guilherme de Assis.
1861 Tranquilino da Cruz Ribeiro.
1979 Theodoro Pereira Soares.
1862 Ulysses Agapito do Espirito Santo.
1863 Ulysses Augusto de Carvalho.
1864 Umbelino Possidonio de Barros.
1865 Uriel de Hollanda Cavalcante.
1868 Valencio de Freitas Bezerra.
1870 Vicente André Gomes (dr.).
1872 Vicente Ferreira Paes Barretto.
1873 Vicente Marques de Figueiredo.
1874 Vicente Raymundo das Neves.
1876 Victorino José Saldanha.
1878 Virgilio de Borjas Giraldes.
1880 Wandergesillo Oswaldo de Souto Maior.
1881 Wilberto Gusmão de Mello Rego.
6694 Virginio Vidal de Souza.

Na **9.ª secção** que funccionará á rua 89 n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores de nomes :

918 Adolpho Firmo de Oliveira.
920 Adolpho Jacyntho Pereira.
921 Adolpho José Alves de Corvalho.
922 Adolpho Solano Campos e Silva.
926 Affonso Agrippino da Fonseca Galvão.
927 Affonso Henrique de Macêdo.
929 Agostinho Joventino do Nascimento
931 Agnello Dias Vidal.
941 Alfredo Augusto da Silva Ribeiro.
951 Alfredo Franco da Silva.
955 Alfredo Oscar Gonçalves da Rosa.
959 Alfredo Soares de Azevedo.
960 Alipio da Assumpção Cavalcante Pessôa.
961 Alipio Lopes Ferreira.
962 Alipio Muniz da Silva.
964 Alfredo Laurentino Cesar Ferreira.
965 Amancio Maurillo de Azevedo.
967 Amaro Hypolito Bandeira de Mello.
968 Amaro Porphirio da Cruz.
969 Amaro Tavares Coutinho.
970 Americo Carlos de Gouveia (bacharel).
971 Andronico Rodrigues do Passo.
979 Antonio Avelino Ferreira.
986 Antonio Bento dos Santos.
988 Antonio Braz de Souza.
989 Antonio Bueno de Oliveira.
991 Antonio Carlos Mendes de Azevedo.
994 Antonio Correia de Senna.
995 Antonio da Costa Coimbra.
996 Antonio Carneiro da Silva.
997 Antonio Diogo da Silva Alencar.
999 Antonio Elias de Souza.
1000 Antonio Faustino de Oliveira.
1003 Antonio Ferreira de Oliveira.
1005 Antonio Germano dos Santos.
1010 Antonio Hypolito da Paixão.
1012 Antonio Ildefonso Vianna.
1016 Antonio José Barbosa Leal.
1017 Antonio José da Fonseca.
1018 Antonio José da Silva.
1019 Antonio José Pereira Braga.
1020 Antonio José Monteiro da Silva.
1021 Antonio José Felippe Santiago.
[illegible] Antonio José de Oliveira.
[illegible] Antonio [illegible] Lisbôa do Amaral.
1025 Antonio [illegible]
1032 Antonio Manuel Nunes Branco.
1033 Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
1038 Antonio de Paula Marinho.
1041 Antonio Pereira de Carvalho.
1042 Antonio Pereira Nunes.
1043 Antonio Pereira de Araujo e Silva.
1045 Antonio Pereira da Costa.
1046 Antonio Petersburgo.
1050 Antonio Roberto Rio Lima.
1051 Antonio Rosa da Silva.
1054 Antonio dos Santos Villaça.
1056 Antonio Soares Teixeira.
1059 Antonio Valerio do Nascimento.
1060 Antonio Victorino da Silva.
1062 Aprigio José de Souza.
1066 Aquilino Stuarte Borburema.
1068 Argemiro Antonio de Albuquerque.
1070 Armando Flaviano do Passo.
1071 Arminio de Figueiredo Pessôa.
1074 Arsenio Augusto da Silva Pinto.
1079 Arthur Freire.
1081 Arthur de Miranda Baptista.
1082 Arthur Ribeiro Roma.
1086 Augusto Candido Baptista.
1088 Augusto Elias Ferreira.
1090 Augusto José Gomes.
1093 Augusto Roberto da Silva Camara.
1095 Aurelio Frederico de Souza.
5930 Antéro Cavalcante Vieira da Cunha.
6242 Agrippino Fernandes da Silva.
6243 Alfredo Alves Barbosa.
6659 Agostinho Archanjo da Costa.
1099 Balbino Pereira do Nascimento.
1100 Balthazar dos Reis Santiago.
1002 Bartholomeu Domingues Vianna.
1003 Belchior Odilon do Nascimento.
1104 Bellarmino Madureira.
1108 Benjamin Joaquim de Oliveira.
1111 Bernardino de Azevedo Pereira Maia Junior.
1113 Bernardino José Pereira Guerra.
1114 Bernardo José de Oliveira.
1883 Capitulino José do Nascimento.
1118 Candido Alberto Diniz e Silva.
1125 Carolino Irineu Dias da Silva.
1126 Cesario Nagiano Pereira.
1130 Cincinato da Rocha Hollanda Cavalcante.
1134 Constantino Ramos do Espirito Santo.
1136 Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
5937 Clementino de Cerqueira Pontes.
6363 Candido Raymundo dos Santos.
6364 Carlos Lobo de Carvalho.
1143 Deodato de Barros Pimentel.
1145 Domicio José Carneiro.
1148 Eduardo Ceciliano Dias da Silva.
1153 Elysio Paes Barretto.
1154 Elysio Angelo Monteiro.
1155 Elias Baptista dos Santos Rocha.
1156 Elisiario Cavalcante de Albuquerque Mello.
1157 Emilio Cesar de Mello.
1162 Epiphanio Ferreira da Silva.
1165 Ernesto Roma Nogueira Lima.
1166 Ernesto Xavier dos Santos.
1168 Euclides Celso da Silva.
1172 Euno Eutropio dos Prazeres.
1175 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
5941 Euclides de Sá Montenegro.
6251 Eugenio Rego Medeiros.
1185 Felix de Albuquerque Mello.
1189 Felix Fausto de Oliveira.
1192 Firmino da Silva Tavares.
1204 Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
1210 Francisco Barroso Ferreira de Mello.
1213 Francisco Dionysio de Alencar.
1215 Francisco Elias de Sá e Luna.
1216 Francisco Felix de Mello.
1217 Francisco de Freitas Pinto de Souza.
1218 Francisco Felix de Senna.
1220 Francisco Ferreira de Mendonça.
1223 Francisco Gonçalves de Siqueira Filho.
1228 Francisco Joaquim dos Santos.
1230 Francisco José de Oliveira Bastos.
1235 Francisco Moreira de Sá Leitão.
1238 Francisco Osorio dos Reis Bastos.
1239 Francisco de Paula de Albuquerque Mello.
1244 Francisco Raymundo dos Anjos.
1246 Francisco Ribeiro Pessôa.
1248 Francisco Rosas da Silva.
1253 Francisco de Souza Costa.
1254 Francisco de Souza Medeiros.
1255 Francisco Tenorio de Oliveira.
1258 Francisco Virgilio de Lima Freire.
1259 Frederico Eurico Accioly.
5943 Fernando João E. de Souza.
5944 Francisco de Borja Pereira da Silva.
5945 Francisco de Santa Rosa Ferreira.
6252 Francelino Antonio Moreira.
6253 Francisco Cesar de Menezes.
6255 Francisco Monteiro de Moura Accioly.
6256 Francisco Salles Aguiar Guararema.
1262 Geroncio Gregorio da Silva Salles.
1264 Godofredo Porphirio Guerra.
1265 Gregorio Thaumaturgo Azevedo Cruz.
1266 Guilherme Fernandes da Silva.
1268 Guilhermino José da Silva.
6258 Genuino José de Oliveira.
1273 Henrique Florentino da Silva Santiago.
1275 Henrique Mauricio de Jesus.
1276 Henrique Rodrigues da Fonseca.
1280 Herminio Evangelista de Andrade.
5947 Herminio da Cunha Ferreira Chaves.
1287 Ignacio Herminio Gomes Penna.
1288 Ignacio Leitão da Costa Machado.
1293 Ildefonso de Pontes Marinho.
1294 Irineu Dionysio de Senna.
1296 Ismael Francisco Sobel.
6666 Ignacio Bento Loyolla.
1306 João Agostinho de Souza.
1307 João Alexandrino de Mello.
1308 João Alexandrino dos Santos.
1310 João Alves Cavalcante de Souza.
1311 João André A. Mendes Guimarães.
1312 João Antonio Torres.
1320 João Baptista Figueirôa Faria.
1322 João Baptista Leão.
1327 João Baptista dos Santos.
1329 João Bertho do Nascimento.
1331 João Cancio da Cruz Ribeiro.
1332 João Carlos Bandeira de Mello.
1333 João Carlos Mendes.
1335 João da Cunha Antunes.
1337 João Ernesto Pereira da Silva.
1338 João Felippe da Silva.
1339 João Fernandes do Rego Netto.
1347 João Francisco de Albuquerque Mello.
1349 João Gomes de Souza.
1351 João Graciliano Carneiro da Silva.
1352 João Guilherme Michiles.
1353 João Herminio de Oliveira.
1354 João Joaquim Alves de Albuquerque Filho.
1357 João Jeronymo da Silva.
1359 João Manuel do Nascimento e Silva.
1361 João Mariano Ribeiro Sette.
1362 João Martiniano do Nascimento.
1365 João Moreira do Nascimento.
1366 João Moura da Silva.
1367 João Navarro.
1370 João Nicacio Pereira Caldas.
1371 João Nogueira das Chagas.
1372 João Pacheco da Silveira.
1363 João Paulo de Oliveira.
1377 João Pereira do Nascimento e Silva.
1380 João Porphirio da Cruz.
1384 João Raposo da Cunha Cavalcante.
1386 João Rodrigues Monteiro.
1387 João Rufino de Oliveira.
1390 João Silvino Diogo.
1391 João Soares de Carvalho.
1393 João Soares dos Santos.
1394 João de Souza Carvalho.
1396 João Soriano de Souza.
1397 João Tavares de Almeida Quinteiro.
6668 João Gualberto de Almeida.
6669 João José da Silva.

Na **10.ª secção** que funccionará na rua 89 n. 163, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores de nomes:

1404 Joaquim Augusto dos Reis.
1406 Joaquim Barretto da Silveira.
1409 Joaquim Clementino da Silva.
1410 Joaquim Domingues da Costa Braga.
1414 Joaquim Domingues Codeceira.
1420 Joaquim Henrique da Silva.
1422 Joaquim Israel de Albuquerque Mello.
1426 Joaquim José Pinto.
1427 Joaquim Juliano de Souza Guedes.
1428 Joaquim Lopes Ferreira.
1429 Joaquim Lourenço de Barros Filho.
1430 Joaquim Machado Fernandes Lima.
1435 Joaquim Pauline Fernandes da Costa.
1439 Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.
1440 Joaquim do Rego Cavalcante.
1443 Joaquim Sebastião do Rego Barros.
1444 Jorge Olindino Bittencourt.
1446 José Alcides do Nascimento.
1447 José Alcoforado Cesar de Mello.
1450 José Alves de Faria Maciel.
1451 José Anacleto do Nascimento.
1453 José dos Anjos Duarte.
1455 José Antonio de Freitas.
1457 José Antonio de Miranda.
1458 José Apolinario de Azevedo.
1461 José Balthazar do Nascimento.
1463 José Bernardo da Costa Gama.
1467 José Carneiro de Queiroz.
1471 José Claudino de Almeida.
1474 José Cyrillo da Silva.
1476 José Elias de Mello.
1477 José Elias de Sá e Lima.
1479 José Emiliano do Rego.
1480 José Emilio Cysneiros de Albuquerque.
1482 José Eugenio Montenegro.
1484 José Eustaquio Correia.
1490 José Ferreira de Oliveira.
1492 José Francisco da Fonseca Galvão Filho.
1497 José Francisco Ramos.
1499 José Georgio de Azevedo.
1500 José Germano Bezerra.
1501 José Gomes de Oliveira.
1503 José Gomes da Silva Neves.
1511 José Ignacio Quaresma.
1515 José Joaquim de Seixas.
1526 José Manuel de Lima.
1528 José Maria Ferreira França.
1533 José Martinho Pinto.
1534 José Matheus Ramos.
1540 José Pedro Germano Bezerra.
1543 José Placido Pereira de Vasconcellos.
1547 José Roberto de Castro.
1555 José de Souza Guedes.
1557 José Thales de Mello.
1558 José Thomaz de Aquino.
1560 José Torres Bandeira.
1565 José Vital Pinho.
5957 José Francisco de Souza.
6274 José Henrique de Miranda.
6278 José Rodrigues de Lima.
6672 José Camillo Mascarenhas Leite.
6673 José Leocadio de Castro e Silva.
6676 José Tavares de Lima Netto.
1570 Jovino Augusto do Canto Bruno.
1571 Jovino de Carvalho Cavalcante.
1572 Jovino Rodolpho de Oliveira Santos.
1573 Josino Bezerra de Souza.
1575 Julio Alves da Silva.
1577 Julio José de Sant'Anna.
1579 Julio Leonardo de Sant'Anna.
1581 Julio Pereira de Lyra.
6678 Julio Pedroza de Oliveira.
1583 Justino Antonio dos Passos.
1584 Juvenal Felippe da Fonseca.
1585 Juvenal Augusto Pereira da Costa.
1588 Ladislão Felippe de Macêdo
1593 Leonardo José de Castro Guimarães.
1598 Lucio Manuel da Conceição.
1603 Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
1610 Luiz Deodato Monteiro.
1612 Luiz de França Praxedes Boaventura.
1613 Luiz de França Vieira da Silva.
1617 Luiz José de Freitas.
6284 Luiz José Garcêz.
6612 Luiz Francisco de Paula Cavalcante de A. Lacerda.
1623 Lindolpho Cavalcante de Albuquerque.
6679 Leandro José da Silva.
1625 Manuel Alves de Miranda.
1627 Manuel Antonio Franco.
1628 Manuel Antunes Correia.
1633 Manuel Baptista Rodrigues Netto.
1640 Manuel de Carvalho Saldanha.
1641 Manuel Cavalcante Vieira da Cunha.
1648 Manuel Dias de Araujo.
5968 Manuel Anselmo do Nascimento.
5973 Manuel Raymundo Soares.
5977 Maximiano Francisco Neves.
6288 Manuel Arthur dos Santos.
6290 Manuel Luiz de França Amorim.
6681 Manuel Alipio Vieira de Carvalho.
6682 Manuel Barbosa da Silva.
6683 Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
6686 Manuel Joaquim de Almeida Moêda Junior
6688 Manuel Mathias Bezerra.
6689 Manuel Santiago Ramos.
1652 Manuel Elias Alves de Faria.
1653 Manuel Elias de Lima.
1654 Manuel Epiphanio de Oliveira.
1660 Manuel Fernandes de Moura.
1661 Manuel Fernandes de Oliveira.
1664 Manuel Ferreira da Costa.
1665 Manuel Ferreira da Costa Xavier.
1667 Manuel Ferreira Dias.
1670 Manuel Firmino de Barros.
1674 Manuel Francisco Correia.
1678 Manuel Francisco Santiago.
1679 Manuel Francisco da Silva.
1683 Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.
1685 Manuel Izidoro da Santa Cruz.
1686 Manuel João da Silva Freire.
1689 Manuel Joaquim Paes Barretto.
1690 Manuel Joaquim de Sá Araujo.
1693 Manuel José dos Anjos Duarte.
1695 Manuel José de Oliveira Lima.
1697 Manuel Limeira de Albuquerque.
1699 Manuel Luiz da Assumpção Pires.
1700 Manuel Marinho Falcão.
1701 Manuel Marques de F. Guimarães.
1705 Manuel Menelão de Maia Fajosas.
1706 Manuel Moreira do Nascimento.
1710 Manuel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho.
1712 Manuel Pacheco da Silveira.
1714 Manuel Pedro de Souza Ratis.
1717 Manuel Prysthon.
1720 Manuel Ribeiro Pimentel.
1721 Manuel da Rocha Filho.
1722 Manuel da Rocha Wanderley.
1727 Manuel dos Santos de Araujo Mello.
1729 Manuel Sebastião de Oliveira.
1731 Manuel da Silva Barros.
1732 Manuel Simplicio Affonso de Mello.
1733 Manuel Soares de Albuquerque.
1734 Manuel Souto de Araujo.
1738 Manuel Valerio da Silva Guimarães.
1739 Manuel Vicente dos Santos Taveira.
1741 Manuel Zeferino dos Santos.
1743 Marcilio Dias Vieira de Amorim.
1744 Marcionillo Felix de Senna.
1747 Mariano Ferreira da Paz.
1749 Mario Gomes de Figueiredo.
1758 Miguel Argemiro Feitosa Breckenfeld.
1759 Miguel Barbosa Alves da Silva.
1762 Miguel Nogueira de Farias.
1763 Miguel Pires dos Santos.
1764 Miguel Ramos Machado.
1765 Miguel Ribeiro Pavão.
1768 Minervino Herculano de Souza.
1769 Natalino Natal de Souza.
1770 Nicomedes Soriano da Cunha Moreno.
6613 Nilo Rodrigues de Miranda (bacharel).
1772 Odorico Francisco Gonçalves.
1774 Orestes Alves da Silva.
1775 Oscar José Felippe Santiago.
1778 Pedro Affonso de Figueiredo.
1779 Pedro de Alcantara Perrier.
1781 Pedro Alexandrino da Silva Ramos.
1784 Pedro de Barros Wanderley Lins.
1785 Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.
1791 Pedro Lydio da Costa Prazeres.
1797 Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
1799 Plinio Dias de Oliveira.
1802 Praxedes Ferreira Cavalcante.
1803 Propercio Fernandes Baleeiro (dr).
1804 Prudencio dos Santos Costa.
1806 Quintino da Assumpção Pires.
1808 Raul Cordeiro Lopes Coutinho.
1810 Raymundo Roma Nogueira Lima.
1812 Roberto Prudencio de Souza.
1817 Romulo Ibrahim Coêlho.
6692 Raymundo Nunes da Fonseca.
1822 Samuel de Sá Montenegro.
1823 Satyro José Correia.
1832 Sebastião Porphirio da Cruz.
1839 Servulo José Germano dos Santos.
1840 Servulo do Nascimento Béda.
1843 Severino Ferreira da Silva.
1846 Severino de Sant'Anna Michilis.
1848 Silverio Cezar de Mello.
6294 Severino Nunes da Silva.
1849 Tertuliano Bartholomeu de Souza.
1850 Tertuliano Pereira da Silva.
1859 Thomaz de Freitas Ribeiro.
5980 Trajano Chacon.
6295 Tobias de Miranda Castello Branco.
6693 Theotonio Tiburcio da Costa Monteiro.
1866 Urcino Teixeira de Barros.
1867 Urcicino Alves da Silva.
1869 Valerio Luiz Norberto.
1871 Vicente de Farias Maciel.
1875 Victor Manuel da Silva Mariano.
1877 Virgilio Augusto de Menezes.
1879 Vital Paulo da Cruz.
5981 Wandergesillo Alcoforado Cezar de Mello.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na **11.ª secção** que funccionará na rua Direita na escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores de nomes ;

1885 Affonso Feliciano de Nazareth.
1886 Affonso Xavier de Araujo.
1887 Aggeu de Oliveira Pelagio.
1888 Agostinho Pereira da Silva.
1889 Alexandrino Pereira da Silva.
1890 Alfredo de Britto Cabreira.
1891 Alfredo Carneiro da Cunha Gouvim.
1892 Alfredo Joaquim da Costa.
1893 Alfredo Olegario de Souza Barbosa.
1894 Alfredo de Oliveira Costa.
1895 Alfredo Pereira de Barros.
1896 Alfredo Soares Monteiro.
1897 Alipio Moraes.
1898 Americo Campos de Medeiros.
1900 Antonio Alves de Souza.
1901 Antonio Baptista de Oliveira Campos.
1902 Antonio Capitulino de Carvalho.
1903 Antonio Elias Pereira da Cunha.
1904 Antonio Elias de Moraes.
1906 Antonio Francisco de Souza.
1907 Antonio Francisco de Lacerda.
1908 Antonio Fortunato de Hollanda.
1909 Antonio Ferreira Cavalcante.
1910 Antonio Guilherme Baptista.
1911 Antonio Innocencio Moreira da Silva.
1913 Antonio José Dias.
1914 Antonio Leovegildo Silva.
1915 Antonio Lopes Peixoto.
1916 Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
1918 Antonio Pereira Lagos.
1919 Antonio Rodrigues de Freitas.
1920 Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.
1921 Antonio dos Santos Cunha.
1922 Antonio dos Santos Pereira.
1923 Antonio Seraphim de Torres.
1924 Antonio da Silva Santos Moraes.
1925 Antonio da Silveira Pinto.
1926 Antonio Tertuliano da Cruz Mattos.
1927 Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
1928 Antonio Venancio da Silveira.
1929 Aristides de Souza Campos.
1930 Arthur José de Almeida.
1931 Bacharel Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
1932 Augusto Cabral de Barros.
1933 Augusto Caldas de Sá Barretto.
1935 Augusto Cavalcante de Araujo.
1936 Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
1937 Augusto Patriota do Rego Barretto.
1938 Augusto de Sá Montenegro.
5982 Antonio Gonçalves de Mello.
5983 Antonio Henrique de Freitas.
5984 Antonio Lopes de Freitas.
5985 Arthur Pereira da Cunha.
5986 Augusto Carlos de Noronha.
6296 Agnello de Araujo Silva.
6297 Antonio Juvenal Gomes da Silva.
6298 Antonio Rodrigues da Costa.
6300 Augusto Theodorico de Albuquerque Milet.
6695 Antonio Ferreira dos Santos.
6696 Antonio José do Monte.
6697 Antonio das Mercês Lyra Flores.
6698 Antonio Tavares do Nascimento.
1940 Benedicto Gomes da Silva Ramos.
1941 Benjamin Francisco da Silva.
1942 Bento Manuel Carlos de Mello.
1943 Bernardino dos Santos Cruz.
1944 Bruno Francisco de Paula.
5987 Brasiliano da Silva Guimarães.
6699 Benjamin Antonio Pereira.
1945 Candido José de Sant'Anna.
1946 Candido Fulgencio do Rego.
1947 Canuto Rei da Dinamarca.
1948 Carlos Potyguari Albert.
6301 Casimiro Hemeterio da Silva.
6302 Claudiano Justino José Carneiro.
1949 David da Silva Freire.
1950 Demetrio Cardoso de Mello.
1951 Deoclecio Joaquim Cavalcante.
1952 Diogo Severino dos Santos.
1953 Domingos Vaz.
1954 Eduardo Affonso Pereira Borges.
1955 Eliseu de Souza Leão.
1956 Epiphanio Ribeiro Lobo.
1957 Eugenio Francisco Paes Barretto.
1958 Eugenio Machado de Moura.
5988 Estevão Laurindo Coelho da Silva.
6303 Eduardo Simão Ribeiro.
1959 Felisberto dos Santos Pereira.
1960 Firmino Gannisani da Silva.
1961 Floripes Carlos da Cunha.
1962 Francisco André Soares.
1963 Francisco Arsenio Theudo de Macedo.
1964 Francisco de Barros Cavalcante Lins (padre).
1965 Francisco das Chagas Lima.
1966 Francisco Ferreira de Paiva Campos.
1967 Francisco Gonçalves Guimarães.
1968 Francisco José Joaquim Cavalcante.
1969 Francisco José Ferreira Bastos.
1970 Francisco Leite Nogueira Paz.
1971 Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
1972 Francisco Miguel Monteiro.
1973 Francisco Miguel da Silva Fragoso.
1974 Francisco Odorico Correia de Araujo.
1975 Francisco de Paula Franco.
1976 Francisco Rodrigues de Freitas.
1977 Francisco de Salles Pereira Simões.
1978 Francisco Tenorio Cavalcante.
1979 Fortunato Gonçalves Ribeiro.
5989 Felizardo da Cunha Torreão.
5990 Francisco Ramos Chaves.
6304 Felippe Henrique Pereira.
6305 Firmo Simão de Azevedo.
6306 Francisco Alves de Araujo.
6307 Francisco Ferreira da Silva Leal.
6614 Francisco de Assis Mello.
6700 Felippe Cavalcante de Araujo.
6701 Firmino Pereira Lagos.
6702 Francisco Manuel Pontes.
1980 Gabino dos Anjos Nogueira.
1981 Gastão Joaquim de Oliveira.
1982 Gaudencio José Felix.
5991 Tenente Gastão Pinto da Silveira.
1983 Henrique Coutinho Filho.
1984 Henrique da Fonseca Coutinho.
1985 Henrique dos Reis Branco.
1986 Henrique Santinho Pereira.
1987 Henrique Soares de Albuquerque.
1988 Henrique Tolentino de Figueiredo Lima.
1989 Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante (bacharel).
1990 Hermenegildo Ribeiro Trovão.
1991 Horacio Camello Pessôa.
5992 Herculano Pereira do Nascimento.
5993 Hermelindo Coutinho Vianna Leite
1992 Ignacio Baptista Fundador.
1993 Ignacio de Barros Wanderley Lins.
1994 Ignacio Cavalcante de Araujo.
1995 Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.
1996 Ignacio de Souza Gama.
1997 Ildefonso Alves da Guarda.
1998 Innocencio João da Motta.
2053 José Antão de Oliveira.
2054 José Antonio Collaço.
2055 José Antonio Pinto.
2056 José Antholiano de Lima.
2057 José Barbosa de Amorim.
2058 José de Barros e Silva.
2059 José Cardoso de Mello.
2060 José Cesario da Silva.
2061 José Clementino Baptista.
2062 José da Cunha Lustosa.
2063 José Domingues Vianna.
2065 José Fernando da Silva Mello.
2066 José Ferreira Campos.
2067 José Francisco de Albuquerque da Cunha.
2068 José Francisco da Camara Santiago.
2069 José Francisco do Rego.
2070 José Francisco do Rego Filho.
2071 José Gaspar Cavalcante.
2072 José Henrique Pereira da Silva.
2073 José Leopoldino Lemos de Freitas.
2074 José Joaquim da Paz.
2075 José Lopes de Oliveira.
2076 José Luiz de Moura.
2077 José Luiz da Silva Morcourt.
2078 José Martins Ribeiro.
2079 José de Mello de Albuquerque.
2080 José Mendes Caminha.
2081 José Napoleão de Luna Freire.
2082 José Ponciano de Macedo.
2083 José do Rego Pereira.
2084 José dos Santos Farias.
2085 José da Silva Guimarães.
2087 José Soares de Oliveira.
5996 José Americo Galvão.
5997 José Joaquim Gomes da Luz (dr.).
6312 José Antonio dos Santos.
6313 José Maria de Oliveira.
6314 José Pereira da Silva.
6315 José Rodrigues Marins.
6615 José de Assis Mello.
6706 José da Cunha Guimarães.
6707 José Ferreira dos Santos.
6708 José Henrique de Paiva.

Na **12.ª secção** que funccionará na rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores de nomes :

2085 João Theodoro de Albuquerque.
1999 João Alexandrino da Silva.
2000 João Baptista de Almeida.
2001 João Baptista Athanasio.
2002 João Candido José Pereira.
2003 João Cavalcante de Araujo.
2004 João Clemente dos Reis.
2005 João Correia da Costa.
2006 João da Costa Medeiros.
2007 João Edeltrudes de Azevedo.
2008 João Eduardo Samuel do Nascimento.
2009 João Elias de Moura.
2010 João Felippe de Souza Leão.
2011 João Fernandes da Silva.
2012 João Ferreira dos Santos.
2013 João Francisco de Freitas.
2014 João Francisco de Paula Franco.
2015 João Francisco Regis Lobo.
2016 João Francisco do Rego.
2017 João Francisco dos Reis.
2018 João Francisco Rosas.
2019 João Godofredo Pinto Junior.
2020 João Henrique Pessôa de Miranda.
2021 João José Joaquim de Sant'Anna.
2023 João Lopes Ribeiro.
2024 João Luiz Gonzaga.
2025 João Manuel Bento da Costa.
2026 João Manuel das Neves.
2027 João Marcolino Ferreira.
2028 João Mariano da Silva Monteiro.
2029 João Praxedes da Cruz.
2030 João Rodrigues Marins.
2031 João Romarico de Azevedo Campos.
2032 João Sampaio Ferreira Dias.
2033 João Simões Pereira de Souza.
2034 João de Souza Barrozo.
5994 João Antonio de Senna.
5995 João Gualberto da Paz.
6308 João Dias da Silva.
6309 João Ferreira da Silva Leal.
6704 João Alvaro de Farias.
6705 João Augusto Henriques da Silva.
6703 Jacintho da Costa Monteiro.
2035 Joaquim Antonio dos Santos.
2037 Joaquim de Carvalho Pimentel.
2038 Joaquim Cyriaco de Mendonça.
2039 Joaquim David Perrier.
2040 Joaquim Eduardo Ferreira.
2041 Joaquim Euthimio de Mendonça Foggi.
2043 Joaquim Francisco Xavier de Freitas.
2044 Joaquim José de Araujo Pinto.
2045 Joaquim José Baptista dos Santos.
2046 Joaquim Jorge de Souza.
2047 Joaquim Pereira do Rego.
2048 Joaquim Pereira da Silva.
2049 Joaquim Simões dos Santos Garibaldi.
2050 Joaquim Xavier Constancio.
5998 Joaquim Napoleão Pereira.
6310 Joaquim Aureliano de Castro.
6311 Joaquim Vicente Ferreira.
2051 Jorge Augusto de Oliveira.
2052 Jorge Ferreira Accioly.
2088 Juvencio Coelho da Costa.
2089 Justino de Assis Pinto Monteiro.
2090 Juvenal Henrique Bandeira Torreão.
6316 Josué Marinho Pereira.
6317 Julio Alfredo de Azevedo.
6318 Juvenal Gomes da Silva.
2091 Leocadio José da Costa Lins.
2092 Leopoldino Crescencio de Almeida.
2093 Leopoldino Manuel de Almeida.
2094 Luiz Antonio da Silveira Tavora.
2095 Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante (bacharel).
2096 Luiz Carlos de Souza Cardoso.
2097 Luiz de França Moraes.
2098 Luiz Francisco de Souza Cabral.
2099 Luiz Henriques de Freitas.
2100 Luiz José Carneiro.
2101 Luiz Marques Carneiro.
6319 Lucio José Leoncio de Assumpção.
6616 Leopoldo de Assis Mello.
2102 Marcelino Cancio Justo dos Santos.
2103 Marcionillo Pereira de Souza.
2104 Manuel Alberto Wanderley.
2105 Manuel Alves da Silva Nunes.
2106 Manuel Antonio Correia.
2107 Manuel Antonio dos Santos.
2108 Manuel Arthur Ferreira.
2109 Manuel Aureliano Pessôa de Mello.
2110 Manuel Baptista de Azevedo.
2111 Manuel Baptista Esteves de Souza.
2112 Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa
2113 Manuel Bezerra Carlos de Lima.
2114 Manuel Caetano de Almeida Andrade.
2115 Manuel Carlos Tavares.
2116 Manuel Ceciliano Vianna.
2117 Manuel Chrispim Accioly.
2118 Manuel Claudino Alves Teixeira.
2119 Manuel Euclerio de Oliveira.
2120 Manuel Gomes Machado.
2121 Manuel Gomes dos Santos.
2122 Manuel Gonçalves da Luz.
2123 Manuel Honorato de Paula Franco.
2124 Manuel Ignacio de Jesus.
2125 Manuel João de Almeida Lima.
2126 Manuel Joaquim de Sant'Anna.
2127 Manuel José Gonçalves de Mello.
2128 Marcos José da Silva.
2129 Manuel José da Silva.
2130 Manuel Julio do Carmo.
2131 Manuel Meira do Nascimento.
2132 Manuel de Mesquita Wanderley Lins (bacharel).
2133 Manuel do Nascimento Angelo da Silva.
2134 Manuel do Nascimento Lobo.
2135 Manuel Pantaleão Pinheiro (alferes).
2136 Manuel Raymundo de Araujo Pinheiro (bacharel).
2137 Manuel Rodrigues Leite.
2138 Manuel da Silva Camara.
2139 Manuel Simões Falcão.
2140 Manuel Teixeira de Carvalho.
2141 Manuel Vicente Lins.
6320 Manuel da Cunha Sobrinho.
6321 Manuel Francisco das Chagas.
6322 Manuel Leonidas Gonçalves de Oliveira.
6323 Manuel do Nascimento Paiva.
6324 Manuel Torquato de Araujo Saldanha.
2142 Miguel dos Anjos Pereira.
2143 Miguel de Araujo Lima.
2144 Miguel Archanjo de Barros.
5999 Martiniano de Gouveia Moura.
2145 Nicanor José do Nascimento.
2146 Nicanor Paes Barretto.
2148 Octavio de Almeida Andrade.
2149 Octaviano Cavalcante.
2151 Olympio Venancio da Silveira.
6000 Olympio de Hollanda Chacon.
2152 Philadelpho Alexandrino de Farias Pinto.
2153 Paulino Antonio de Gouveia.
2154 Paulo Constancio Pereira Simões.
2155 Pedro Alexandrino de Salles Menezes.
2156 Pedro Bergamo da Silva.
6001 Placido Pitta de Carvalho.
6709 Pedro Conrado Ferreira Pessôa.
6710 Pedro José de Souza.
2157 Raymundo Pereira da Cunha.
2158 Reinaldo da Cunha Torreão.
2159 Ricardo Ferreira Pimentel.
2160 Roberto Ferreira da Silva.
2161 Rodrigo Lobo de Miranda.
2162 Roldão Alexandre dos Santos.
6325 Roque Lucas de Mendonça.
2163 Santino Theotonio da Camara Santiago.
2164 Satyro José da Paz.
2165 Sebastião A. da Silva Nunes.
2166 Sergio Gomes de Souza.
6711 Sergio de Miranda Pinho.
6712 Severino Nunes Vianna.
6713 Sezino Cordeiro Falcão.
6714 Silvestre Gomes de Araujo.
2167 Tertuliano de Mello Carneiro.
2168 Theophilo Felicio Salles de Menezes.
2169 Thomé Pereira Lago.
2170 Thomaz Pereira da Silva.
6326 Thomaz Ferreira da Silva Leal.
6327 Thomaz Francisco dos Reis.
6328 Thomaz da Silva Guimarães.
6715 Theodoro Araujo Cesar.
2171 Ubaldo Ranulpho Lobo.
2172 Umbelino João Rosas.
2173 Uriel Mamede Rodrigues Marins.
2174 Valentim Ignacio de Albuquerque.
2175 Vicente Alves Pavão.
2176 Vicente Ferreira Guimarães.
2177 Victor Augusto da Silva.
6716 Vicente da Costa Ramos de Azevedo.
6717 Victor José Carneiro.

PERES

Na **13.ª secção** que funccionará na rua Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores de nomes :

2593 Adolpho Alves Falcão Tacques.
2594 Agnello de Souza Barbosa.
2595 Alberto Caetano de Oliveira.
2596 Alberto Moreira da Costa.
2597 Alberto Octavio da Costa.
2598 Alfredo Gomes Deschamps.
2599 Alfredo Odorico de Seixas e Silva.
2600 Alfredo Wauthier de Souza.
2601 Anniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
2602 Annibal de Farias Machado.
2603 Antonio Albertino da Silva Almeida.
2604 Antonio Gomes Pereira Guerra Filho.
2605 Antonio Gomes da Silva.
2606 Antonio Ignacio de Lyra.
2607 Antonio Ignacio de Lyra Filho.
2608 Antonio Ildefonso de Souza Rangel.
2609 Antonio José de Oliveira.
2610 Antonio Joaquim de Oliveira.
2611 Antonio Liberio Tavares da Silva.
2612 Antonio Luiz da Cunha.
2613 Antonio Moura e Silva.
2614 Antonio Muniz Pereira.
2615 Antonio Padua Valença.
2616 Arthur Gomes da Costa Goyti.
2617 Ataliba Nogueira de Souza.
2618 Augusto Corbiniano de Almeida.
2619 Augusto José Muniz.
2620 Augusto da Silva Neves.
2621 Augusto da Silva Neves Filho.
6015 Antonio Alves Falcão Tacques.
6376 Antonio de Paiva Carneiro de Albuquerque.
6771 Antonio Francisco Pereira.
6772 Aprigio de Oliveira Camara.
6773 Arthur Cavalcante de Araujo.
6774 Aurino Affonso de Albuquerque.
2622 Bernardino de Senna Vieira Lima.
2623 Bernardino da Silva Maltez.
6775 Benjamim Alves Peixoto.
2624 Gaetano José de Barros.
2625 Camillo Quintino de Carvalho Lagos
2626 Canuto dos Santos Correia.
2627 Christovam das Mercês Gonçalves Guerra.
2628 Cicero Gomes Pereira Guerra.
2629 Claudiano de Alleluia Gama.
2630 Claudino José de Almeida.
2631 Clementino de Albuquerque Mello.
2632 Clementino de Paula Fernandes.
6377 Casimiro Augusto de Albuquerque.
6618 Caetano Xavier da Silva.
6776 Crescencio Ladisláo do Espirito Santo.
2633 Domingos Affonso Soares.
6777 Demetrio Cecilio da Paixão.
2634 Eduardo João da Silva Guimarães.
2635 Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.
2636 Ernestino de Carvalho Paes de Andrade.
2637 Evaristo Rogaciano dos Santos.
6016 Enéas Buarque de Macedo Meira.
2638 Felisberto Amancio da Silva.
2639 Fernandes Barbosa de Carvalho.
2640 Firmino José dos Santos Gomes.
2641 Florentino Antonio Gonçalves.
2642 Francisco A. Alves da Guarda.
2643 Francisco Diogenes de Paula Malagueta.
2644 Francisco Ezequiel Xavier Salermo
2645 Francisco Gomes Pereira Guerra.
2646 Francisco Januario Cordeiro.
2647 Francisco José Lisbôa.
2648 Francisco Mendes Pereira Guerra.
2649 Francisco Nunes da Cruz.
2650 Francisco de Paula Pinto.
2651 Francisco Pedro Godim.
2652 Francisco da Silva Reis.
2653 Francisco Solano de Sá.
6778 Francisco José de Almeida.
6779 Francisco Raymundo de Carvalho.
2654 Gabriel Francisco Martins.
2655 Gervasio Olegario Correia Maia.
2656 Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa (bacharel).
2657 Graciliano Augusto do Espirito Santo.
2658 Guilherme Lupecino Arantes.
6378 Galdino Jeremias de Carvalho.
2659 Heraclito da Silva Neves.
2660 Horacio Barbosa de Carvalho.
2661 Ignacio Camillo de Amorim.
2662 Ignacio Felix da Silveira.
2663 Ignacio Pinto de Sant'Anna.
2664 Ildefonso Manuel Arantes.
2665 Innocencio Correia Maia.
2666 João Alvares Barbosa.
2667 João Ansberto Lopes.
2668 João Anteportam Latino de Souza.
2669 João Anteportam de Salles Menezes.
2670 João Aristides Gustavo Duperront.
2671 João Baptista de Almeida.
2672 João Baptista de Carvalho.
2673 João Baptista de Sant'Anna.
2674 João Baptista da Silva.
2675 João Buarque de Hollanda Trevas.
2676 João Cavalcante Filgueira de Menezes.
2677 João da Costa Callado.
2678 José Domingues de Oliveira.
2679 João Elydio de Carvalho.
2680 João Felintho de Oliveira Barros.
2681 José Felippe Cavalcante de Araujo.
2682 José Thomé da Silva.
2683 João Ferreira de Alcantara Barros.
2684 João Ferreira da Silva.
2685 João Francisco das Chagas Phittes.
2686 João Francisco Durães.
2687 João Francisco Paes Barreto.
2688 João Francisco Teixeira (bacharel).
2689 João Guilherme da Silva.
2690 João Izidoro da Silva Prazeres.
2691 João José dos Anjos Duarte.
2692 João José Pinto.
2693 João Maximiano de Macena.
2694 João Neves da Silva.
2695 João Paulo da Gama.
2696 João Rodolpho Marinho Falcão.
2697 João da Silva Neves.
2698 João Thomaz Cavalcante Pessôa.
2739 João Francisco de Andrade Lima.
2797 João Alves da Silva.
6379 João Baptista de Oliveira.
6380 João Gomes de Azevedo.
6780 João Fernandes da Costa.
2699 Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.
2700 Joaquim Gonçalves Saldanha.
2701 Joaquim José da Silva Moreira.
2702 Joaquim Lopes Teixeira.
2703 Joaquim Luiz Vieira.
2704 Joaquim Manuel de Oliveira e Silva
2705 Joaquim Monteiro Vital.
2706 Joaquim Rodriques da Silva.
2707 Joaquim da Silva Azevedo.
2708 Joaquim da Silva Campos.
2709 Joaquim de Souza Pereira.
2710 Joaquim Thomaz do Nascimento.
6611 Joaquim Manuel Carneiro de Albuquerque.
2711 José Antonio de Assumpção.
2712 José Antonio da Costa e Sá.
2713 José Cavalcante de Araujo Guerra.
2714 José Cordeiro Filho.
2715 José Enedino Cordeiro.
2716 José Francisco Gororoba.
2717 José Francisco de Salles.
2718 José Gomes de Lima.
2719 José Gorgonio Carlos.
2720 José Gregorio da Cruz.
2721 José Hygino Pereira Guerra.
2722 José Ignacio Gomes.
2723 José Ignacio Pereira do Lago (bacharel).
2724 José Ildefonso de Souza Rangel.
2725 José Joél Esdras de Souza.
2726 José Leite Nogueira da Paz.
2727 José Lopes de Oliveira.
2728 José Machado da Rosa.
2729 José Maria dos Santos Capelleiro.
2730 José Numeriano de Sant'Anna.
2731 José Olegario Cavalcante.
2732 José Paes de Lyra.
2733 José Pedro de Souza.
2734 José Rodrigues dos Santos.
2735 José Sabino da Silva.
2736 José Sebastião dos Santos.
2737 José da Silva Lordello.
2738 José Soares Brandão.
6381 José Alves Falcão Tacques.
6382 José Cupertino de Carvalho.
6383 José Maria de Albuquerque.
6620 José Ferreira dos Santos.
6781 José Demetrio Ferreira Costa.
2740 Jorge Antonio Godinho.
2741 Juvencio Francisco Lopes.
2742 Julio dos Santos Correia.
2743 Leonel Augusto Ferreira.
2744 Liberato Felix de Souza.
2745 Lourenço Gomes de Almeida.
2746 Ludgero de Carvalho Souza.
2747 Luiz Bandeira de Mello.
2748 Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
2749 Luiz de França Pereira de Andrade.
2750 Luiz Gomes dos Santos.
2751 Luiz José de França.
2752 Manuel Antonio de Souza.
2653 Manuel Augusto Alves.
2754 Manuel Augusto Cavalcante d'Albuquerque.
2755 Manuel Cavalcante Filgueira de Menezes.
2756 Manuel Cleto de Castro.
2757 Manuel Ferreira da Silva.
2758 Manuel Gomes Pereira Guerra.
2759 Manuel José de Luna.
2760 Manuel Leite Nogueira Paz.
2751 Manuel Lucas de Lima.
2762 Manuel Martins Pires Junior (bacharel.)
2763 Manuel de Mello Falcão.
2764 Manuel Moreira Pinto.
2765 Manuel Meneses de Albuquerque.
2766 Manuel Octaviano de Oliveira.
2767 Manuel Pinto de Sant'Anna.
2768 Manuel Rodrigues da Silva Sobrinho.
2769 Manuel dos Santos Barros.
2770 Manuel da Silva Barros.
2771 Manuel Soares de Souza Barros.
2772 Manuel de Souza Franco.
2773 Manuel Triumpho dos Passos.
2774 Maximo de Araujo Aquino Cesar.
2775 Miguel Archanjo dos Santos.
2776 Miguel Gomes Ferraz.
2777 Miguel Machado Ramos de Oliveira.
6384 Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.
6621 Manuel Barbosa Leite.
6782 Manuel Bezerra de A. Pereira.
6783 Manuel Eduardo da Cunha.
6784 Manuel Gonçalves da Silva.
6785 Manuel Joaquim Lopes.
6786 Manuel Themoteo Carneiro.
2778 Napoleão José da Silva.
2780 Paulo de Oliveira Pelagio.
2781 Paulino Verissimo d'Oliveira Mello.
2782 Pedro Aureliano Pereira de Carvalho.
2783 Pedro Castello Branco da Rocha.
2784 Pedro Francisco de Amor Divino.
2785 Pedro Hemeterio de Hollanda Trevas.
6787 Pedro Gonçalves Pereira.
6788 Pedro Paes de Figueiredo.
6789 Pedro Sadoque Guedes Alcoforado.
6790 Ponciano Correia Maia.
2786 Raphael Vieira Lima.
2787 Ricardo Avelino de Albuquerque Mello.
2788 Sergio Luiz Pereira de Andrade.
2789 Severiano Ignacio de Mello.
2790 Severino Luiz de França.
6791 Salvador Diano.
6792 Samuel Fernandes da Silva.
2791 Thomaz Francisco de Aquino.
2792 Tiburtino Gomes de Azevedo.
6017 Tito Pinto de Souza Ramos.
2793 Umbelino Pimentel de Souza.
6385 Ulysses Teixeira da Silva.
2794 Vicente Rego de Medeiros.
2795 Victor Marques Santiago.
2796 Zeferino Leonardo Luiz da Cunha.
6793 Zeferino Pereira de Lima.

MAGDALENA

Na **14.ª secção** que funccionará na rua Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores de nomes :

2178 Abel Adalberto de Medeiros Chaves.
2179 Abilio Pereira de Medeiros Furtado.
2180 Abtelino Pereira da Silva.
2181 Acrisio Sodré da Motta.
2182 Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.
2183 Adelino Marques de Amorim.
2184 Adolpho Gentil.
2185 Affonso Borges Uchôa.
2186 Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.
2187 Affonso Pereira de Barros.
2188 Affonso Vieira do Espirito Santo.
2189 Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida.
2191 Albano Adriano Carneiro.
2192 Alberto de Borges Ponce de Leon.
2193 Alcebiades Elpidio Gonçalves dos Santos.
2194 Alfredo Agricio de Andrade.
2195 Alfredo Antunes Guimarães.
2196 Alfredo Augusto Bezerra.
2197 Alfredo Correia de Oliveira.
2198 Alfredo Euzebio de Salles.
2199 Alfredo José dos Santos.
2200 Alfredo José da Silva Guimarães.
2201 Alfredo Pires Galvão.
2202 Alipio Halliday.
2203 Alvaro Pinto Carvalheira.
2204 Amaro Cavalcante de Souza.
2206 Amaro Marques da Silva.
2207 Amaro Pereira da Silva.
2208 Ambrosio Ferreira dos Santos.
2209 Americo de Sá e Albuquerque.
2210 Antonio Adolpho Leite do Rego.
2211 Antonio Amancio Freire de Castro.
2212 Antonio Aaptista dos Santos.
2213 Antonio Branco Junior.
2214 Antonio Borges da Silva.
2215 Antonio Bernardo Coelho.
2216 Antonio Barbosa Cordeiro.
2217 Antonio Carlos Carneiro Leão.
2218 Antonio da Costa e Silva.
2219 Antonio Felippe Carneiro da Cunha.
2220 Antonio Ferreira da Luz.
2221 Antonio Francisco de Moraes.
2222 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2223 Antonio José de Almeida Pernambuco (bacharel).
2224 Antonio José Bandeira.
2225 Antonio José de Oliveira.
2226 Antonio José da Silva Pontes.
2227 Antonio José Simões Brandão.
2228 Antonio Leite da Silva.
2230 Antonio Luiz de Almeida.
2231 Antonio Maria Leite Braga.
2232 Antonio Martins Pacheco.
2233 Antonio de Mello Lins.
2234 Antonio Nicoláo de Almeida.
2235 Antonio Pancracio da Silva.
2236 Antonio Pedro de Sá Barretto.
2237 Antonio Pereira de Oliveira Coelho.
2238 Antonio Pio dos Santos.
2239 Antonio Rodrigues de Almeida.
2240 Antonio da Silva Moutinho.
2241 Antonio Tavares Estima.
2242 Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
2243 Arthur de Amorim Garcia.
2244 Arthur Baptista Costa.
2245 Arthur José dos Santos.
2246 Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
2247 Arthur de Oliveira.
2249 Arthur Soares de Amorim.
2250 Arthur Pinto da Silva.
2251 Ascenço de Sá e Albuquerque.
2252 Augusto Carlos da Costa.
2253 Augusto Felippe Santiago.
2254 Augusto Ferreira de Carvalho.
2255 Augusto José Rodrigues.
2256 Augusto Juliano Cesar.
2257 Augusto Moreira de Souza.
2258 Aureliano Teixeira Bastos.
6002 Antonio de Albuquerque Paes Barretto.
6329 Adalberto Carneiro Campello.
6330 Adelino José de Araujo.
6331 Antero Carneiro de M. Furtado.
6332 Antonio de Albuquerque Mendonça.
6333 Antonio Buarque de Lima.
6334 Antonio Francisco de Carvalho.
6335 Arthur de Araujo Sampaio.
6336 Antonio Francisco Ribeiro.
6337 Antonio Rodrigues da Silva.
6338 Armando Pereira de Calazans.
6339 Artidonio Lima.
6340 Augusto Pacheco de M. Costa.
6718 Accacio Manuel de Souza.
6719 Adelino Xavier da Graça.
6720 Alpheu Borges Uchôa.
6721 Alfredo Francisco de Araujo.
6722 Antonio Ferraz da Silva.
6723 Antonio Joaquim de Souza.
6724 Antonio Percinio da Silva.
6725 Antonio da Silva Lima Junior.
6726 Antonio Voltaire Soares de Azevedo.
2559 Balbino José do Nascimento.
2260 Basilio Duarte Gomes.
2261 Basilio de Miranda Varejão.
2262 Basilio Ubaldo Bandeira.
2263 Bellarmino Barretto da Silva.
2264 Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
2265 Benedicto Joaquim dos Santos.
2266 Benicio José da Costa Oliveira.
2267 Bernardo Ricci Franco.
2268 Bernardino Pereira Vianna.
2269 Bruno Enedino Lobo.
6003 Bellerophonte C. de Castro Chaves.
6727 Bernardino de Senna Ribeiro da Silva.
2270 Caetano Ferreira Coelho.
2271 Candido Alves da Fonseca.
2272 Candido Leite Cavalcante.
2273 Candido Soares de Amorim.
2274 Carlos Adour.
2275 Carlos Botelho de Arruda.
2276 Carlos Botelho Pereira.
2277 Carlos Pereira de Burgos.
2278 Christovão Feitosa Breckenfeld.
2279 Christovão Gomes da Silva Alleluia.
2280 Claudino Eustorgio de Souza.
2281 Claudino Luiz de Meira Gusmão.
2282 Cleto da Costa Campello.
2283 Conrado Rodrigues da Silva.
2284 Corintho Alves Gama.
2285 Cosme de Sá Pereira. (doutor).
2286 Cyrillo Timotheo de Medeiros.
6341 Cesario da Costa Rosal.
6728 Carlos de Carvalho Paes de Andrade.
2287 Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz.
2288 Delphino da Silva Tigre.
2289 Domingos Alberto de Souza Povoas.
2292 David Soares de Mello.
2291 Eduardo de Olinda Campello.
2292 Elyseu Santos Fialho.
2293 Elpidio Sodré da Motta.
2294 Epiphanio Eusebio de Farias.
2295 Ernesto da Silva Miranda.
2296 Euclides Peixoto da Silveira.
2297 Eugenio Adour.
2298 Eugenio de Burgos Ponce de Leon.
2299 Eugenio Henrique de Araujo.
2300 Eugenio de Sá Pereira.
2301 Ezequiel Athayde do Espirito Santo.
6004 Erminio Antonio da Rocha.
6005 Euclides Eclypse Rodrigues.
6342 Eduardo de Miranda.
6729 Emilliano da Silva Monteiro.
6730 Ernesto Horacio da Silva.
2302 Feliciano José Cavalcante.
2303 Felippe Emilio Menna da Costa.
2304 Felisberto Fiuza de Oliveira.
2305 Fenelon Moreira da Silva Santos.
2306 Fernando de Albuquerque Cesar.
2307 Fernando Barroca.
2308 Fernando de Sá e Albuquerque (bacharel).
2309 Firmino José Felix da Rosa.
2310 Floriano Francisco de Oliveira.
2311 Francisco Affonso de Oliveira.
2312 Francisco Affonso de Oliveira Junior.
2313 Francisco Alves Barretto.
2314 Francisco Antonio de Arruda.
2315 Francisco de Assis Cordeiro.
2316 Francisco de Assis Rocha.
2317 Francisco de Assis Sá Cavalcante.
2318 Francisco Avila de Mendonça.
2319 Francisco Bernardo Duarte.
2320 Francisco da Cunha Castello Branco.
2321 Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
2323 Francelino Eustaquio Ramos da Silva.
2324 Francisco Eloy da Silva Ramos.
2325 Francisco Geraldo Gadelha.
2326 Francisco Horacio da Silva Junior.
2327 Francisco Luiz Vieira.
2328 Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.
2329 Francisco de Moraes da Mesquita Pimentel.
2330 Francisco Nogueira de Oliveira.
2331 Francisco de Paula Amorim.
2332 Francisco de Paula Amorim Junior.
2333 Francisco de Paula de Souza Rangel.
2334 Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon.
2335 Francisco de Sá Cavalcante.
2336 Francklin Augusto de Moraes e Silva, (bacharel).
2337 Frederico Pinto Carvalheira.
6343 Francisco Antonio da Silva.
6344 Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
6345 Francisco Beltrando Demoulins.
6346 Francisco Borges Castello Branco.
6347 Francisco Gomes de Britto Lyra.
6348 Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
6731 Francisco Amelio de Souza Braga.
6732 Francisco Bernardo de Souza.
6733 Francisco Joaquim da Costa.
6734 Francisco Marinho Falcão Montenegro.
6735 Francisco dos Santos Mafra.
6737 Francisco Trindade de Sá Leitão.
6736 Francisco Sisenando Carneiro da Motta.

Na **15.ª secção** que funccionará na rua Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores de nomes :

2338 Generino Gonçalves da Motta.
2339 Gracindo de Oliveira Mello.
2340 Gregorio Pereira de Alencar.
2341 Guilherme Gonçalves dos Santos.
2342 Guilherme de Oliveira.
[illegible] Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier.
2343 Henrique Bernardes de Oliveira.
2344 Henrique Bôa Ventura Carneiro de Almeida.
2345 Henrique Francisco de Moraes.
2346 Henrique Francisco de Moraes Filho.
2347 Henrique Lopes Muhlert.
2348 Heraclio Coelho da Silva.
2349 Hermenegildo Rodrigues dos Santos.
2350 Hermenegildo Victor de Almeida Portella.
2351 Herminio Affonso de Mello.
2352 Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
2353 Horacio Burgos Ponce de Leon.
2354 Horacio Marques de Amorim.
2355 Humberto Machado Dias.
6006 Hermenegildo Victor de Almeida Portella.
6738 Hercilio Carlos de Almeida.
2356 Ignacio Francisco de Salles.
2357 Ignacio Honorato da Silva.
2358 Ignacio de Souza Leão.
2359 Ignacio Teixeira Loyolla.
2360 Innocencio Alves Aroxa.
2361 Irineu Campello.
2362 Izidoro Elias dos Santos.
2363 Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
6739 Indalicio Cavalcante.
2364 Jeronymo José Telles Junior.
2365 João Affonso Victor de Moraes Quental.
2366 João Alvaro da Costa.
2367 João Antonio de Almeida.
2369 João Baptista de Salles Dutra.
2370 João Benevides de Souza.
2371 João Bernardino de Senna Guimarães.
2372 João Cardoso Ayres.
2373 João Cardoso Ayres Filho.
2374 João Cardoso Duarte de Figueiredo.
2375 João Cavalcante Lopes de Mendonça.
2376 João Cecilio de Queiroga.

(Continúa).

MUTILADO

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

AOS SRS. REDACTORES DO "DIARIO"

Se não fosse o dever que tenho para o publico, não viria hoje á imprensa para rectificar o que se deu na terça-feira em meu estabelecimento que tenho na rua Larga do Feitosa, sobre um facto que se deu no mesmo estabelecimento, do qual o *Jornal Pequeno* deu hontem publicidade com a epigraphe—Caiu o feitiço... Declaro á mesma redacção que foi mal informada.

Passo a expôr como se deu o facto. Eram 5 horas pouco mais ou menos, quando entrou em meu estabelecimento Severino Ferreira do Espirito Santo, para fazer umas compras, entrando momentos depois Cosme Silva, este deparando com Severino, sacca de uma faca e investe contra elle, que por um milagre livrou-o de ser ferido, e amedrontado corre evadindo-se por uma porta que se achava aberta que dava para a rua, sendo perseguido pelo Cosme, momentos depois com toda presteza chegou a policia onde effectuou a prisão dos dois, e não a minha, pois neste momento me achava jogando com meus amigos, quando fui despertado pelo alarma e nem fiz uso de revólver como diz na sua noticia.

Feliz Pereira.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

O XAROPE é uma associação de medicamentos duma efficacia segura e innocuidade absoluta.

Affirma profundamente a ventilação do pulmão pela Heroina que dá, além disso, um somno rapido e tranquillo. Graças ás propriedades anesthesicas e antipasmodicas do bromoformio, as plantas peitoraes que formam a sua base, o XAROPE VIDO constitue o tratamento o mais energico para as constipações, bronchites, coqueluche, catarrho pulmonar, asthma, laryngite, etc...

Aguas mineraes de S Lourenço:—São aconselhadas pelos mais notaveis medicos; vende-se nos trapiches, mercearias e estabelecimentos de primeira ordem.

CURA CERTA DA BRONCHITE

ATTESTADO VALIOSO

O acatado sr. capitão Antonio José Pereira, fazendeiro residente em Bojurú, dirigiu ao autor do afamado **Peitoral de Cambará** a carta que segue:

« Illm. sr. Visconde de Souza Soares.—

« Esta tem por fim declarar que minha esposa soffria desde muito de uma bronchite; para combatel-a tomou muitos medicamentos receitados e remedios caseiros, porém não tirou resultado de especie alguma; estando gravida, atacou-lhe a tosse de uma maneira horrivel, não a deixando dormir.

« Em vista, pois, dos nullos resultados obtidos com outras applicações, resolvi que fizesse uso do **Peitoral de Cambará**, e, com o uso de *tres frascos apenas* do referido remedio, ficou minha esposa completamente restabelecida.

« Faço esta declaração a bem dos que soffrem, por minha livre e espontanea vontade.

« Sou bastante conhecido no municipio de S. José do Norte e fóra delle e, desde muitos annos, sou morador desta localidade, onde tenho exercido e continúo a exercer cargos de autoridade policial.

« *Antonio José Pereira.* — Bojurú (Rio Grande do Sul)».

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Suva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico *Silveira*, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

TISICA PULMONAR E TOSSES INFECCIOSAS

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorhydro phosphato de cal creosotada

formula do **Dr. Simões Barbosa**

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na Drogaria e Pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

Aguas mineraes de S. Lourenço:—Muito aconselhadas nas molestias do estomago, figado, rins, baço, assim como nas chlóro-anemias e nos soffrimentos das senhoras.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Bôa acquisição

Vende-se o antigo e acreditado estabelecimento denominado «Café Ruy». A tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Magnesiana de S. Lourenço:—Poderosa para combater as molestias intestinaes; vende-se nos trapiches, mercearias, hotels, restaurantes e drogarias.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
81.ª loteria do plano 169
(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

AMANHAN:
14.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Para o NATAL 500:000$000 extracção a 19 de dezembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ATTESTO que tenho empregado com resultados surprehendentes a Emulsão de Scott em todos os casos de rachitismo, enfraquecimento pulmonar, bronchites chronicas e até na tuberculose. Por ser verdade, passo espontaneamente o presente.

Dr. Cavalcanti Albuquerque, membro correspondente da Sociedade de Medicina de Paris, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, etc., etc.

Patrocinio de Muriahé, Minas, Brazil.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

Magnesiana de S. Lourenço:—Não é purgativa, é porém, um grande regulador do ventre e reputada a melhor agua de mesa.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38-Rua B. da Victoria-38

Magnesiana de S. Lourenço:—E' usada com preferencia pela fina sociedade.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Previdente pernambucana

Fiquem avisados os socios de que, não pagando a 54.ª chamada com a multa até o dia 14 perderão todo o direito.

Recife, 10 de dezembro de 1908.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

Tiro pernambucano

AVISO

De ordem da directoria são convidados todos os socios em atrazo, a satisfazerem seus debitos sob pena de incorrerem no art. 16.º dos estatutos.

Recife, 11 de dezembro de 1908.

O secretario,
José P. Nunes de Mello.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua do coronel Suassuna n. 15, sob a firma de Gonçalves Dias & Maia, retirando-se o socio Manuel Alves Maia, pago e satisfeito de seu capital e lucros até esta data; e completamente exonerado de toda a responsabilidade. Fica a cargo do socio Antonio Gonçalves Dias, a liquidação do activo e passivo da extincta firma.

Recife, 30 de novembro de 1908.

Antonio Gonçalves Dias.

Confirmo.

Manuel Alves Maia.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, muco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc, etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

Societé cotonnière belge bresillienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionis da Societé cotonnière belge bresilienne a realizarem no London and River Plate banck ltd. 20% relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

Empreza de illuminação a gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade declara pelo presente para os fins convenientes que o sr. George Robert Jones deixou de ser seu empregado de hoje por diante, cessando todos os poderes de suas procurações datadas de 20 de setembro de 1900 e 17 de novembro de 1906.

Recife, 27 de novembro de 1908.

Per Pro John Ashton Fielden.

Thos. Mc. Making.

Declaro que de minha espontanea vontade deixei hoje de ser engenheiro gerente da empresa do gaz desta cidade.

Recife, 27 de novembro de 1908.

G. Robert Jo s.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para aluguer pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis	por mez.
3 "	800	"	"
5 "	1100	"	"
10 "	1400	"	"
20 "	2000	"	"
30 "	4000	"	"
50 "	6000	"	"

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife, 7 dezembro 1908

AVISO

Wilson, Sons & C. Ltd. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Aviso

Tendo o vapor allemão «Asuncion» entrado em 1.º de dezembro, terminado sua descarga, para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 8 de dezembro de 1908.

Borstelmann & C.
Agentes.

Aviso

Previno aos inquilinos das casas pertencentes ao espolio do fallecido José Gil de Moraes, que somente deverão pagar os alugueis das mesmas casas mediante recibo por mim assignado na qualidade de inventariante e tutor das menores interessadas no respectivo inventario, e bem assim, qualquer divida activa que faça parte do referido espolio.

José Mariano Guedes da Silva.

Livramento n. 33—Recife

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e batelão apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª Limited.
S. G. Rhode.
Acting Manager.

Ao commercio

Os abaixos assignados tendo comprado ao senhor José Campos o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2 (antiga Cambôa do Carmo) livre e desembaraçado de qualquer onus, convidam a quem se julgar prejudicado com esta transacção apresentar sua reclamação até quinta feira, 10 do corrente, findo este prazo, fica de nenhum effeito qualquer procedimento contra os compradores.

Recife, 5 de dezembro de 1908.

Martins Irmãos.

Confirmo

J. Campos.

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico **João da Silva Silveira**

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, onde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

Cooperativa predial dos proletarios

CONTRIBUIÇÃO DE JOIAS

São convidados todos os socios da 1.ª serie A, desta sociedade para satisfazerem as joias de que tratam os estatutos, no prazo de 15 dias contados da data deste aviso.

O pagamento deve ser effectuado ao thesoureiro, na rua 15 de novembro n. 40.

Recife, 1 de dezembro de 1908.

O thesoureiro,
Urbano Ribeiro.

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Eu abaixo assignado declaro que deixei de ser empregado da officina do sr. Joaquim Moreira da Silva Junior por minha livre e expontanea vontade desde, já previno aos meus amigos e freguezes que me acho estabelecido na travessa dos Expostos n. 26.

Guilherme Cardoso.

Assucar refinado

Especial........................ [illegible]
Primeira........................ [illegible]
Segunda........................ 4$600

Todas as qualidades em rama preços ditos, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

ANNUNCIOS

Armação

Vende-se uma elegante e envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para chapelaria, modas etc.

VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

Novo café Brasil

Aos meus freguezes participo lhes que inaugurei no dia 5 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 5 um estabelecimento para refeições, com cosinha á vista do freguez, esperando como sempre, o auxilio dos numerosos freguezes.

A proprietaria,
Olivia d'Abreu e Silva.

15 000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO

Professora

Para fóra da capital, precisa-se de uma senhora que se encarregue da educação e instrucção de duas meninas. Exige-se que saiba com perfeição o portuguez, musica, piano, costura, bordado, etc.

Quem estiver nestas condições e pretender, deixe carta fechada nesta redacção com as iniciaes M. C., para ser procurada.

Paga-se bem.

Cofre «Milners»

Vende-se um novo ainda em caixão, tamanho regular, sendo de primeira qualidade. Este cofre se recommenda porque traz o segredo «Yale» ainda desconhecido aqui, e que é de uma segurança poderosa.

Rua do dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações ao comprador.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações da Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rozados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 23

Telephone n. 538.

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE

ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DORES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaina, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAINE possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes.

Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek*.

Rua Barão da Victoria n. 46.

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados, rendas e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antunes.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

O RHEUMATISMO

O Rheumatismo começa com ligeiras dôres. O paciente sente a dôr n'uma perna, n'um braço ou nas costas. Se depois de estar sentado algum tempo o paciente levanta-se de repente, a dôr é tal que quasi o fará gritar. Emquanto estiver n'um quarto quente, é provavel que não sinta isso; mas entre n'um logar humido ou frio e a dôr se fará logo sentir. Hoje tudo vae bem, porque o tempo está propicio. Amanhã chove e ahi estão as dôres martyrizantes. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam o rheumatismo. Ha annos que o estão curando.

Frederico Gil Cavalcante, negociante de gado em Campinha Grande, (Parahyba do Norte), casado; certifico: "Que durante *onze annos* soffri d'um constante rheumatismo, tinha dores fortes en todos os musculos, andava muito tremulo, tinha muita insomnia, palpitações de coração e falta de appetite. Quando me atacava o mal ficava entrevado durante um ou dois mezes, e tinha que ficar de cama. A conselho do notavel Dr. Chateaubriand, tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, pois já tinha feito uso bastante do iodureto sem resultado sufficiente para completar a minha cura. Com estas excellentes Pilulas fui melhorando rapidamente, e foram bastantes seis frascos para que eu parasse com o tratamento por estar inteiramente livre do penoso rheumatismo que por tantos annos me acabrunhou. Hoje não existe campeão mais enthusiasta do que eu, convencido como estou do merito das Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

Escreve o Sr. Dermeval Leite, Professor e estimado cidadão de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo: "Soffri um anno inteiro de Rheumatismo, com complicações de Sciatica. Sentia dôres fortes nas cadeiras, as quaes me impossibilitavam de andar, ficando muitas vezes com as pernas completamente dormentes e com outros symptomas proprios d'essa enfermidade. De vez em quando peiorava o mal de tal modo que eu tinha de ficar de cama. Os attestados publicados nos jornaes das curas effectuadas pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams me levaram á Drogaria Baruel, de S. Paulo, onde comprei uns frascos d'esse excellente remedio. Apenas decorreu um mez quando me achei alliviado, e fui melhorando rapidamente até que, no fim de quatro mezes, deixei este tratamento tão simples, completamente curado e livre do Rheumatismo. Como prova da minha gratidão permitto a publicação d'este attestado."

Estas pilulas curam todas as enfermidades causadas por máo sangue, como a anemia, debilidade geral, molestias nervosas, sciatica, etc.; falta de forças digestivas, desenvolvimento difficil das meninas, e desarranjos proprios da mulher.

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS

C No. 5.

A FLORESTA

CASA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA REFORMA DO PREDIO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 23

M. GOMES DA SILVA

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain, PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Muita attenção—Cura radical

O clinico homœopatha P. Bandeira Filho, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœopathia e pelo alimento da frutas (prodigio) nova descoberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pagas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.

Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25

Leiam attestado «Jornal do Recife»

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha AGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o
ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil:* **MEYER & UZAC, 27, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO**

Machina de escrever

Um senhor retirando-se para o estrangeiro deseja vender, por preço muito barato, uma excellente machina de escrever da conhecida marca «Smith Premier», com poucos mezes de uso e escrevendo perfeitamente o inglez e o portuguez. E' uma bôa opportunidade de se obter uma machina nova pelo preço de uma em segunda mão. Para ver e tratar no caes do Capibaribe 40, até sexta-feira, 4 do corrente.

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo de VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e afinadas ver de encommenda.

Rua Marquez de Olinda n. 33.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Optimo negocio

Vende-se o Hotel Central e Hospedaria situado no melhor ponto da cidade e em predio bastante fresco e arejado, podendo suportar até 80 mesas, confronte a estação Central, onde vão ficar ligadas as linhas do norte e sul, em janeiro, e o melhor ponto de negocio desta cidade, o motivo se dirá ao comprador, a tratar no mesmo, está livre e desembaraçado.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sensalla.

IDADE CRITICA

O **Elixir de Virginie Nyrdahl** que cura as varizes, a phlebite, a varicocele, e as hemorrhoidas, é tambem um remedio soberano contra todos os accidentes da idade critica, taes como as hemorrhagias, congestões, vertigens, falta de ar, palpitações, dôres de estomago, prisão de ventre e perturbações digestivas e nervosas.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Abdon Henriques Mafra

7.º DIA

Olivia Queiroz Mafra e seus filhos, Domingos Mafra e suas irmãs, Fernando Padilha e sua mulher, Adolpho Mafra sua mulher e filhos, João Mafra sua mulher e filhos, Leonor Belmonte Mafra, Leodegario Pinto Queiroz sua mulher e filhos, Julião P. Queiroz sua mulher e filhos (ausentes), João Pinto Queiroz (ausente), José Balthazar dos Reis sua mulher e filhos, Bernardo Mendonça sua mulher e filhos, agradecem a todas ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu inesquecivel esposo, pae, irmão, tio e cunhado, e de novo, convidam todos os seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem á missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso na egreja do mosteiro de S. Bento, no dia 11 do corrente ás 7 horas da manhan.

A todos que comparecerem a este acto de religião, antecipadamente agradecem.

Henriqueta Fernandes Lopes

1.º ANNIVERSARIO

Manuel V. da Cunha Sobrinho sua mulher e filha, João J. Fernandes Lopes, genro, filhos e neto da saudosa extincta, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na proxima segunda-feira 14 do corrente ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo desta cidade e na egreja de Santa Thereza em Pau d'Alho. Desde já antecipam seus agradecimentos.

João Dourado da Cunha Azevedo Sobrinho

30.º DIA

Luis Marques de Albuquerque Maranhão, sua mulher, filhos e Philomeno Dourado da Cunha Azevedo, convidam ás pessôas de sua amizade para assistirem á missa do 30.º dia do fallecimento de seu cunhado, irmão e tio **João Dourado da Cunha Azevedo Sobrinho**, que terá logar na capella de São José, em Floresta dos Leões ás 8 1/2 de sexta-feira 11 do corrente, agradecendo ás pessôas que comparecerem.

Maria Victoria Diniz Nogueira

TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira, seus filhos, d. Maria Benvinda Gouveia Diniz, d. Anna de Gouveia, Alvaro Diniz, sua esposa e filho, esposo, filha, enteadas, mãe, tio, irmão, cunhada e sobrinhos de **Maria Victoria Diniz Nogueira**, mandam celebrar missa pelo 30.º dia de seu fallecimento, na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira 14 do corrente.

Para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos.

D. Maria Amalia Themudo Lessa

7.º DIA

João Themudo da Silveira Lessa, Pedro S. Themudo Lessa, sua mulher e filhos, Vicente Ferreira de Mello, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio á alma de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e avó **d. Maria Amalia Themudo Lessa**, mandam celebrar na capella do engenho Guarany ás 9 horas da manhan e matriz de Santo Antonio ás 8 horas, do dia 15 do corrente, 7.º dia de seu passamento, confessando se desde já agradecidos.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORCOMA

Esperado da Europa até o dia 19 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

ILEGÍVEL

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos Fabricantes.

DO RIO GRANDE DO SUL

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS CASAS DE PRIMEIRA ORDEM

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante Ranulpho Souza.

Esperado do sul até 12 do corrente segue depois de pequena demora para RIO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

—

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Corte Real.

E' esperado do sul até o dia 12 do corrente, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia.

—

O PAQUETE

PONTIAC

Esperado e New York no dia 18 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa;

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do a sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CONTINENTE

E' esperado do norte até o dia 12 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 11 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

—

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Para carga e encommendas trata se com os agentes.

Escriptorio : Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

O VAPOR

SANTA CRUZ

Commandante A. Correia.

Esperado hoje do sul segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga trata-se á rua do Vigario Tenorio n. 4—1.º andar.

NATHAN & C.ª

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Barber Line

O VAPOR

STRATHEARN

Esperado do sul no dia 12 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc. trata-se com:

A. OMMUNDSEN

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Danube em 13 de dezembro.
Avon em 20 de dezembro.
Clyde em 27 de dezembro.
Asturias em 3 de janeiro.
Aragon em 17 de janeiro
Thames em 25 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 25 de dezembro.
Thames em 8 de janeiro.

—

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

Esperado do sul até o dia 13 de novembro depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

—

VAPOR INGLEZ

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 25 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de dezembro de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguesia de São José, dos impostos de *porta-aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanada, machinas, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao preclaro dr. prefeito. —O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA PADRE NOBREGA

N. 64—Marcionillo Mello Cabral, quitanda	240$000
N. 66—Andrade Lima, taverna, balança	360$000
N. 3—Pereira & C., taverna, balança	200$000
N. 11—Manuel Xavier de Souza, quitanda	240$000
N. 13—Manuel Ferreira da Costa Fernandes, barbearia	120$000

RUA DO CALDEREIRO

N. 2—Eugenio Samico, fabrica de perfumarias e grampos	1:200$000
N. 60—Antonio da Rocha Silva, deposito de seccos, balança	240$000
N. 94—Arnaldo Ribeiro Filho, quitanda	240$000

RUA FELIPPE CAMARÃO

N. 72—Venancio da Silveira, quitanda	200$000
N. 97—Praça & Rosa, surragem	500$000
N. 112—Juvino Pimentel, taverna, balança	240$000
N. 110—Maria Magdalena, quitanda	200$000

RUA TOBIAS BARRETTO

N. 1—Estevão Barretto Baptista, taverna, balança letreiro	480$000
N. 63—José Xavier de Oliveira, deposito de seccos, balança	240$000
N. 67—Manuel Alves dos Santos, taverna, balança	400$000

(Continúa).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1908.

COLLECTA DA FREGUESIA DA BÔA VISTA

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes de impostos de porta aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanadas, machinas, trilhos cruzando rua, metro, guindaste e estabulo da freguesia da Bôa-Vista, collectados para o proximo exercicio de 1909, devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.—O lançador, *M. R. Nogueira Lima.*

POMBAL

S/n—José dos Santos Leal, mercearia, balança	200$000
S/n—João Baptista Alves, mercearia, balança	200$000
S/n—Manuel Rodrigues, mercearia, balança	200$000
S/n—Manuel Gregorio, mercearia, balança	200$000
S/n—Leonidas Correia de Carvalho, mercearia, balança	200$000
S/n—Faustino Correia de Queiros, quitanda	200$000
S/n—Angelo Manso, loja de fazenda	200$000
S/n—Severino da Silva Porto, quitanda	200$000
S/n—Pedro Lourenge, mercearia, balança	200$000
S/n—Manuel Bandeira de Mello, barbearia	120$000
N. 2—Manuel Gonçalves Linhares, estabulo	120$000
S/n—José Augusto, mercearia, balança	144$000
S/n—Deolinda Pereira, quitanda	200$000

ALDEIA DE 14.º BATALHÃO

S/n—Manuel do Rego Pessôa, mercearia, balança	200$000
S/n—Luiz Lourenço da Cruz, quitanda	200$000
N. 6—Elvina dos Santos Ribeiro, quitanda	200$000
S/n—João Manuel de Oliveira, quitanda	200$000
S/n—Antonio Pereira da Silva, quitanda	200$000

BORDA D'AGUA

N. 3—Marcos Justiniano, quitanda	200$000

(Continúa).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1908.

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO IMPOSTO DA CLASSE N. 21 DO EXERCICIO DE 1908 A 1909.

Pelo presente edital, são convidados os contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do referido mesmo edital, o pagamento do referido imposto concernente ao 1.º semestre do exercicio de 1908 a 1909, devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento a quitação do semestre anterior, conforme determina o art. 350 do reg. de 6 de abril de 1907.

Findo este prazo a cobrança se executará com as multas regulamentares.

A da Trindade M. Henriques, Administrador.

Classe a que se refere o edital supra n. 21, Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %.—(Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido aos srs. contribuintes das freguesias do Poço e da Varzea a virem no prazo de 30 dias, a contar desta data, pagar os impostos de porta aberta, limpeza e revisão de pesos e medidas, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente. —O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de dona Angela America Guimarães, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido João Antonio Gomes Guimarães, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da primeira vara civel. D. Angela America Guimarães, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido João Antonio Gomes Guimarães, achando-se fóra do Estado Anniano Bezerra da Silva Costa, marido da herdeira d. Maria Isabel Guimarães, requer a vossa senhoria se digne de mandar, na forma do paragrapho primeiro do artigo cincoenta e dois da lei numero seiscentos e noventa e sete de junho de mil novecentos e quatro, passar editaes para a citação do mencionado Amaro Bezerra da Silva Costa, nomeando vossa senhoria a este um curador *a lide* de conformidade com o paragrapho segundo do citado artigo cincoenta e dois. Escrivão doutor Valdevino. Pede o vosso deferimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e um de março de mil novecentos e sete. Vicente Gonçalves de Lima. Procurador. Despacho. Nos autos, passa se editaes. Recife, trinta e um de maio de mil novecentos e sete. José Maria Junior. E nada mais se continha em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão respectivo passou o presente edital, pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Amaro Bezerra da Silva Costa para no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, comparecer perante este juizo allegando e requerendo tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todos os termos do mesmo inventario até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de novembro de 1908. Eu, João Evangelista Moreira de Lima, escrevente autorizado, o escrevi. Eu Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, escrivão, o subscrevi.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 11 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 27 á rua dos Pescadores com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 35 centimetros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Luiz Magno da Cunha Pimentel.

A casa n. 7, no Caes do Gazometro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 243$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim do Rego Machado.

A casa n. 56, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros pela quantia de 1:800$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiza Maria da Conceição.

A casa n. 2, á travessa do Serizado, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de.... 324$000, por ser a 3.ª praça pertencente a Laura Rosa Marques.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

A casa n. 8, á rua do Rosario da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Henriqueta F. Raposo e outros.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 50, á travessa da Concordia com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros pela quantia de 810$000, por ser a 3.ª praça pertencente a José R. Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos de 30 novembro de 1908. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 161

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 12 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

LOTE N. 1

Armazem n. 2

M. C. & C. n. 11 e 202, 2 caixas contendo colchetes de cobre e suas ligas, pesando nos envoltorios 481 kilogrammas vindas do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 29 de março de 1908. N. 217, uma caixa contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios 136450 grammas; 1150 grammas nos envoltorios de botões de madreperola com pés; n. 218—uma caixa contendo caixas de papelão vasias, para obreias pesando nos envoltorios 20 kilogrammas; n. 391—uma caixa contendo bijouterias de cobres e suas ligas simples, pesando nos envoltorios 40 kilogrammas; n. 508—uma caixa contendo obras de passamaneiro, pesando nos envoltorios 13.400 grammas; 13 390 grammas, nos envoltorios, de lata em folha de cobre (ouropel); n. 511—uma caixa contendo vasos de vidro n. 1, pesando nos envoltorios, 29.700 grammas; n. 4487—uma caixa contendo : alfinetes de cobre e suas ligas simples, pesando nos envoltorios, 46.250 grammas, 0.750 grammas; peso nos envoltorios de dedaes de aço; 48 kilogrammas nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples. Essas mercadorias vieram no lote n. 2, de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 28 de março de 1908.

LOTE N. 2

Armazem n. 5

M. C. & C, n. 9.908—uma caixa contendo fitas, pesando nos envoltorios, exclusas as caixinhas de papelão, 14 100 grammas; ns. 9.909 e 9.910—duas caixas contendo espelhos não especificados, pesando nos envoltorios, 147, no valor de 426$000; n. 9.960—uma caixa contendo couro preparado sem pello, pellica, pesando liquido 71.500 grammas; 34.300 grammas nos envoltorios de botões de cobre com furos, para calças; 53.500 grammas nos envoltorios de botões de osso com furos; 23 kilogrammas nos envoltorios de linha de algodão, em meada para costura; 36 kilogrammas nos envoltorios, de suspensorios de algodão; 20.300 grammos nos envoltorios, de varetas de barbatana, para espartilhos; 36.500 grammas nos envoltorios, de jogos de loto, de papelão; 8.550 grammas nos envoltorios, de esmeril em pedra para limpar facas; 21.700 grammas nos envoltorios, de pentes de chifre; 3 kilogrammas nos envoltorios, de caixas de papelão, para obreias e semelhantes; 33.100 grammas, nos envoltorios, de varetas de ferro cobertas de panno de algodão para espartilhos; n. 9.961—uma caixa contendo perfumarias em frascos de vidro n. 1, pesando nos envoltorios, 18.700 grammas; 3.710 grammas liquido de véos de algodão bordado no valor de 196$000; 2.860 grammas nos envoltorios de pennas de aço para escrever; 12.100 grammas exclusas as caixas de madeira, de obras não classificadas, de estanho prateado; 2.010 grammas liquido de véos de filó de sêda bordada; 1.390 grammas liquido de gravatas de sêda; n. 9.969 contendo pentes de borracha, pesando nos envoltorios 78.750 grammas; 43.600 grammas nos envoltorios de pentes de ferro, obras não classificadas de arame de ferro nickelado; n. 9.970 contendo pentes de chifre pesando nos envoltorios 141.503 grammas; n. 9.971 contendo 55.150 grammas nos envoltorios, caixas vasias de papelão para obreia e semelhantes, tudo vindo de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em 23—4—908.

LOTE N. 3

Armazem n. 5

Marca triangulo contendo as letras A. C. & C. e P em baixo—uma caixa n. 109 contendo sessenta chapéos para cabeça, de feltro de lã; noventa e dois (92) chapéos de palha de arroz e semelhantes simples, e tres chapéos de Chile; vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 27 de março de 1908 consignada a Adolpho Castro & C.

LOTE N. 2

Setecentas e sete latas (707) latas de doces, appreendidas de diversos vendedores ambulantes.

Alfandega, 10—12—08. — O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 159

2.ª e 1.ª PRAÇAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Barza & C.—n. 35—uma caixa contendo: 23 kilogrammas, peso nos envoltorios, de estampas não especificadas; 5 kilogrammas de cobertores de tecido de algodão, escuros ordinarios; 3 kilogrammas de peças não classificadas de louças n. 5; 19 kilogrammas de amostras sem valor; procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 2

E. Levy—n. 501—uma caixa contendo 2.500 grammas de livros impressos (catalogos); procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 3

M C & C—uma caixa n. 933—contendo: 25 kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha; 4 kilogrammas nos envoltorios de brinquedos de borracha; treze kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha, no valor de vinte mil reis (20$000); n. 3.054—contendo oitenta e quatro (84) kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha e (5) cinco kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha no valor de quinze mil reis, n. 6.723/1—uma caixa com 33.560 grammas de blusas das de tecido de algodão (cambraia); n. 6.127/2—uma caixa com (118) cento e dezoito kilogrammas nos envoltorios, de brinquedos não especificados; procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado a 29 de fevereiro de 1908.

LOTE N. 4

T C n. 1689—uma caixa contendo (80) oitenta kilogrammas de obras não classificadas de papelão em massa, no valor de duzentos mil reis; vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29 de março de 1908, consignada ao dr. Trajano Chacon.

LOTE N. 5

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A e C—n. 930—uma caixa contendo oito sofás pequenos de madeira ordinaria sem encosto; quatro cadeiras de balanço de madeira ordinaria, com encosto de palhinha, para criança; duas cadeiras de madeira ordinaria, de balanço, com braços e encosto de palhinha; dois lavatorios redondos de madeira ordinaria; tres cadeiras de madeira ordinaria com braços e com encosto de palhinha, para criança; tres cadeiras de madeira ordinaria torneadas, com braços, para crianças; vinte cadeiras de madeira ordinaria com braços e encosto de palhinha; quatro cadeiras de madeira ordinaria, torneadas, com braços, para criança; sete cadeiras de madeira ordinaria sem braços e sem encosto, para criança e cinco espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria envernisada pesando (5 1/2) cinco kilogrammas e meio, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29—3—08.

2.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Duas latas pequenas contendo chocolate commum, pesando nestas 1.200 grammas.

LOTE N. 2

Marca—Engenho Javunda—ns. 484 a 491—total 7 peças; n. 491—um atado; total oito volumes de ferro pesando 1.523 kilogrammas.

LOTE N. 3

M. M. & C. n. 2 em cima, e Natal em baixo—Um barril com vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica, pesando brutos 46 kilogrammos e liquido 37.

As mercadorias destes lotes vieram de Liverpool, no vapor inglez «Navegator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 4

M. C. & C—N 201—uma caixa pesando bruto 310 kilogrammas, contendo colchetes de cobre simples, pesando nos envoltorios 261 kilogrammas, vinda de Southampton no navio inglez «Araguaya» entrado em 5—3—08 consignada a Manuel Colaço & C.

LOTE N 5

J. W. M. & C.—ns, 20.711—uma caixa pesando, brutos 21 kilogrammas, contendo papel para impressão, assetinado, pesando liquidos 188 kilogrammas; 20.712—uma caixa pesando brutos 211 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 189 kilogrammas; 20.713—uma caixa pesando brutos 207 kilogrammas, contendo para encardenação e outros usos, pesando liquidos 185 kilogrammas; 20.714—uma caixa pesando brutos 1 kilogrammos, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 147 kilogrammas, procedentes de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 23 de março de 1908 e consignadas a J. W. M & C.

LOTE N. 6

Marca losango tendo no centro as letras E. F. T.—um barril vasio armado pesando liquido 31 kilogrammas, vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira» entrado em 23 de março de 1908.

LOTE N. 7

A. G 535—uma grade pesando bruto 247 kilogrammos, contendo 3 pedras marmore, taboas simplesmente serradas, medindo no total 46 metros quadrados, procedente de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 28 de março de 1908, consignada a Augusto Cavalcante.

LOTE N. 8

W. C.—26—uma caixa pesando brutos 14 kilogrammas, contendo 23 chapéos de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 23 de março de 1908, consignada a M. J. Campos.

LOTE N. 9

Tertuliano Fagundes—REF. 10—s/n um pacote com amostras de tecidos em retalho, pesando 2.200 grammas e liquidos 500 grammas, no valor de 2$000, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 10

Marca losango tendo no centro as letras S. B e aos lados as letras S. N. B. F.—s/n.—39 chapas de ferro simples pesando liquidos 521 kilogrammas, consignadas á The North Sugar Factory C.

Alfandega, 9 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84,m 00, tendo de fundo medio 92,m 00, produsindo a area de 7728 m 2, limita-se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem acrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do praso de 15 dias, da publicacção deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monasiticas pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908. O secretario da junta.— *Euphrasio de Alcantara.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bem exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CORES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO, INSOMNIA, e da ESPINHAÇO, CONVULSÕES, DIABETES, ESPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard)

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife, se faz publico que, sob n. 520 foi registada a escriptura ante-nupcial celebrada entre o sr. Antonio Nunes da Fonseca e d. Bertha de Almeida Russell, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte: Não haverá communhão de bens com que cada pactuante entre para o casal, sendo que os bens da pactuante esposa são os seguintes: predios ns. 19 da rua da Detenção, 60 e 62 da rua Tobias Barretto e 19 da rua Felippe Camarão, todos na freguezia de Santo Antonio, e um terreno com diversas casas no logar Fernandinho, freguezia de São José, bens estes no valor total de quarenta contos de réis. Que se os bens adqueridos na constancia do matrimonio por qualquer dos pactuantes, serão porem sujeitos ao regimem da communhão e que os bens com que o pactuante esposo, entra para o casal, e que são o seu dote, ficam isentos de quasquer compromissos passados, presentes ou futuros, contraidos pelo pactuante esposo e applicados os respectivos rendimentos aos encargos do matrimonio.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 5 de dezembro de 1908.—O secretario, *J. J. Moraes.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da fazenda do Estado, no dia 11 do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, a casa n. 18 outr'ora, hoje n. 16, á rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$000 por execução da mesma fazenda, e vae a 3.ª praça por 1:620$000 mediante dos abatimentos legaes, pertencente outr'ora a Americo Alexandre de Caldas Padilha, hoje, Olympia Amelia da Silva Ramos.

E para constar passou se o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1908.

Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal são convidados os confrontantes e concessionarios do terreno de marinha n. 157 A e 157 B situados na campina do Bodé, freguezia de S. José do Recife, requeridos por d. Luiza Paille Callin, á assignarem o respectivo termo de medição, conforme a ordem n. 58 de 4 de setembro ultimo da directoria das rendas publicas.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 7 de dezembro de 1908. — O secretario da Junta, *Euphrasio Alcantara.*

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e comprar á rua Larga do Rosario n. 12—1.º andar.

AMA PARA ARRUMAÇÕES.—Precisa-se de uma na rua do Queima do n. 85, loja.

A OCCASIÃO É OPPORTUNA—E' vantagem para quem quer negociar com seccos e molhados; póde dirigir-se á rua da Detenção n. 17, perto da estação.

AMA—Precisa-se de uma mulher de edade, trabalhadora e de bom comportamento, que não tenha parentes; para casa de pequena familia. Quem não estiver nas condições é inutil apresentar-se. Tratar na rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ARMAÇAO—Vende-se uma envernizada e envidraçada, propria para qualquer ramo de negocio, com o competente balcão de volta; e por preço mulltissimo barato! Para vêr na rua do Rangel n. 38. A tratar com Julio Pinto, no mercado de São José, compartimento de miudezas.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia a tratar no Entroncamento n. 44

ALUGA SE o 3.º andar na rua Larga do Rosario n. 37. A chave na tabacaria do sr. José Lucio. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

CANDIEIROS—Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias, 73 vendem baratissimo.

CRIADO—Precisa-se de um com pratica de Jardim, á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

CAXANGA'.— MORADIA APRAZIVEL.—Aluga-se na rua de S. Francisco de Paula, lado do rio, com bastantes commodos, caiada e pintada. A tratar na rua da União n. 23.

COSINHEIRA— Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

COMPRA-SE.—Um registro para gaz carbonico na rua do Imperador n. 40.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 60.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc., das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERCEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$000 a latinha Drogaria Silva. Rua Marquez de Olinda n. 60.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 51.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia.

FERRAGENS e CUTILARIAS—Arma para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C. á rua Duque de Caxias n. 72.

FITEIRO—Vende-se um importante proprio para qualquer ramo de negocio, sendo de amarello com 3 metros e 90 centimetros de comprimento por 1 metro e 15 centimetros de largura. A na tratar rua Estreita do Rosario n. 28.

GRANDE SALDO— De collarinhos de linho a 500 reis, Camisaria Nacional, rua do Dr. Rosa e Silva, 50.

MOINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences recebaram e vendem a preço sem competencia, Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa da Confiança.

MERCEARIA — Vende-se livre e desembaraçada por preço muito barato por ter o seu dono de se retirar para fóra da capital. Rua Augusta n. 180.

ORNAMENTAÇÕES— Paulo Alexandre da Silva encarrega-se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello. n. 40, (Campo Alegre) Preços resumidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

OFFERECE-SE um feitor portuguez com bastante pratica de jardim e plantações; quem precisar pode procurar na rua do Bom Jesus n. 13 venda, dá fiança de sua conducta.

PRECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para á B. C. caixa 248.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Criolas n. 9, Capunga.

PRECISA-SE de uma ama de bons costumes que saiba cosinhar e que dê referencia de sua conducta de pessôas competentes, para casa de homem solteiro de tratamento, a tratar na rua Pedro Affonso n. 2 ás 4 horas da tarde.

PORTAO DE FERRO—Vende se um em bom estado, na Camisaria Nacional, rua Dr. Rosa e Silva, 50.

QUEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem de administração de engenhos, póde se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa prestase a lecionar em algum engenho.

TERRENO. — Vende-se o terreno aonde está a caso n. 5 á travessa do Uchôa, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

VIDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 82.

VENDA DE CASAS.—Vendem-se as seguintes : Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 26, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 45. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE 7 vaccas tourinas sendo 5 dando leite, 2 proximas a terem crias e 6 garrotas da mesma raça, tendo das 6 garrotas 2 proximas a terem crias, 2 cavallos para cangalha, grande quantidade de telhas de zinco e grande porção de madeiras usadas, vende-se todo junto por preço baratissimo para acabar. Ver e tratar na rua do Sebo n. 35, portão de ferro confronte ao bêco, com o sr. Manuel Botelho Machado.

VENDEM-SE portas, caixas de enchamés, grades, madeira de louro secco para tabique, taboas, bandeiras usadas, para ver e tratar na fabrica Lafayette á rua Padre Muniz ns. 13 a 15.

VENDE-SE um chalet bem construido de pedra e cal, com 4 quartos, 2 sallas, cosinha independente na estrada de Limoeiro n. 117, a tratar no pateo da Penha n. 23, casa Souza Mendes.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com 3 quartos, duas salas, cosinha, quintal grande, cacimba com agua potavel, terreno proprio, na estrada do Encanamento n. 54. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 18, venda.

VENDE-SE uma mercearia em um dos melhores pontos na freguesia do Recife, livre e desembaraçada de impostos, para ver e tratar na rua Martins, n. 48 antiga Senzala.

VENDEM SE uma importante cocheira de vaccas e 2 cavallos para cangalha e 2 grandes telheiros de zinco, vendem-se barato, Caminho Novo, n. 140 a tratar na mesma.

VENDE-SE uma vacca bôa tourina com cria na rua Real do Poço n. 28.

COMMERCIO

DIA 10 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e ... 15 3/32, tendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 pouco depois obtinha-se para a primeira mala a.... 15 1/8 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a. ... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 600, firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$200 a 1$150 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 9$500 e.... 9$700 sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	5$000	a	5$500
Usinas baixas de	4$600	a	5$100
Crystallizados de	4$000	a	4$400
Demeraras de	$	a	3$200
Brancos de	4$400	a	5$200
Somenos de	3$500	a	3$800
Mascavados de	2$300	a	2$400
Brutos seccos de	2$000	a	2$300
Brutos mellados de	1$400	a	1$500
Retame	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo, conforme a qualidade, a 780.

Borracha de manicoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 6$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 700 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 15$500 a 16$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 880 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 14$000 a 14$500, o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 na estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 400 litros, 40$ com o casco.

Milho, cota-se, genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 9

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	800	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$300	a	1$500	a cuia
Milho		a	600	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	26	cargas
Legumes	6	cargas
Peixe	619	kilos
Cereaes	30	cargas
Aves	..	
Carne verde	8724	kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9		409:517$908
Idem do dia 10		
Ouro 27.058$288		
Papel 54.763$813	81:822$101	491:340$009
Em igual periodo do dia 1 a 10 de 1907		635:644$085

CAIXA ECONOMICA

Dia 10: Entrada de depositos	19.979$060
Saidas, idem, idem	12.764$000
Saldo para a delegacia	7.215$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	40.750$340
Saldo anterior idem, idem.	7.813$559

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 9	156 831$945
Consumo do dia 10	312$350
Exportação	16 693$310
Estatistica	371$576
Diversos impostos	1.763$290
	175.972$770

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 7	20.578$837
Idem dos dias 8 e 9	3.915$589
	24 494$426

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Pirangy, do norte hoje.
Continente, do norte hoje.
Tropeiro, do sul hoje.
Asturias, da Europa hoje.
Strathearn, do sul hoje.
Istria, da Europa hoje.
Jaguaribe do sul hoje.
Cubatão, do sul hoje.
Ibiapaba, do Rio e esc. hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Gunther, de Nova York e esc. hoje.
Sobral, do norte hoje.
Una, do norte amh.
Olinda, do sul amh.
Magellan, do sul a 13.
Danube, do sul a 13.
S. Paulo, da Europa a 14.
Coblenz, do sul a 15.
Bonn, da Europa a 15.
Tamar, da Europa a 16.
Gram Pará, do sul a 16.
Montrau, de Nova York a 18.
Alagoas, do norte a 17.
B asil do sul a 17.
Mossoró do sul a 18.
Orcoma, da Europa a 19.
Avon, do sul a 20.
Aragon, da Europa a 25.
Orita, de Valparaiso a 26.
Clyde, do sul a 27.

VAPORES A SAIR

Mez de Dezembro

Buenos Aires e esc. *Asturias,* a hoje ás 12 h.
Amarração e esc. *S. Francisco,* hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Gunther,* hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Fagundes Varella,* amh ás 4 h.
Santos e esc *Istria,* amh ás 2 h.
Manáos e escala *Olinda,* amh ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão,* a 14 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan,* a 13 ás 12 h.
Southampton e esc *Danube,* a 13 ás 12 h.
Pará e esc. *Jaguaribe,* a 13 ás 4 h.
Rio e Santos *Pirangy,* a 14 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Tropeiro,* a 14 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Continente,* a 14 ás 4 h.
Nova York e esc. *Strathearn,* a 14 ás 4 h.
Santos e esc *Sobral,* a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo,* a 15 ás 2 h.
Santos *Bonn,* a 15 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba,* a 15 ás 4 h.
Bremen e esc. *Coblenz,* a 16 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior,* a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas,* a 17 ás 5 h.
Santos *Tamar,* a 17 ás 4 h.
Manáos e esc *Brazil,* a 17 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orcoma,* a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Montrau,* a 19 ás 4 h.
Southampton e esc *Avon,* a 20 ás 12 h.
Pará e esc. *Mossoró,* a 20 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon,* a 25 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita,* a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde,* a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe,* em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype,* em conserto.
Lugre nacional *Artista,* [illegible]
Vapor nacional [illegible], descarregando.
Vapor nacional *Camocim,* vasio
Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor nl *Fagundes Varella,* v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz,* v. generos.
Vapor inglez *Warrior,* v. generos.
Vapor inglez *Orator,* v. generos.
Vapor inglez *Ormesby,* carvão.
Barca italiana *Vanduzro,* em lastro.
Barca ingleza *Norma,* fios.
Patacho inglez *Golden Hind,* bacalhau.
Patacho nacional *Lidador,* xarque.
Patacho nacional *Riccj,* carga xarque.
Barca noruega *Celor,* carga carvão.

DIA 10—ENTRADA

Rio e Bahia, 8 dias. vapor nacional *Santa Cruz,* de 510 toneladas, commandante Arthur Correia, equipagem 29, carga varios generos, a Nathan & C.

SAIDA

Rio de Janeiro e escala cruzador nacional *Benjamin Constant,* commandante capitão de fragata Gomes Pereira, carga munições.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Commandatuba,* no dia 9 do corrente:

PENEDO—C. H. Howe, padre Odilon, João Aristides de Barros, Braulio Cavalcante, Pedro Leite, Maria Leite e 2 menores. Luiz Thomaz Marinho, Manuel Braga, Manuel Nunes, João Alves da Cruz, Manuel Joaquim de Souza Britto e 11 menores.

ARACAJU—Antonio Nascimento, frei Peregrino, Emilliano Gomes de Moura, padre Bartholomeu Dolce, dr. Gileno Amado, Vicente dos Santos, João Alves da Cruz Delmiro Nunes e Josias Mendonça.

—No vapor nacional *Ceará,* no mesmo dia:

MACEIÓ — Manuel de Abreu [illegible], Carlos A. Monteiro, James [illegible], José Farias, [illegible] Paulo e Olympio [illegible]

BAHIA—Luiz Magalhães, Antonio J. Vieira Lopes, José David Laney, J. Campos Leite, Laura Passos, Rosa Amelia da Silva, Friedrick Mathies, Benicio José de Sant'Anna e Manuel Francisco Fernandes.

RIO DE JANEIRO—Dr. Carlos Porto Carreiro e sua senhora, Gustavo Krause, dr. Fernando de Siqueira, sua senhora, 1 filho e 2 criadas, Rosalina Silva, Maria Rosa de Almeida, João Paulo, José da Silva, Olindina Rosa da Silva e 48 voluntarios para a policia federal.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha,** e contra as seguintes da **Austria**

Bodenbach—**Vienna**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Teschen—Bilna.